

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE,
CULTURA E FRONTEIRAS - NÍVEL DE MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

THAYNÃ DAVILLA SAVIO

**EI GOSTOSA! ASSÉDIO DE RUA E INTERAÇÕES NO ESPAÇO
PÚBLICO**

**FOZ DO IGUAÇU – PR
2016**

THAYNÃ DAVILLA SAVIO

EI GOSTOSA! ASSÉDIO DE RUA E INTERAÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Mestrado – área de concentração Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Linha de Pesquisa: Linguagem, Cultura e Identidade

Orientadora: Prof^a Dr^a Regina Coeli Machado e Silva

FOZ DO IGUAÇU – PR
2016

Catálogo na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UNIOESTE

Savio, Thaynã Davilla
S267e Ei gostosa! Assédio de rua e interações no espaço público. /
Thaynã Davilla Savio. – Foz do Iguaçu, 2016.
108 f.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Regina Coeli Machado e Silva.
Dissertação (Mestrado em Sociedade Cultura e Fronteiras) –
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Foz do
Iguaçu, Centro de Educação e Letras, 2016.

1. Assédio - Mulheres. 2. Mulheres – Condições sociais. 3.
Mulheres. I. Silva, Regina Coeli Machado e. II. Título.

CDD 20. ed. – 305.420981

Sandra Regina Mendonça CRB – 9/1090

THAYNÃ DAVILLA SAVIO

EI GOSTOSA! ASSÉDIO DE RUA E INTERAÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteira – Nível de Mestrado, área de Concentração em Linguagem, Cultura e Identidade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Fábio Lopes Alves
Membro Efetivo (da Instituição)

Profa. Dra. Simone Becker
Membro Efetivo (Convidado)

Profa. Dra. Regina Coeli Machado e Silva
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Orientadora

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2016.

Para meus pais, Atanásio e Eliane.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora Regina Coeli Machado e Silva, pela orientação cuidadosa e dedicada. Suas contribuições sempre me auxiliaram e com muita sabedoria (e alguns merecidos puxões de orelha) soube me conduzir nos momentos de dificuldade. Os conselhos dados me auxiliaram na dissertação e me auxiliarão na vida.

Aos professores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na pessoa do Professor Fábio Lopes Alves, pelas aulas e discussões em sala. Não há palavras para agradecer o conhecimento compartilhado.

Ao meu pai e à minha mãe, agradeço ensinarem, desde cedo, o que é igualdade de gênero e por mostrarem, dia a dia, que não existem limitações quando verdadeiramente se quer algo.

Ao meu irmão, Matheus, pela eterna companhia ao longo dos anos. Como irmã mais velha, espero ser sempre um bom exemplo para você.

Ao meu namorado e companheiro de vida acadêmica, André, pelo amor, respeito e incentivo mútuos que temos cultivado ao longo destes anos juntos. Partilhar a vida com você tem sido maravilhoso.

Às minhas amadas amigas-irmãs, Amanda, Débora, Fernanda e Jakline, obrigada pelos abraços quentinhos, pelo colo e, sobretudo, pela sororidade. Realmente, quem inventou a ideia de que não existe amizade de verdade entre mulheres foi um grande mentiroso.

À minha fiel e já idosa companheira Jack, pelo amor incondicional que só os cachorros sabem dar.

Obrigada! É graças a vocês que cheguei aqui!

*“O problema com a questão de gênero é que ela dita como nós devíamos ser,
ao invés de reconhecer como nós somos.”*

Chimamanda Ngozi Adichie

SAVIO, Thaynã Davilla. *EI GOSTOSA! ASSÉDIO DE RUA E INTERAÇÕES NO ESPAÇO PÚBLICO*. 2016. 105 f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo analisar o assédio de rua enquanto modalidade de violação das normas sociais, bem como seu efeito negativo na vida das mulheres assediadas. Em que se pese as mudanças nas relações entre homens e mulheres e a conquista de direitos específicos às mulheres, o assédio de rua permanece uma prática presente. O assédio de rua é estudado do ponto das mulheres como interação não desejada no espaço público, o que evidencia modos diferentes pelos quais homens e mulheres ocupam esse espaço. O argumento apresentado é a glamourização do assédio, o reforço da masculinidade e as relações entre o assediador e a mulher assediada na rua convivem com crescentes críticas da mídia e das mulheres. O assédio de rua é, então, analisado como uma tensão entre o suposto da igualdade jurídica e da performatividade de gênero, tensão experimentada por ambiguidades. Sintetizando, o assédio de rua é, ao mesmo tempo, uma violação das regras sociais da desatenção civil e uma intensificação da performatividade de gênero. Os dados para a pesquisa foram obtidos de fontes bibliográficas, questionários aplicados a 97 estudantes universitárias e outras fontes obtidas em sites da *internet* e redes sociais como o *facebook*.

Palavras-chave: Assédio de rua. Performatividade de gênero, masculinidade, desatenção civil.

SAVIO, Thaynã Davilla. *HEY SEXY! STREET HARASSMENT AND INTERACTIONS IN PUBLIC SPACES*. 2016. 105 p. Dissertation (Master in Society, Culture and Borders). Universidade Estadual do Oeste do Parana.

ABSTRACT

This dissertation's main objective is to analyze street harassment as a violation of social rules, and also its negative effects in the life of harassed women. Despite changes in relationships between men and women and the conquest rights directed to women, street harassment remains a common practice. Street harassment is studied from women's perspective as an undesirable interaction in public spaces, that shows the different ways men and women occupy this space. The argument presented is the glamorization of street harassment, the reinforcement of masculinity and the relationships between harasser and the harassed female that coexist with increasing critics from the media and from women. Street harassment is, therefore, analyzed as a tension between the reputed juridical equality and gender performativity, which is experimented through ambiguities. Synthetizing, street harassment is, at the same time, a violation of civil inattention rules e and an intensification of gender performativity. The data for the research was obtained through bibliographic sources, questionnaires applied in 97 students from a superior education institution and other sources obtained in the internet and social networks like facebook.

Key-words: Street Harassment. Gender performativity. Masculinity, Civil Inattention

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. O assédio de rua como tema interdisciplinar: a estratégia metodológica	21
2. O assédio de rua: reforço da masculinidade e violência simbólica	26
2.1. Gênero, direitos e performatividade	26
2.2. Os papéis de gênero	36
2.3. O assédio de rua: o que pode estar invisível no “glamour”	43
3. Espaços sociais e performatividade de gênero	50
3.1. Espaços sociais e gêneros.....	50
3.2. As mulheres como “pessoas abertas” na rua.....	57
3.3. As interações sociais: performatividade de gênero e corpo	61
4. O assédio de rua: violação das regras sociais da desatenção civil e intensificação da performatividade de gênero	67
4.1 As interações indesejadas e as percepções das mulheres que responderam o questionário.	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100
APÊNDICES	104

LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

Figura 1 "American Girl in Italy" Fonte: Ruth Orkin	17
Figura 2. Kinder Ovo. Fonte: http://goo.gl/JT58H1	40
Figura 3 Idade das voluntárias. Fonte: elaborada pela autora	67
Figura 4 Estado Civil. Fonte: elaborada pela autora	69
Figura 5 Religião. Fonte: elaborada pela autora	69
Figura 6 Existência da interação. Fonte: elaborado pela autora	70
Figura 7 Tipos de interação. Fonte: elaborada pela a autora.	72
Figura 8 Tipos de interação na faixa etária "até 19 anos". Fonte: elaborada pela a autora.	73
Figura 9. Local das interações. Fonte: elaborado pela autora.	75
Figura 10 Sentimento das voluntárias. Fonte: elaborada pela autora.	77
Figura 11 "Moto cantada factor". Fonte: Yamaha Motors	82
Figura 12 Reação. Fonte: elaborada pela autora.	85
Figura 13 Motivos para não reagir. Fonte: <i>Think Olga!</i>	86
Figura 14 Reação das voluntárias. Fonte: elaborada pela autora.	86
Figura 15 Precauções. Fonte: elaborada pela autora.	87
Figura 16 Precauções adotadas. Fonte: elaborada pela autora.	88
Figura 17 Presença masculina. Fonte: elaborada pela autora.	90
Figura 18 Se sim, como? Fonte: elaborada pela autora.	90

INTRODUÇÃO

É um fato reconhecido por todos que as interações entre homens e mulheres se modificaram ao longo do tempo e em diferentes contextos histórico-sociais. Se antes homens e mulheres viviam, de certa forma, segregados (a mulher no lar, o homem no trabalho), a realidade de hoje é bastante diferente. Em boa parte do mundo, homens e mulheres compartilham os espaços mais relevantes da vida social, como os do trabalho, estudo e lazer. Contudo, ao pensarmos em nível de Brasil, especificamente, é possível notar que essa partilha de espaços ainda é somada à herança heteronormativa dominante, principalmente no espaço público identificado como a rua.

São sobre as tensões entre essas relações entre homens e mulheres no espaço público que esta dissertação se detém. O objeto da dissertação é o estudo daquelas interações que ocorrem entre homens e mulheres no espaço público de maneira não consensual e com cunho sexual-afetivo. São interações popularmente conhecidas como “cantadas de rua”, embora tenha, nesta dissertação, optado por utilizar o termo “assédio de rua”¹.

O termo “assédio de rua” é derivado de seu correspondente direto em inglês, “*street harassment*”, e, neste trabalho foi escolhido por apresentar um escopo mais restrito dentro das inúmeras interações que ocorrem diariamente no espaço público. Sigo, ao adotar esta definição, a mesma perspectiva apresentada por Jarrah O’Neill (2013, pg. 06):

‘Sexual harassment’ is at once too specific in the types of unwanted sexual contact it specifies and too broad in its focus on these types of harassment in all contexts. The old word to describe street harassment, ‘catcalling,’ is also insufficient to characterize the scope and nature of the phenomenon, and the levity of the term itself undermines the importance of the discourse. Although some of the interactions included under the term ‘street harassment’ would also be considered sexual harassment or assault, I use the term ‘street harassment’ throughout my thesis. This denotes that public

¹ A palavra assédio origina do latim *assediu*, que significa uma operação militar em frente ou ao redor de uma praça de guerra, ou seja, um sítio, cerco. Fonte: Dicionário Michaelis da Língua Portuguesa. Disponível em: <http://goo.gl/Ntx0jk>. Acesso em 04 de abril de 2016.

space is the venue through which the harassment happens and also provides a broad lens to take full account of the problem.²

Por assédio de rua, segundo a perspectiva que adotei neste trabalho, deve-se entender toda interação de manifestação acerca do corpo, vestimenta ou comportamento alheio, de conteúdo afetivo-sexual, que parte de um homem para uma mulher, estranhos um para o outro, sem que haja receptividade ou desejo por parte da mulher. Em busca de um conceito academicamente estabelecido do que constitui assédio de rua, podemos emprestar o apresentado por Micaela di Leonardo (1981),

Street harassment occurs when one or more strange men accost one or more women whom they perceive as heterosexual in a public place which is not the woman's/women's worksite. Through looks, words, or gestures the man asserts his right to intrude on the woman's attention, defining her as a sexual object, and forcing her to interact with him. (DI LEONARDO, 1981)³

Em que se pese o fato da definição proposta pela autora ser bastante esclarecedora, pode-se discutir a afirmação de *“whom they percieve as heterosexual”* (que eles encaram como heterossexuais).

Isso porque, considerando a maneira com a qual as mulheres lésbicas são fetichizadas pelo imaginário masculino – o que afirmo através de um conhecimento empiricamente obtido através de relatos que ouvi de amigas lésbicas e da maneira como as lésbicas são retratadas no meio televisivo/cinematográfico (especialmente os filmes pornográficos) – não acredito que o fato de uma mulher ser, ou aparentar ser homossexual, seria impeditivo para ela ser assediada. Novamente, e faço esta observação puramente baseada em observações empíricas, arrisco dizer que o assédio para as mulheres lésbicas é até mais recorrente. justamente pela homossexualidade. Entretanto, este é um tema que foge desta dissertação.

² “Assédio sexual” é, ao mesmo tempo, específico demais nos tipos de contatos sexuais indesejados a que se refere e muito ampla no foco destes tipos de assédio em todos os contextos. A antiga palavra para descrever o assédio de rua, “cantada”, é também insuficiente para caracterizar o escopo e natureza deste fenômeno, e a frivolidade do termo minimiza a importância do discurso. Embora algumas das interações incluídas sob o termo “assédio de rua” também poderiam ser consideradas assédio sexual ou agressão, eu utilizo o termo “assédio de rua” ao longo de minha tese. Isso denota que o espaço público é o palco onde o assédio ocorre e também prevê uma lente ampla que possibilita uma compreensão geral do problema. (Tradução nossa)

³ Assédio de rua ocorre quando um ou mais homens estranhos abordam uma ou mais mulheres, que eles encaram como heterossexuais, em um local público que não é o local de trabalho da/das mulher/mulheres. Através de olhares, palavras ou gestos o homem reafirma seu direito de se intrometer nas atenções da mulher, definindo-a como objeto sexual e forçando-a a interagir com ele. (Tradução nossa)

Algo que merece ser explicado é o fato de não ter utilizado o termo mais popular “cantada de rua”. Isso se deu de maneira proposital, a fim de evitar equívocos que, acredito, essa expressão pode trazer. No imaginário comum brasileiro, a expressão cantada, quando usada no sentido sexual-afetivo, remete ao cortejar e ao flerte, ocasionalmente gerando confusão quando conflitada com a realidade dos assédios sofridos por mulheres cotidianamente nas ruas.

O que difere o assédio da cantada é justamente a consensualidade que existe na cantada, que pressupõe vontade e desejo de ambas as partes em flertar. No assédio não há consentimento, pois ocorre mesmo quando o assediador percebe que a assediada está indisponível para conversa ou mesmo constrangida e/ou amedrontada com a situação. Outro ponto de diferenciação é a questão do anonimato. No assédio de rua assediador e assediada não se conhecem, ou, no máximo, cruzam-se de vez em quando no mesmo lugar. Na cantada há uma ligação entre as partes, seja de longa data ou recente. Por fim, se na cantada há uma interação amigável, o mesmo não ocorre no assédio de rua (DI LEONARDO, 1981).

Desta maneira, equiparar o assédio praticado nas ruas a uma conduta encarada socialmente como algo romântico e desejável implicaria em minimizar uma prática que, na verdade, pode causar medo e constrangimento (MACMILLAN; NIEROBISZ; WELSH, 2000). No entanto, é importante ressaltar que, dentre os poucos trabalhos acadêmicos acerca do tema feitos no Brasil, por vezes, a expressão cantada de rua foi utilizada, talvez com a intenção de aproximar o estudo da linguagem popular. Nestes casos, a expressão tem a mesma conotação que por mim escolhida – assédio de rua.

Assim, fundamento esta minha busca pelo melhor termo a ser utilizado no pensamento de Robin West (2000), para quem o ato de nomear um fenômeno experimentado por um grupo oprimido na sociedade é um ato de reconhecimento daquela “coisa”, como a autora define. Olatokunbo Olukemi Laniya (2005, p. 99), sintetizando o pensamento da outra autora, afirma:

Naming is an act of recognition, transforming that which was formless and unable to be articulated. It is the process of gathering up the dispersed, seemingly unrelated, unexpressed characteristics of a "thing" and forming an identity by which all may recognize it (LANIYA, p. 99)⁴

⁴ Nomear é um ato de reconhecimento, transformando aquilo que era disforme e incapaz de ser articulado. É o processo de juntar as dispersas e aparentemente não relacionadas características de

Como toda curiosidade de pesquisa surge de uma dúvida é importante expor como surgiu a escolha do tema desta dissertação, escolha esta que foi ao mesmo tempo fácil e difícil, se é que isto é possível.

Fácil, pois as pequenas injustiças vividas pelas mulheres no dia-dia sempre me indignaram e, quando solicitada por minha orientadora que fizesse uma delimitação do meu projeto inicial (que tratava da violência sexual e da culpabilização da vítima), não tive muitas dúvidas de que gostaria de desenvolver a dissertação tendo como tema principal o assédio de rua. Também foi decisivo para a escolha do tema o fato de viver experiências de assédio em razão de minha condição de mulher, com os sentimentos que o acompanham como medo, vergonha e raiva.

Mas, ao mesmo tempo em que o tema da dissertação se mostrava muito claro em minha mente, inúmeras dúvidas me rondavam, pelo que digo que a escolha foi também difícil. Como dar o devido destaque a uma situação tão naturalizada? Como tratar o assunto com a seriedade que ele merece, sem me deixar levar pelo senso comum e pela excessiva familiaridade? O assédio de rua, assim como outras micro-agressões⁵, é algo visto com naturalidade e as mulheres são condicionadas a aceitar como positivo algo que as machuca, condicionamento este que ocorre pela naturalização do assédio como algo normal ou elogioso.

Muito se fala em violência doméstica e violência contra a mulher. Entretanto, quando se fala do assunto, o enfoque tradicional é na violência física, que deixa marcas visíveis. Mas qual é o impacto do assédio de rua que, ao contrário das agressões físicas, é muito mais sutil e não deixa hematomas? Foram estes os principais questionamentos que me acompanharam durante toda a construção desta dissertação, e que espero ter respondido de maneira mais próxima de uma reflexão sociológica, ainda que provisória.

Esta dissertação foi concebida como uma tentativa de trazer para a academia um tema que é escassamente discutido em trabalhos brasileiros, talvez por sua origem puramente popular, talvez pela naturalidade com que o assédio de rua é

alguma “coisa” e formar uma identidade através da qual todos poderão reconhecê-la. (Tradução nossa)

⁵ O conceito de micro-agressões foi elaborado por Tori deAngelis (2009) em um contexto racial, para conceituar os insultos e mensagens desmoralizantes enviadas a pessoas negras por pessoas brancas “bem-intencionadas” que estavam alheias aos conteúdos que repetiam.

encarado. As pesquisas feitas nos bancos de dados da CAPES não indicaram nenhum trabalho de temática semelhante. Ao longo destes dois anos de mestrado localizei, por meio de uma página de um coletivo feminista que me colocou em contato direto com a autora, apenas um trabalho de conclusão de curso escrito por uma acadêmica do curso de Sociologia da Universidade Federal da Bahia⁶. Essa escassez de atenção ao não ocorre em outros países como Estados Unidos, Inglaterra e países europeus, onde há mais produções acadêmicas sobre o tema.

No entanto, embora existam poucos trabalhos brasileiros a respeito do assédio de rua, percebo que é um tema que a cada dia ganha mais visibilidade na mídia, especialmente nas redes sociais e da internet, com páginas de denúncia e grupos feministas que discutem o tema.

Ressalto as páginas do *Facebook* “*No to harasment*” e “*Cantada de Rua – conte seu caso*”, criada especificamente para denúncia de relatos de assédio de rua. Além delas, o projeto “*Vamos juntas?*”, também criado como uma página no *Facebook*, propõe que as mulheres se unam em situações de insegurança.

Outro exemplo de como assédio de rua tem se tornado uma pauta comum nas redes sociais é que, em resposta à notícia de que uma participante de um programa infantil (*Masterchef Junior*) havia sido assediada pela internet com mensagens de cunho sexual, a *hashtag*⁷ #meuprimeiroassédio acumulou, nas redes sociais como o *Twitter* e *Facebook*, centenas de milhares de depoimentos de mulheres relatando seus primeiros casos de assédio, muitos dos quais eram situações de assédio de rua.

Percebe-se, portanto, que de uma prática naturalizada, cuja aceitabilidade é tácita, o assédio de rua tem ganhado conotações políticas, assumindo a cada dia que passa, um caráter de denúncia pública.

⁶ O mencionado trabalho é de autoria de Rebecca Ribeiro Patas da Cunha, e se intitula “Lugar de mulher: um estudo sobre cantada de rua e vivência feminina dos espaços públicos”.

⁷ As *hashtags* são como palavras-chave que as pessoas utilizam para marcar o tema do conteúdo que estão compartilhando nas redes sociais. Cada *hashtag* criada é transformada em um hiperlink que irá direcionar a pesquisa para todas as pessoas que também marcaram os seus conteúdos com aquela *hashtag* específica. Quando você seleciona uma palavra-chave para um conteúdo, ele é automaticamente adicionado ao grupo de pesquisa daquele tópico. Ou seja, esta é uma maneira prática de agrupar diversos conteúdos sobre um determinado tema, facilitando a pesquisa posterior sobre o tópico desejado. A partir dessa pesquisa é possível encontrar as pessoas que estão falando sobre o assunto e o que cada uma delas compartilhou. Informação extraída de: <http://marketingdeconteudo.com/o-que-e-hashtag/>. Acesso em 07 mar. 2016.

A fotografia exposta a seguir, tirada em 1951 pela fotógrafa Ruth Orkin retrata uma moça jovem andando por uma rua na Itália e sendo encarada pelos quinze homens presentes na fotografia. Os homens mantêm posturas confortáveis. Alguns sorriem entre si, outros relaxam encostados no prédio e alguns encaram a garota fotografada de maneira desaprovadora. Um deles assovia para ela, que evidencia no rosto expressões que misturam constrangimento e medo. Seus braços estão juntos ao corpo e ela segura o xale como uma cobertura. É possível perceber seu desconforto com a situação e sua linguagem corporal mostra como ela tenta diminuir-se para passar despercebida e usa o xale como uma capa que a proteja do assédio.



Figura 1 "American Girl in Italy" Fonte: Ruth Orkin

A fotografia foi feita quando a fotógrafa e uma amiga, que é a mulher fotografada, conversavam sobre suas experiências em viajarem sozinhas⁸ sendo mulheres jovens e solteiras. Durante a conversa, ambas decidiram tirar algumas fotografias para mostrar a realidade que viviam como jovens solteiras e viajantes. Dessa iniciativa resultaram inúmeras fotos que mostram a amiga da fotógrafa em diversas situações, incluindo a retratada na mencionada foto.

⁸ O assassinato das turistas argentinas Marina Menegazzo e María José Coni ocorrido no Equador no final de fevereiro de 2016 ganhou repercussão nas redes sociais, pois as mulheres mortas, que viajavam juntas, foram criticadas pela mídia por estarem "viajando sozinhas". Verifica-se, portanto, que estar só é estar sem companhia masculina. Notícia disponível em: <http://goo.gl/5VFRKV>. Acesso em: 07 mar. 2016

Essa fotografia sintetiza bem o que é o assédio de rua. Uma prática que parece inofensiva para os homens que a fazem, mas que gera efeitos bastante negativos na mulher assediada, pois a garota fotografada se mostra e desconfortável com a situação. Além do assédio e dos olhares incessantes, que denotam admiração há uma espécie de interdição à passagem feita por três homens à sua frente, como se ela estivesse fazendo algo errado por estar andando na rua. Aliás, a legenda da fotografia indica que se trata de uma garota americana em uma rua de qualquer cidade da Itália, sugerindo igualmente que estar na rua é algo inusitado, mas possível por sua condição de estrangeira.

Se a fotografia é uma exemplificação visual do assédio de rua, na época em que foi tirada poderia supor uma situação glamourizada⁹. Atualmente, contudo, pode ser um meio para reforçar a ideia de que o assédio de rua é uma prática negativa, atuando assim, como denúncia.

Quando defini o tema desta dissertação, a ideia central da dissertação foi entender as razões para o assédio de rua existir, como ele é visto pelas pessoas e quais os seus efeitos sobre a vida das mulheres que passam por situações de assédio. Isso porque, embora atualmente as mulheres não fiquem mais exclusivamente confinadas no ambiente doméstico, pois muitas desempenham atividades tradicionalmente vistas como masculinas (e vice-versa), ainda permanecem comportamentos e práticas próprios de uma heteronormatividade binária dominante.

Os objetivos desta dissertação são abordar o assédio de rua expondo-o uma prática que, embora seja glamourizada e tratada como inofensiva, tem efeitos negativos para as mulheres. Além disso, o objetivo é compreender como a temáticas da performatividade de gênero se relaciona com as conquistas da igualdade.

Esta dissertação está organizada em quatro capítulos: no primeiro abordo a estratégia metodológica adotada no trabalho e o tipo de dados que foram utilizados

⁹ A palavra “glamour” vem do escocês e tem sua origem na palavra “grammar”, “gramática”. Na idade média, poucos clérigos sabiam ler e escrever e tinham conhecimento de gramática. Para todos os outros, a gramática era associada a práticas misteriosas e mágicas. Naquela época, a palavra “grammar”, em inglês, significava “encantamento”, “feitiço”. Em escocês, a palavra era escrita com “L” em vez de “R”, como “glammar” e, mais tarde virou “glamour”. No sentido atual – qualidade excitante e extraordinária que faz com que certas pessoas ou coisas pareçam atraentes – vem do século XX e da influência do cinema americano. Definição encontrada em: <http://goo.gl/32uszU>. Acesso em: 07 mar. 2016.

e como foram obtidos. No segundo, apresento algumas análises sobre o gênero, especialmente a performatividade de Judith Butler (2003). A performatividade pode ser visualizada nos comportamentos estilizados, baseados em uma heteronormatividade hegemônica que regula e controla comportamentos esperados em termos femininos e masculinos. Isso porque, segundo a autora, o gênero é performativo e, embora não se divida em dois (masculino e feminino), os gestos performatizados são baseados nesta divisão heteronormativa. Ou seja, o gênero se mantém através da repetição de atos, gestos e signos que reforçam a construção dos comportamentos esperados para homens e mulheres. Expressa a autora que gênero

[...] é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser (BUTLER, 2003, pg. 59).

No terceiro capítulo, exponho o ambiente onde o assédio ocorre do ponto de vista das interações sociais que ocorrem no espaço público. A teoria de Erving Goffman (2010) sobre as pessoas abertas, bem como as percepções, as expectativas e a recepção entre pessoas em interações no espaço público é também um fundamento importante para refletir sobre o assédio de rua. Por sua vez, o quarto capítulo apresenta e discute os dados obtidos por meio dos questionários.

Destaco assim as reflexões de Judith Butler (2003), principal referência da dissertação no que tange à gênero e performatividade, o pensamento de Erving Goffman, sobre a representação do eu na vida cotidiana e “Comportamento em lugares públicos”, abordagens que possibilitou explorar conceitos como a desatenção civil e as pessoas abertas, essenciais para a compreensão do assédio de rua. Em relação às diferenças entre o espaço público e privado, Roberto Damatta (1986 e 1997) foi também uma referência importante com sua análise antropológica para compreender a maneira com a qual os brasileiros relacionam a casa e a rua.

Especificamente em relação ao assédio de rua, destaco a obra de Carol Gardner (1995), professora associada de sociologia e estudos femininos da Universidade de Indiana, em Indianápolis (Estados Unidos da América – EUA), que em sua obra *“Passing By: Gender and Public Harassment”* documenta as mais variadas formas de assédio de rua e as motivações por trás delas.

Outras autoras que merecem destaque no que concerne a pesquisas feitas sobre o assédio de rua de maneira aprofundada são Olatokunbo Olukemi Laniya (2005), advogada e pesquisadora vinculada à Faculdade de Direito da Universidade de Columbia (EUA) e Cynthia Bowman (1993) – professora de Direito da Universidade de Cornell (EUA).

1. O assédio de rua como tema interdisciplinar: a estratégia metodológica

Inúmeros foram os desafios que me acompanharam ao longo do desenvolvimento da pesquisa para esta dissertação, especialmente na parte metodológica. Minha formação acadêmica em Direito, com suas tradicionais pesquisas bibliográficas, que não costumam exigir ao pesquisador que “saia às ruas” em busca de dados para analisar, trouxe algumas dificuldades de adaptação. Não tenho dúvidas que neste aspecto o caráter interdisciplinar deste programa de Mestrado foi essencial, pois permitiu que estivessem presentes nesta dissertação abordagens de autores das áreas de conhecimento da Sociologia e da Antropologia, com contribuições do Direito. Sair da “caixinha” do pensamento jurídico e aprender a enxergar o mundo com outra perspectiva foi um verdadeiro desafio.

Por abordar um tema que envolve relações de gênero e situações que costumam gerar sensações desconfortáveis, esta pesquisa procura usar técnica de obtenção de dados quantitativos e tenta, à sua maneira, apresentar um “olhar etnográfico” sobre o tema. Seria imprudente tentar classificá-la como uma pesquisa etnográfica, pois, para isso, seria necessário um tempo mais longo de pesquisa e também de experiências que qualificassem meu trabalho como tal. Entretanto, sendo ao mesmo tempo autora e objeto da pesquisa (pois também passo pelas inúmeras situações descritas na pesquisa em meu cotidiano), minha condição de mulher me permite fugir da mera análise de dados e enxergar, com outro olhar, situações que em um primeiro momento parecem tão naturais. Essa característica peculiar do trabalho é o que indica que muito da pesquisa segue as premissas da etnografia, pois em tal modalidade de pesquisa,

O etnógrafo participa, durante extensos períodos, na vida diária da comunidade que está estudando, observando tudo o que ali acontece; fazendo perguntas e reunindo todas as informações que possam desvelar as características daquela cultura, que é o seu foco de estudo. (Bortoni-Ricardo, 2008, pg. 38)

Ainda que os resultados da coleta de dados feita durante a pesquisa se traduzam em números, as histórias e vivências que aparecem neles permitem uma análise qualitativa. Isso porque, segundo Denzin (2006), a pesquisa qualitativa coloca o pesquisador como observador de tudo o que se relaciona com sua pesquisa e seu problema, saindo de sua “bolha” e se inserindo no meio a ser pesquisado. A pesquisa qualitativa, pela necessidade que se existe de interpretar os dados colhidos, conferindo-lhes sentido, possui características interdisciplinares. Para o tema desta pesquisa, que tem como característica peculiar o olhar da pesquisadora que é, ao mesmo tempo objeto investigado, é possível inclusive afirmar, com o apoio teórico de Frigotto (2011, p. 36) que este foco interdisciplinar é uma necessidade:

A necessidade de interdisciplinaridade na produção do conhecimento funda-se no caráter dialético da realidade social que é, ao mesmo tempo, una e diversa e na natureza intersubjetiva de sua apreensão. O caráter uno e diverso da realidade social nos impõe distinguir os limites reais dos sujeitos que investigam os limites do objeto investigado. Delimitar um objeto para a investigação não é fragmentá-lo, ou limitá-lo arbitrariamente. Ou seja, se o processo de conhecimento nos impõe a delimitação de determinado problema, isto não significa que tenhamos que abandonar as múltiplas determinações que o constituem (FRIGOTTO, 2011, pg. 36).

Sendo assim, os procedimentos metodológicos para esta pesquisa levam em conta, primeiramente, uma pesquisa que permita a compreensão dos elementos envolvidos com o tema desta pesquisa, tais como a maneira como ocorrem as interações estudadas, quais as percepções das mulheres sobre estas situações e os possíveis impactos que têm na vida cotidiana das mulheres brasileiras.

Considerando as peculiaridades do tema, obtive os dados da pesquisa por meio de um questionário auto-aplicado e sem identificação. Optei por essa modalidade pois imaginei que geraria uma liberdade maior nas respostas. O grupo selecionado foi o de estudantes universitárias, e os locais de aplicação foram dois campi de uma faculdade local (União Dinâmica Cataratas – UDC) na qual eu leciono. Esse grupo inclui mulheres de diversas idades, vivências e classes sociais, permitindo uma diversificação nas respostas ao mesmo tempo que mantém um mínimo de compreensão acerca da importância da pesquisa acadêmica.

A aplicação dos questionários se deu ao longo de três meses, e era feita sempre ao final das aulas ou no intervalo entre elas. Aproveitei-me da minha condição de docente na referida instituição de ensino para criar um *rapport* entre mim e as entrevistadas. Os questionários foram aplicados tanto em minhas turmas, no curso de Direito, onde já havia um entrosamento com as participantes, quanto nas turmas de colegas (também professoras), às quais solicitei que me apresentassem para turma como professora do curso de Direito na instituição. Pude perceber que ao verem que a pesquisadora era uma professora “da casa”, também mulher, as alunas se interessavam pela pesquisa e se voluntariavam para responder os questionários. Importante mencionar que não houve uma escolha específica dos cursos onde eu aplicaria o questionário, mas apenas tomei vantagem do fato de lecionar no curso de Direito e de Administração e de ter colegas que lecionavam no curso de Pedagogia, que muito gentilmente me cederam um espaço em suas aulas para fizesse a pesquisa.

No momento que iniciava a abordagem, me apresentava como docente/pesquisadora, dava uma breve explicação sobre a pesquisa, os objetivos e o questionário em si. Informava às acadêmicas que o questionário seria anônimo – precaução que achei essencial para garantir que estas se sentissem confortáveis ao responder – e que a participação seria completamente voluntária. Ao final destas informações, dizia “por favor, quem desejar participar, levante a mão que eu entrego”. Para minha grata surpresa, a adesão foi praticamente total em todas as turmas que estive e poucas acadêmicas não demonstraram interesse em responder o questionário.

Entretanto, é importante mencionar que, após certa reflexão, conclui que a grande adesão das acadêmicas provavelmente se deu pelo fato de eu ocupar o cargo de docente na instituição. Penso que, caso não ocupasse essa posição, a participação teria sido mais tímida, pois o fato de uma professora solicitar a participação na pesquisa carrega certa imposição, ainda que o pedido não tenha sido feito com essa pretensão.

Os contatos feitos durante a entrega do questionário, ainda que breves, me proporcionaram conversas acerca do tema, histórias pessoais e desabafos que enriqueceram minha perspectiva sobre a pesquisa e que serão relatados ao longo do texto. Pude perceber que a identificação não era apenas com o tema assédio de

rua, mas também com minha condição de mulher e, pelo fato de eu estar pesquisando um assunto que, nas palavras de uma das participantes, “já estava na hora de alguém estudar”.

Curiosamente, nas turmas em que haviam alunos homens, não observei uma postura abertamente hostil à pesquisa, como confesso que esperava, mas sim desinteressada por parte de alguns e desdenhosa por parte de outros. Alguns poucos alunos se interessaram e me parabenizaram pela escolha do tema.

Recordo-me de um episódio ocorrido em uma determinada turma (na qual eu lecionava): encerrei a aula aproximadamente 15 minutos mais cedo, fiz a chamada de presença e ao final expliquei que todos os alunos estavam liberados, pois a aula estava encerrada, mas que gostaria de explicar o questionário caso alguma das acadêmicas quisesse participar. Ao término da explicação, para qual a sala toda ficou para ouvir, a maioria dos homens saiu sem muito alarde, mas um aluno em especial fez uma brincadeira com uma colega, insinuando que ela gostaria de ser “cantada” na rua por um homem rico, o que mal foi visto pelos demais.

Além dos questionários, nos breves contatos que mantinha com as acadêmicas ao entregar os questionários, me foram relatados vivências e desabafos que enriqueceram a pesquisa. Como não pude anotar ou gravar esses relatos no momento em que me eram dados, espontâneos e muito breves, assim que tinha um momento sozinha, anotava-os da melhor maneira possível. Alguns destes relatos estão presentes nesta dissertação, mas os nomes dados são fictícios, para preservar a identidade das mulheres participantes e também pelo fato de que na maioria dos casos não perguntei o nome das acadêmicas.

Além dos questionários aplicados, também foi utilizada como fonte de dados a pesquisa desenvolvida em 2013 pelo *web site Think Olga*, com 7.762 participantes em todo Brasil, que recebeu o nome “Chega de Fiu-Fiu”.

Em razão da boa recepção dessa pesquisa, o projeto desenvolveu, conjuntamente com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, uma cartilha de orientação e conscientização da população acerca do assédio sexual nas ruas. Essa cartilha lançada em 25 de Novembro de 2014, Dia da Não Violência Contra a Mulher explica de maneira rápida, fácil e com linguagem simples o que é o assédio e de que maneira as mulheres podem agir ao ser vítimas de um abuso. Seu conteúdo na íntegra pode ser conferido no Apêndice B.

Além disso, utilizei notícias, filmes, comerciais, *posts* em blogs e páginas de redes sociais, além de outros estudos feitos sobre o tema em diversos países.

Além dos aspectos metodológicos relacionados com o tema em si, houve também uma preocupação com o sigilo das informações. Conforme mencionado anteriormente, os questionários foram feitos de tal maneira que impossibilita ligar as respostas à uma determinada participante. Essa preocupação foi adotada para garantir que as mulheres que participaram da pesquisa se sentissem confortáveis para responder sem o medo de que suas intimidades pudessem ser expostas. Sendo assim, todos os cuidados necessários no que tange à responsabilidade da pesquisadora com as informações adquiridas e com o sigilo das informações obtidas, foram tomados. O questionário, em seu inteiro teor, encontra-se anexo ao texto da dissertação, como Apêndice A.

2. O assédio de rua: reforço da masculinidade e violência simbólica

2.1. Gênero, direitos e performatividade

Quando do início do mestrado e da escrita desta dissertação, alguns questionamentos me rondavam. Dentre eles, eu me perguntava (e ainda me pergunto) o porquê de o assédio de rua acontecer. Parece irônico que, ao mesmo tempo que inúmeras mulheres ocupam posições de poder e prestígio de poderes e em uma década em que são responsáveis financeiramente por quase metade dos lares brasileiros¹⁰, elas (e me incluo no elas) ainda sejam vítimas de violência de gênero (que ocorre em razão do gênero) e tenham sua liberdade violada pelo assédio de rua, modalidade de violência que embora não seja física, deixa marcas nas mulheres assediadas.

Quando observamos a posição que a mulher ocupa na sociedade hoje, a primeira coisa que é possível perceber é uma grande dualidade, bem dizer, um paradoxo, no qual ora a mulher tem incentivada sua independência e liberdade, ora tem sobre si depositadas expectativas e ideais de épocas passadas.

Em 1916, há exatamente cem anos, era publicada a Lei nº 3.071, mais comumente conhecida como o Código Civil de 1916. Este diploma legal foi criado com o objetivo de regular as relações entre os particulares, como contratos, obrigações e relações familiares. O Código de 1916 foi revogado em 2002, quando aprovado e publicado o atual Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), mas permaneceu em vigor por muitos anos. Justamente pelo período longo entre a publicação de um Código a outro, o Código Civil de 1916 sofreu sucessivas mudanças até que, finalmente, foi revogado em sua totalidade.

¹⁰ Os dados são fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, e podem ser acessados no link: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/mulheres-comandam-40-dos-lares-brasileiros>. Acesso em 10 de jan. 2016

Abordo esse aspecto legislativo não com o objetivo de examinar o Código Civil de 1916 em todas as suas partes, mas para apontar e ilustrar como os direitos das mulheres mudaram ao longo da história, especificamente no Brasil do último século. Cem anos, para um olhar leigo, podem parecer muita coisa. No entanto, se formos considerar essa mesma medida sob um ponto de vista histórico, cem anos são quase como minutos.

Nesse período, as relações familiares, e conseqüentemente, as relações entre os gêneros no Brasil sofreram profundas mudanças. No Código Civil de 1916, de maneira geral, à mulher era concedido um papel subalterno, inferior ao do homem. Por exemplo, ao se casar a mulher deixava de ser plenamente capaz (juridicamente) e passava a ser considerada relativamente capaz, como os menores de idade, ficando sob a guarda do marido em todas as coisas. Até mesmo para trabalhar precisava da autorização do cônjuge, que era o chefe da sociedade conjugal¹¹.

A família se identificava pelo nome do cônjuge varão (marido), sendo que a esposa era obrigada a assumir nome da família do marido. O casamento, por sua vez, era indissolúvel, havendo apenas o desquite, que rompia a sociedade conjugal, mas não dissolvia o casamento. Em outras palavras, o casal se separava “de corpos” e partilhava os bens, mas continuavam casados legalmente, situação que não era vista com bons olhos.

Mas talvez o dispositivo que melhor retrata essa desigualdade era aquele que autorizava a anulação do casamento – por “erro sobre a pessoa” – na eventualidade da mulher casar-se tendo sido “deflorada”, ou seja, se não fosse virgem¹². Erro sobre a pessoa, juridicamente, é o equívoco em relação às características que tornam o cônjuge quem é. São exemplos de erros as doenças incuráveis e transmissíveis, os vícios em tóxico ou alcoolismo, as condenações criminais prévias

¹¹ Art. 233. O marido é o chefe da sociedade conjugal.

Compete-lhe:

I. A representação legal da família.

II. A administração dos bens comuns e dos particulares da mulher, que ao marido competir administrar em virtude do regime matrimonial adaptado, ou do pacto antenupcial.

III. direito de fixar e mudar o domicílio da família.

IV. O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do tecto conjugal.

V. Prover à manutenção da família, guardada a disposição do art. 277.

¹² Art. 219. Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge:

[...]

IV. O defloramento da mulher, ignorado pelo marido.

ao casamento, exemplos que só evidenciam a medida de valor colocada na virgindade feminina e, conseqüentemente, de desvalor sobre a mulher “deflorada”.

Essa organização patriarcal que observamos no Código Civil de 1916 possui raízes no modelo romano de família. Isso porque, o Direito Brasileiro, principalmente no ramo do Direito Civil, traz em si inúmeros conceitos e ideias importadas do Direito Romano, cujo modelo de família era aquele no qual o *pater familias*, ou seja, o chefe da família, exercia poder de vida e morte sobre seus familiares (CRETELLA JUNIOR, 2002, p. 09).

O *pater*, sempre o homem mais velho da célula familiar, era o primeiro tutor da mulher e sobre ela detinha o *manus* – a mão, o poder de mando. Quando esta se casava, podia tanto passar “para a mão” do marido (casamento *cum manus* – “casamento com mão”), que assumia o poder marital absoluto, ou continuar sob a mão de seu *pater* acaso se casasse pela modalidade de casamento *sine manus*, também chamado casamento “sem mão” (neste caso, os bens da mulher permanecem na dependência do *pater*, tendo o marido apenas direitos sobre a pessoa dela). Qualquer que fosse a modalidade de casamento, ela não detinha capacidade para se autogovernar (MACIEL, 2010, p.87).

O modelo patriarcal romano foi replicado em inúmeros países e culturas. Do Feudalismo à Idade Média, aliado à forte influência da ideologia cristã, a mulher continuou sendo tratada como secundária, quando ao mesmo tempo em que era tratada como inferior, recebia o ambiente doméstico como seu “império” (BEAUVOIR, 1970, p. 119). É nessa perspectiva que Simone de Beauvoir (1970) chama o sexo feminino de “segundo sexo”, pois se as mulheres eram tidas como secundárias, em seu entendimento, isto não se dava por razões naturais e imutáveis, mas sim por razões históricas que perpetuaram essa situação.

No Brasil, além da herança jurídica do Direito Romano presente no Direito Civil brasileiro, as concepções sociais serviram de base para fundamentar os dispositivos que reduziam a capacidade feminina ou colocavam as mulheres em posição secundária. Teresa Cristina de Novaes Marques e Hildete Pereira de Melo (2008), em pesquisa feita sobre a mudança nos direitos das mulheres no Brasil, expõem:

O autor da primeira versão do Código, Clóvis Beviláqua (1859-1944), justificou essa divisão dos deveres conjugais em função dos papéis sociais

distintos entre homens e mulheres, cabendo aos primeiros ocupar o espaço social público, enquanto a mulher estaria à frente do *domus* como responsável pelo bem-estar emocional dos membros da família. (MARQUES e MELO, 2008, p. 469)

Beauvoir expõe que esse modelo de família, que relegava a mulher aos afazeres domésticos – lugar onde dizia-se, “reinava absoluta” – foi repetido historicamente e serviu para dar continuidade ao que ela chama de construção da mulher. A autora, retratando o cotidiano de sua época (o livro “*O Segundo Sexo*” foi escrito em 1949) afirmava que ao nascer, as crianças são iguais, passam por diferentes experiências, sentimentos e impressões. Conforme crescem que são diferenciados: meninas são socializadas para o lar, meninos para o mundo.

A situação da mulher brasileira persistiu nos moldes previstos no Código Civil de 1916 por vários anos. Embora em 1932 elas tenham conquistado expressamente o direito ao voto, através do Código Eleitoral aprovado pelo Decreto nº 21.076 (fruto da primeira onda feminista no país, encabeçada por Nísia Floresta), a primeira grande mudança legislativa aconteceu apenas em 1962, quando foi editada a Lei 6.121/62, também chamada de “Estatuto da Mulher Casada”. O mencionado estatuto foi o responsável por devolver a capacidade jurídica plena a mulher que se casava, além de retirar a necessidade de autorização do marido para o trabalho, dentre outras medidas (DIAS, 2015, p. 102).

Outra grande alteração foi a instituição do divórcio, que se deu apenas em 1977, acabando com a indissolubilidade do casamento e, para as mulheres, tornando opcional a adoção do sobrenome do esposo, que antes era obrigatória. Tanto o Estatuto da Mulher Casada, quanto a instituição do divórcio são frutos dos movimentos pelos direitos das mulheres e, embora realmente sejam conquistas legislativas, ainda não conferiam à mulher uma condição de igualdade em relação ao homem, principalmente dentro do casamento, onde a legislação continuava podendo ser utilizada contra a mulher, especialmente em relação à guarda dos filhos (MARQUES e MELO, 2008, p. 485).

Foi apenas em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, que foi instaurada a igualdade entre o homem e a mulher, impondo isonomia nas relações familiares e na sociedade em geral. É a primeira vez em um texto legal brasileiro que prevê “*homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações*” (BRASIL, 1988).

Essa abordagem feita aqui, do ponto de vista legislativo, foi feita para demonstrar que, juridicamente, as relações entre homens e mulheres estão se tornando mais igualitárias nas últimas décadas, ao contrário do início do século passado quando a mulher ocupava um papel predominantemente secundário, encontrando seu valor no ambiente doméstico e na maternidade e ter uma profissão se autorizada por seu cônjuge. Atualmente, a legislação ativamente coíbe a discriminação baseada no sexo e adota uma postura isonômica entre eles.

Mas, embora a nova ordem constitucional estabeleça a plena igualdade entre homens e mulheres, isso não foi o suficiente para impedir que a lei abaixo dela (ou seja, todas as outras leis do país), por vezes conferisse às mulheres um tratamento discriminatório e, por que não, degradante.

O maior exemplo disso é que, o atual Código Civil, em vigor desde o ano de 2002 (apenas quatorze anos!), previa a utilização da mulher como excludente de criminalidade. Explico: a idade núbil, ou seja, a idade com a qual as pessoas podem se casar, perante a lei, é de dezesseis anos. No entanto, o artigo 1.520 do Código Civil, possui a seguinte redação: *“Art. 1.520. Excepcionalmente, será permitido o casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil (art. 1517), para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez”* (BRASIL, 2002).

O que este artigo quer dizer quando fala em *“evitar imposição ou cumprimento de pena criminal”*? Basicamente, ele faz uma remissão ao Código Penal, que originalmente dizia não ser punível o crime de estupro quando a vítima se casasse com o estuprador, ou quando esta se casasse com terceira pessoa, mesmo sendo ela menor de dezesseis anos. Em outras palavras, o estupro deixava de ser estupro se a vítima se casasse (mesmo que fosse com seu estuprador!), pois, assim, ela teria sua honra restabelecida. Foi apenas com a aprovação da Lei nº 11.106, de 2005, que o Código Penal deixou de prever essa possibilidade e, conseqüentemente o Código Civil não autoriza mais casamentos nestas circunstâncias.

A apresentação destes dispositivos de leis tão antagônicos entre si é importante para demonstrar as maneiras contrapostas com as quais as mulheres são tratadas na sociedade brasileira. Ainda que eu tenha me atido a exemplificar com códigos e leis, aproveitando-me de minha graduação em Direito, acredito que

isso retrata essa dualidade, senão porque o Direito é expressão dos conflitos sociais, mas ao mesmo tempo nem sempre acompanha os valores que dela emanam.

Assim, se juridicamente as relações entre homens e mulheres mudaram de maneira exponencial nos últimos séculos, socialmente isso também aconteceu. Atualmente, as mulheres são maioria nas universidades¹³, ocupam as mais diversas profissões e possuem autonomia para decidir quando e se, terão filhos. Ser “dona de casa” deixou de ser a regra e passou, para a maioria das mulheres, a ser uma opção.

Meu tema envolve a maneira como a mulher é vista e tratada pela sociedade brasileira, acredito ser importante esmiuçar o que efetivamente constitui o “ser mulher”, e para isso, me apoio em algumas teorias de gênero. No entanto, acredito ser importante deixar claro desde o início que falar de gênero não é uma tarefa fácil. Muito me debati até entender que “gênero” pode ser várias coisas, de acordo com a perspectiva que é estudado.

Inicialmente, começo pelo debate da autora que talvez seja a precursora dos estudos de gênero. Simone de Beauvoir, quando lançou sua obra “O Segundo Sexo” inovou ao colocar em cheque noções de feminino e masculino que antes eram encaradas como naturais, presumíveis, pois fundados na herança de um determinismo biológico. Em outras palavras, a autora passou a questionar conceitos antes tidos como naturais aos sexos, motivo pelo qual sua frase mais célebre é “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1970, p. 09).

Essa questão da natureza como definidora das características masculinas e femininas foi e continua sendo utilizada como uma saída para a explicação das desigualdades entre os sexos. Uma das afirmações corriqueiras que se faz a respeito das mulheres é a de que elas são naturalmente maternais e voltadas para o lar. Que elas são delicadas e gentis por natureza, enquanto o homem é um ser bruto, movido puramente por instintos. Utilizar dessa ideia é nada mais do que fechar os olhos para o papel da sociedade na formação das pessoas.

¹³ Informação divulgada pelo Ministério da Educação, que pode ser acessada no link: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/03/mulheres-sao-maioria-no-ingresso-e-na-conclusao-de-cursos-superiores>. Acesso em 12 de jan. 2016

É nessa desconstrução do que é considerado inerente ao homem ou à mulher que se começa a discutir gênero como algo distinto do sexo biológico. Como aponta Joan Scott (1990, p.5), o conceito de gênero foi criado para ser oposição ao determinismo biológico nas relações entre os sexos, associando-se a aspectos sociais. Nesse sentido, pergunta-se: o que, exatamente, é gênero e no que ele se difere do sexo? A resposta para essa pergunta varia de acordo com a teoria adotada. Mas, de maneira muito sintetizada, poderia dizer que sexo se refere aos aspectos biológicos que distinguem homens e mulheres. Gênero, por sua vez, tem um sentido cultural e social (ALVES, 2014, p. 40). Mas mesmo sendo o sexo associado à biologia, ele permanece sendo resultado de uma classificação. Thomas Laqueur (2001) argumenta que o sexo, ainda que indissociável da biologia, só adquire significado através do enraizamento cultural de homens e mulheres em relação a si, pelas formas de pensar sobre o sexo.

Este conceito de gênero enquanto algo social começou a ser utilizado em trabalhos acadêmicos sociológicos e antropológicos no início dos anos 80. Isso se deu pelo fato de que, nas duas décadas anteriores, movimentos feministas ganharam força e passaram a reclamar o resgate da participação feminina na história e nos textos acadêmicos.

Assim, o aumento das discussões sobre a questão das mulheres e seu papel na sociedade acabou por refletir na ideia de gênero, pois se pôde observar que a condição feminina e o que constitui o “ser mulher” está fundamentado nas estruturas sociais e culturais e não na biologia. Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos.

Então, assim como já dizia Beauvoir anos antes, ser homem ou ser mulher não apenas é ser dotado de pênis ou vagina, mas implica na apropriação dos significados culturais estabelecidos para determinado sexo. Ou seja, há uma série de significados culturais inscritos em um corpo sexuado, que é o gênero, enquanto que o corpo sexuado é o sexo, o meio passivo pelo qual esses significados são inscritos. Isso quer dizer que os traços associados à feminilidade (e à masculinidade) são muito menos imposições da natureza e muito mais mitos disseminados e aceitos socialmente.

Embora a obra de Beauvoir seja um marco dos estudos de gênero, uma vez que trabalhou a ideia de gênero antes mesmo de o termo ser utilizado para designar

esse fenômeno de construção social e por ter socializado questões que antes não eram costumeiramente debatidas, não é possível deixar de mencionar que sua obra, em muitos aspectos, é datada, principalmente no fato de que ela trata gênero como algo essencialmente binário (masculino/feminino).

E é exatamente essa binariedade que Judith Butler, anos depois, vai criticar. Em sua obra, *“Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade”* (2003), Butler questiona a teoria de Beauvoir afirmando que se sexo e gênero são distintos, e já que não se nasce mulher, mas se torna mulher, o gênero feminino poderia vir de um corpo masculino e vice-versa, abrindo uma pluralidade de gêneros. Diz a autora:

A teoria de Beauvoir implicava consequências aparentemente radicais, as quais ela própria não entretinha. Por exemplo, se o sexo e o gênero são radicalmente distintos, não decorre daí que o ser de um dado sexo seja tornar-se de um dado gênero; em outras palavras, a categoria de “mulher” não é necessariamente a construção social do corpo feminino, e “homem” não precisa necessariamente interpretar os corpos masculinos. Essa formulação radical da distinção sexo/gênero sugere que os corpos sexuais podem dar ensejo a uma variedade de gênero diferentes, e que, além disso, o gênero em si não está necessariamente estrito aos dois usuais. (BUTLER, 2003, p. 163)

O que Butler, famosa por ser uma das pioneiras da teoria *queer*, queria dizer com isso é que, se sexo e gênero são distintos, nem sempre o sexo vai corresponder ao gênero com o qual se relaciona. Nem sempre o gênero masculino será construído em um corpo masculino, admitindo a possibilidade de pessoas não conformantes (*non conforming*), ou seja, que possuem um gênero distinto de seu corpo biológico.

No entanto, Butler reconhece que Beauvoir escreveu de acordo com sua época, e que o que ela queria realmente dizer é que gênero é culturalmente construído e que a condição da mulher não é natural, mas sim naturalizada, ou seja, ela se torna mulher, pois incorpora aquilo que é socialmente atribuído à mulher. E por isso, se torna mais mulher a cada vez que incorpora os atributos associados à feminilidade.

Assim, nota-se que, embora as autoras estejam décadas distantes uma da outra e apesar do fato de Butler ter levado a reflexão proposta por Beauvoir a um patamar mais profundo, ambas encaram gênero da mesma forma: como algo performativo e baseado em construções sociais.

Como mencionei anteriormente, utilizar a natureza como um determinismo biológico para estipular o que pertence ao feminino e o que pertence ao masculino é esquecer que, acima de tudo, que as pessoas só existem em sociedade. Tomo por exemplo o “mito” de que mulheres são instintivamente maternais. Oras, será que o fato de a menina receber, desde pequena, brinquedos que remetem à maternidade, como bonecas e cozinhas infantis não teria qualquer influência nisso? Butler acredita que sim, pois há uma repetição dessas brincadeiras e conceitos, geração a geração, que acaba sendo internalizada como natural, quando é, na verdade, algo criado pela sociedade como adequado às meninas. Ou seja, uma construção social.

Entretanto, Butler reconhece que, mesmo sendo gênero a repetição de um comportamento estilizado, esta estilização é baseada em uma matriz heteronormativa que opera sob uma lógica binária de dois sexos e dois gêneros. Gênero é sim construído socialmente, mas é construído com base nas perspectivas heteronormativas que dividem masculino e feminino. É nesse sentido que a autora argumenta que, a partir do momento que alguém rompe com essa performatividade heteronormativa, torna-se um corpo abjeto – aquele que não deveria existir, dentro de determinada matriz cultural (BUTLER, 1993).

Desta forma, ao mencionar a performatividade de gênero, estamos fazendo referência à repetição de comportamentos que se estilizam de acordo com a ótica heteronormativa, que trata sempre de um tipo de feminilidade e um tipo de masculinidade considerados “adequados”.

Nota-se, portanto, que uma coisa replica a outra. Atribuem-se que traços são naturais aos homens e mulheres. Mas esses mesmos traços são construídos socialmente através das gerações, tornando a natureza indissociável da cultura. Como diz aquela famosa propaganda, “Tostines vende mais porque é fresquinho ou é fresquinho porque vende mais? ”. Mas mais academicamente falando, afirma Levis Strauss que “O homem é um ser biológico ao mesmo tempo em que é um indivíduo social” (1982, p. 43), ou seja, muito além de ser um corpo biologicamente sexuado, o ser humano é construído pelo que lhe rodeia.

Desta forma, o gênero se mostra através da manutenção de atos e gestos que são considerados socialmente como femininos ou masculinos. Assim, ser mulher (ou homem) não é apenas ter o sexo feminino ou masculino, mas também

adotar os comportamentos esperados para determinado gênero, performatizando aquilo que a sociedade aponta como feminino (ou masculino). Diz a autora:

O gênero não deve ser interpretado como uma identidade estável ou um *locus* de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuamente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma *repetição estilizada* de atos. O efeito do gênero se produz pela estilização do corpo e deve ser entendido, conseqüentemente, como a forma corriqueira pela qual os gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanente marcado pelo gênero. (BUTLER, 2003, p. 200, grifos da autora)

Logo, o gênero, seguindo a perspectiva de Judith Butler, é performativo, e se exterioriza através do corpo, através dos gestos, movimentos e estilos corporais. Sintetizando, “gênero é uma identificação cujo principal veículo é o corpo, sendo que corpo e gênero são marcados pelo performático” (Alves, 2014, p. 50). Englobam o gênero, portanto, todos os aspectos socioculturais, construídos historicamente, que residem sobre um indivíduo. Compreende também os comportamentos, as preferências, os interesses, as formas de se vestir, andar e falar, relacionadas a “ser homem” e “ser mulher”.

E essa categorização do gênero, assim como da sexualidade, é utilizada como um instrumento de organização social. A rigidez nas expressões de gênero, segundo Michel Foucault (1988)¹⁴, são estratégias do que ele chama de biopoder para a manutenção da ordem, “ou seja, de uma organização do poder sobre a vida, agindo por meio de mecanismos disciplinares, que age sobre os corpos, e mecanismos regulamentadores, que age sobre a população” (TOLEDO, 2010, p. 3).

Seguindo essa linha de raciocínio, é possível relacionar o biopoder com a performatividade, na medida em que ele disciplina os corpos a performatizarem determinado gênero. O binarismo heteronormativo sobre o qual o gênero se fundamenta funciona como um regime de poder, na medida em que disciplina o que é adequado ou não e, de certa forma, compele as pessoas a se adequarem ao considerado “normal”.

Os sujeitos são, então, produtos de práticas discursivas, de mecanismos disciplinares que compelem a performatização de determinadas características e

¹⁴ A ideia de poder segundo a perspectiva de Michel Foucault se relaciona, de certa forma, com o “poder simbólico” trazido por Pierre Bourdieu, autor analisado mais adiante, para quem o “dominador” se beneficia de conjuntos simbólicos (como a língua, a cultura, etc), que são disseminados e reproduzidos em práticas e instituições sociais, lhes possibilitando exercer o poder. É na reprodução desses símbolos que se reproduz a ordem social dominante, legitimando a ordem estabelecida.

comportamentos que são considerados comuns ao sexo correspondente àquele de sua genitália. Ou, como afirma Judith Butler (1993),

The category of “sex” is, from the start, normative; it is what Foucault has called a “regulatory ideal”. In this sense, then, “sex” not only functions as a norm, but is part of a regulatory practice that produces the bodies it governs, that is, whose regulatory force is made clear as a kind of productive power, the power to produce – demarcate, circulate, differentiate – the bodies it controls. Thus, “sex”, is a regulatory ideal whose materialization is compelled, and this materialization takes place (or fails to take place) through certain highly regulate practices. In other words, “sex”, is an ideal construct which is forcibly materialized through time. (BUTLER, 1993, p. 13)¹⁵

Pois bem, se concluo, seguindo a teoria de Judith Butler, que o gênero é construído socialmente, que inexistem papéis inerentes ou biologicamente inscritos aos sexos, que, sob uma perspectiva foucaultiana a materialização dessas construções sociais é instrumento disciplinador da vida comum, é possível concluir que na sociedade brasileira, isso se mostra muito claramente, conforme exporei no próximo tópico.

2.2. Os “papéis” de gênero

Na sessão anterior procurei mostrar as mudanças nas relações entre homens e mulheres no Brasil que se tornaram visíveis na legislação brasileira e no Direito. Na tentativa de entender gênero e a maneira como se constrói a mulher na sociedade, foram abordadas as teorias de gênero de Simone de Beauvoir e Judith Butler. Tendo como referência da teoria de Judith Butler, baseada na ideia de Michel Foucault, foi possível concluir que gênero é performativo, e se exterioriza através de gestos, signos, falas, etc. repetidamente performatizados pelos indivíduos e cuja atribuição se dá sob uma perspectiva binária e heteronormativa.

¹⁵ A categoria “sexo” é, desde o início, normativa, é o que Foucault chama de “ideal regulatório”. Neste sentido, então, “sexo” não só funciona como norma, mas é parte de uma prática regulatória que produz os corpos que governa, ou seja, cuja força regulatória é elucidada como uma forma de poder produtivo, o poder de produzir – demarcar, circular, diferenciar – os corpos que controla. Portanto, “sexo”, é um ideal regulatório cuja materialização é compelida, e essa materialização ocorre (ou deixa de ocorrer) através de práticas altamente reguladas. Em outras palavras, “sexo”, é um ideal construído que é materializado forçosamente através do tempo. (Tradução nossa)

O que se busca agora é relacionar a questão da performatividade com os “papéis de gênero”, ou seja, com os comportamentos que são tradicionalmente esperados de homens e mulheres.

Erving Goffman, sociólogo famoso por estudar as interações face a face no cotidiano, em seu artigo intitulado “*The Arrangement between the Sexes*” (1977), descreve como desde o nascimento as pessoas são classificadas de acordo com seu sexo biológico (feminino ou masculino), sendo que ambos os sexos passam por socializações e tratamentos diferentes, criando assim, os papéis de gênero.

In all societies, initial sex-class placement stands at the beginning of a sustained sorting process whereby members of the two classes are subject to differential socialization. From the start, persons who are sorted into the male class and persons who are sorted into the other are given different treatment, acquire different experience, enjoy and suffer different expectations.¹⁶ (GOFFMAN, 1977, p. 302)

O tratamento conferido às experiências e expectativas colocadas sobre homens e mulheres são variáveis de acordo com cada sociedade, sendo que o que pode ser considerado característico de um sexo em determinado local pode ser atribuído ao outro sexo em outra sociedade. Assim expõe o autor:

Every society seems to develop its own conception of what is "essential" to, and characteristic of, the two sex classes, this conception embracing both praised and dispraised attributes¹⁷ (GOFFMAN, 1977, p. 303)

Embora Goffman (1977) faça referência à palavra sexo ao longo do artigo, uma interpretação de sua pesquisa demonstra que o arranjo a que o autor se refere, na verdade, tem relação com a performatividade de gênero. Isso porque, “para Goffman, não há um autêntico eu e não há masculinidade ou feminilidade ‘natural’”¹⁸ (BRICKELL, 2003, p. 159).

As diferenças de gênero, como Goffman (1977) expõe, acompanham a pessoa desde o nascimento. No entanto, isto começa bem antes, ainda na gestação.

¹⁶ Em todas as sociedades, a atribuição sexo-classe inicial é apenas o começo de um processo de classificação onde membros das duas classes são submetidos a socializações diferentes. Desde o início, pessoas que são alocadas na classe masculina e pessoas que são alocadas na outra classe recebem tratamentos diferentes, adquirem diferentes experiências, gozam e sofrem diferentes expectativas. (Tradução nossa)

¹⁷ Cada sociedade parece desenvolver sua própria concepção do que é “essencial” para, e característico das duas classes de sexos, sendo que essa concepção abarca tanto os atributos desejáveis quanto os indesejáveis. (Tradução nossa)

¹⁸ For Goffman, there is no authentic core self and no ‘natural’ maleness or femaleness. (Tradução nossa)

O próprio exame de ultrassom feito para revelar o sexo do nascituro é evidência disso. Recordo-me de uma conhecida que, grávida, me disse querer saber o quanto antes o sexo da criança que gestava para, em suas palavras, “poder decorar o quarto do bebê”. Assumindo o risco de soar ignorante, lhe perguntei o que uma coisa tinha a ver com a outra, ao que ela me respondeu que se fosse menina, faria um quarto de bailarinas, e se fosse menino, um de aviõezinhos.

Em seu livro “Meio Quilo de Gente: um estudo antropológico sobre ultrassom obstétrico”, Lilian Krakowski Chazan (2007) expõe como o exame de ultrassom, muito mais do que uma prática médica para verificar a saúde da criança que está sendo gestada, atua como instrumento de produção desse bebê como um ser social. Isso porque, no momento em que o sexo do bebê é estabelecido, ele passa a tomar contornos de pessoa e começa a adquirir uma identidade perante a família e demais membros da comunidade.

Outro exemplo dessas distinções são as brincadeiras infantis. Meninas brincam de casinha, meninos brincam de carrinho. Ocorre que a divisão destas brincadeiras não é algo feito “naturalmente” pelas crianças, mas sim construída socialmente como adequada. Daniela Finco (2003), em seu artigo “Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil”, relatou em pesquisa feita em uma escola da rede municipal de Campinas/SP:

As crianças brincam espontaneamente com os brinquedos que escolhem sem constrangimentos. Meninos participavam de brincadeiras como cuidar da casa, cozinhar, passar roupa, cuidar dos filhos, que são vistas como funções das mulheres; assim as crianças trocavam e experimentavam os papéis considerados masculinos ou femininos durante os momentos de brincadeira. Observando vários momentos de brincadeira foi possível levantar a hipótese de que as crianças ainda não possuem práticas sexistas em suas brincadeiras e, portanto, não reproduzem o sexismo presente no mundo adulto. Esses meninos e meninas ainda não possuem o sexismo da forma como ele está disseminado na cultura construída pelo adulto: as crianças vão aprendendo a oposição e a hierarquia dos sexos ao longo do tempo que permanecem na escola. (FINCO, 2003, pp. 94-95)

A autora faz menção ao sexismo, que é o preconceito referente ao sexo, que distancia homens e mulheres, reforçando as diferenças e favorecendo a desigualdade de gênero. O sexismo faz referência a ideias ou ações que privilegiam um indivíduo de determinado gênero em detrimento de outro. No caso da pesquisa de Daniela Finco, o sexismo passa a existir a partir do momento em que as crianças começam a diferenciar as brincadeiras “para meninas” ou “para meninos”.

Percebe-se, portanto, que os comportamentos esperados para cada gênero são construídos gradativamente ao longo da vida da pessoa, como Goffman (1977) propõe. Os papéis atribuídos às meninas são tradicionalmente relacionados com a maternidade, a vaidade, aos afazeres domésticos. Meninas são delicadas, gentis e educadas. Qualquer traço de agressividade, força física ou robustez é considerado indesejável. Aos meninos exalta-se a força, coragem, agilidade, através de brincadeiras de corridas, polícia e ladrão, lutas, etc. Em contrapartida, a fragilidade, os sentimentos e a sensibilidade são rejeitados.

O processo de socialização das crianças é importante na formação do gênero. Seguindo a ótica da performatividade, é através dele que as pessoas são expostas aquilo que é apropriado para o sexo que possuem, para que passem então a performatizar o gênero correspondente. Judith Butler afirma que embora gênero não seja algo binário (e não existam apenas dois gêneros), essa performatização parte de uma lógica heterossexual, ou

[...] a instituição de uma heterossexualidade compulsória e naturalizada exige e regula o gênero como uma relação binária em que o termo masculino diferencia-se do termo feminino, realizando-se essa diferenciação por meio das práticas do desejo heterossexual. (BUTLER, 2003, p. 45).

E é principalmente por meio da família e da escola que a criança é socializada e que esses papéis são ensinados e legitimados, especialmente porque é nesses dois espaços sociais que os comportamentos são reforçados ou não, incentivados ou repreendidos, punidos ou elogiados. É

O conjunto de “nãos”, castigos e sanções que uma pessoa recebe desde que começa a interagir com o mundo lhe ensina sobre as regras sociais que deve seguir e obedecer a fim de ser aceita, de não causar constrangimento aos outros, de entender os limites da vida, na medida em que aprendemos o que devemos fazer para preservar nossa existência e a dos outros. Acontece que, dentro desse conjunto de regras e normas, uma criança também é ensinada a ser homem ou a ser mulher. (OLGA, THINK. 2014, p. 18)

Em resumo, o gênero é performatizado através de gestos, falas, signos, etc., que tenta regular o que é apropriado aos homens e mulheres. Embora Butler (2003) admita a possibilidade de pluralidade de gêneros, ela concorda que a sociedade parte da binariedade homem/mulher e das relações heterossexuais para definir o que pertence à cada um. Esse conjunto de comportamentos, falas e signos é

incutido nas pessoas desde a infância, conforme propõe Goffman (1977), constituindo os papéis de gênero.

Como mencionei anteriormente, essas expectativas existem desde a gestação, a partir do momento em que o sexo do feto gestado é revelado. Durante a gravidez, as expectativas do que é ser menina e menino já existem e são manifestadas. Após o nascimento, essas expectativas vão se configurando em uma educação baseada nas diferenças e desigualdades. As crianças são educadas para desempenhar papéis em conformidade com gênero ao qual pertencem, identificando e reproduzindo as diferenças sociais entre o feminino e o masculino (REIS e MAIA, 2009).

Um exemplo curioso, que me chamou muito atenção, dessa heterossexualidade compulsória é a veiculação dos estereótipos ligados a ela, estampados nas embalagens do chocolate Kinder Ovo. Esse chocolate, tão famoso que acredito poucos o desconheçam, fez parte de minha infância. Me recordo que ficava muito feliz em ganhar um e, após comer o chocolate, abrir o pequeno ovo de plástico para ver qual era o brinquedo surpresa da vez. As surpresas eram brinquedos infantis, que não faziam qualquer referência à diferenciação de sexo.

No entanto, recentemente, quando estava na fila do caixa do supermercado, observei que as embalagens do produto haviam mudado. Agora existem dois tipos de Kinder Ovo: o para meninas e o para meninos. Após uma rápida pesquisa na *internet*, descobri que em 2013 a empresa fabricante do produto reformulou o conceito e as embalagens, ofertando ao mercado os dois tipos de embalagens de chocolate endereçados à classificação de gênero e não mais “unissex”.



Figura 2. Kinder Ovo. Fonte: <http://goo.gl/JT58H1>

A imagem mostra as embalagens atuais do produto, que reproduzem claramente os papéis tradicionalmente atribuídos aos gêneros pela sociedade brasileira. Na opção para meninos, os brindes são aviões e carros, enquanto que a versão feminina traz bonecas e animais de estimação. A própria cor das embalagens reforça isso: azul e rosa.

Verifica-se, portanto, que os papéis de gênero continuam presentes. No entanto, passada a chamada terceira onda do feminismo¹⁹, hoje já não se discute se as mulheres devem ter o direito de votar, de trabalhar ou de possuir bens. Embora ainda lhes sejam atribuídas características como maternal, submissa, gentil e educada, não há um sistema que obrigue, no sentido de forçar através de leis ou pelo aparato estatal, as mulheres a assumirem essas características em seu comportamento.

Ocorre que o fato de não haver uma obrigação formal de se conformar aos estereótipos de feminilidade não significa que eles não existam. Muito pelo contrário. Ainda há em grupos na sociedade brasileira uma herança patriarcal que repete estereótipos femininos que identificam a mulher como rainha do lar, mulher “para casar” e “para comer”, entre outros.

Apenas para exemplificar, apresento uma pesquisa feita pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular²⁰ em 2014, que entrevistou 2.046 jovens de 16 a 24 anos de todas as regiões do país – sendo 1.029 mulheres e 1.017 homens. Essa pesquisa revelou que 69% dos homens entrevistados achava inaceitável que uma mulher saísse sozinha com amigos ou amigas sem a companhia do cônjuge ou namorado. A pesquisa também aponta que 89% dos homens entrevistados consideram inaceitável que a mulher não mantenha a casa em ordem, enquanto

¹⁹ No Brasil, a primeira onda do feminismo teve início no século XIX e suas reivindicações eram voltadas para assuntos como o direito ao voto e à vida pública. Já a segunda onda, que ocorreu no início dos anos 70, lutava pela valorização do trabalho da mulher, contra a violência sexual e, também, contra a ditadura militar. Por fim, a terceira onda do feminismo, iniciada na década de 90, desafiava os paradigmas postos pela segunda onda, focando na micropolítica. Informações extraídas de: <http://www.cartacapital.com.br/blogs/escritorio-feminista/feminismo-academico-9622.html>. Acesso em: 01 de mar. 2016

²⁰ O Instituto Avon foi fundado em 2003 pela companhia de cosméticos Avon, com o compromisso de apoiar e de provocar transformações que sejam fundamentais para o desenvolvimento da mulher brasileira. O Instituto Data Popular foi criado com o objetivo de elaborar estatísticas e pesquisas sobre a população brasileira. A íntegra da pesquisa realizada por ambos está disponível no link: <http://centralmulheres.com.br/data/avon/Pesquisa-Avon-Datapopular-2013.pdf>. Acesso em 20 de jan. 2016.

45% concordava com a frase “O homem pode até ajudar, mas quem deve ser responsável por cuidar da casa é a mulher”.

Novamente, me parece bastante contraditório que, ao mesmo tempo em que as mulheres ocupam posições de prestígio e de poder no mercado profissional, em instituições públicas e se enveredam por profissões antes consideradas de domínio masculino, sobre elas ainda seja colocada a maior parte da responsabilidade sobre o lar, a educação dos filhos e também que tenham sua liberdade tão regulada, a ponto de serem socialmente malvistas se saírem sozinhas para um bar ou uma balada desacompanhadas de seus cônjuges ou companheiros.

Portanto, quando nos referimos a estereótipos de gênero na sociedade brasileira, isso não implica um mecanismo estatal, por exemplo, que segrega os gêneros e obriga a manutenção dos papéis. Ao contrário, enxergo uma manutenção de papéis baseados em preconceitos patriarcais (baseados na família tradicional – pai trabalhador, mãe dona de casa e filhos) que são colocados de maneira muito sutil e despretensiosa. Através da manutenção desses papéis, permanecem os estereótipos e a naturalização da violência não física e física contra a mulher.

Como adiantado na introdução desta dissertação, o assédio de rua é um tema que tem ganhado muita publicidade na mídia em geral. Cada dia mais aumentam o número de notícias e artigos jornalísticos sobre o assunto, bem como pesquisas e relatos. No capítulo metodológico desta dissertação mencionei o coletivo *ThinkOlga!*, que realizou uma pesquisa pioneira sobre o assédio de rua no Brasil. Além disso, citei a página do Facebook “Cantada de rua – conte seu caso”, que reúne relatos de vítimas de assédio. Também, muito recentemente o coletivo *Catraca Livre*, junto com outras organizações, promoveu a campanha “Carnaval sem assédio”, focando o assédio de rua.

Diante do aumento de denúncias de assédio e da cobertura midiática sobre o assunto, questiono: o aumento no volume de casos relatados de assédio se dá porque o número de assédio aumentou ou porque as mulheres vítimas se sentem mais à vontade para relatar o ocorrido? Acredito na segunda resposta. A coleta dos dados desta dissertação evidenciou que a maioria das mulheres ainda opta pelo silêncio quando assediada, mas as demais respostas, aliadas à grande veiculação do tema na mídia em geral, mostra que esse panorama de silêncio começa a mudar.

E se o número de denúncias mostra que as mulheres têm feito do assédio de rua um assunto de denúncia pública, isso apenas reitera a importância de refletir sobre ele de maneira sistematizada na academia. No início deste capítulo foi apontado um paradoxo curioso: de um lado a mulher brasileira tem garantido cada vez mais autonomia e representatividade nos setores da sociedade (universidades, emprego, política, etc.), mas de outro ainda passa por situações de violações cotidianas, como o assédio de rua, que não são vistas como tal pelas percepções do senso comum.

É exatamente esse paradoxo, essa grande ironia, que pretendo abordar a seguir.

2.3. *O assédio de rua: o que pode estar invisível no “glamour”.*

Quando se pensa em possíveis explicações para o assédio de rua, uma primeira reflexão seria a de imputar sua existência exclusivamente à submissão feminina e ao que Pierre Bourdieu (2003) chama de “dominação masculina” e sobre a qual exporei mais à frente. Nas primeiras versões deste texto, a saída mais fácil de compreender o tema reduzindo todo assédio de rua a relações de poder pareceu tentadora. Mas, ao longo das leituras foi possível perceber que o assédio de rua é mais complexo do que isso.

É verdade que muitos dos casos de assédio de rua podem ter relações com poder, ainda que essas relações de poder sejam inconscientes, não intencionalmente configuradas pelas partes que a compõem. Isso faz com que essa explicação possa sim ser apontada como uma das possíveis justificativas para o assédio de rua, mas não a torna a única justificativa possível.

Uma das primeiras interpretações para entender que o assédio possa ocorrer é que ele não é visto como uma violação, mas como uma conduta glamourizada; as pessoas não enxergam o assédio como *assédio*.

Assédio, por definição, significa “Impertinência, importunação, insistência junto de alguém”²¹. Além disso, é sinônimo de cerco, sítio, invasão. Usar a expressão assédio de rua, conforme exposto na introdução desta dissertação, parece ser o mais adequado para designar as interações indesejadas que ocorrem no espaço público. Não utilizo a expressão mais comum “cantada de rua”, pois a vejo como frívola e insuficiente para expressar a complexidade do assédio de rua, conforme explicado na introdução.

A grande diferença entre o assédio e a paquera, ou cantada, é que a última acontece com consentimento de ambas as partes. No assédio, há uma interação não solicitada e indesejada quando uma pessoa manifesta uma opinião sexual ou sensual sobre a outra, independentemente de haver ou não receptividade. O próprio termo “cantada” mostra como o assédio é construído pela cultura e pela sociedade. Ao invés de ser visto como a forma de violação que é (GARDNER, 1995; BOWMAN, 1993; LANIYA, 2005; O’NEILL, 2013), o assédio é visto como algo glamourizado, bom e desejável.

Julia Lippman, em seu estudo *“I did it Because I Never Stopped Loving You”* (2015), concluiu que a mídia, especialmente os filmes de comédia românticas (no estudo foram analisados os filmes “Quem vai ficar com Mary?” de 1998 e *“Love Actually”* de 2003), fazem com que as pessoas tolerem o assédio na vida real. Quando os filmes exibem condutas que em qualquer outra situação que não a tela de cinema seriam facilmente consideradas atos de assédio, como situações românticas normais, isso pode fazer com que as mulheres tolerem comportamentos assediadores, sob a crença de serem atos românticos.

Essa glamourização não ocorre apenas nos filmes, mas também em novelas, seriados, livros, propagandas, revistas, etc. É a transformação do assédio em algo glamourizado, em um ato elogioso, que se aproxima do jogo do coquetismo proposto por Georg Simmel (2006) como uma prática inofensiva, que não leva a nada, mas é prazeroso para ambas as partes. Assim, não afeta apenas as mulheres assediadas, que podem passar a achar isso normal, mas toda a sociedade, que admite a prática como algo inerente às relações entre homens e mulheres.

²¹Definição retirada do dicionário Michaelis. Disponível em: <http://goo.gl/h3AMyv>. Acesso em: 20 de janeiro 2016.

Outra ideia comum é que pelo fato de (em regra) não deixar marcas físicas, o assédio não seria uma modalidade de violação. Muito pelo contrário, apesar de ausência de hematomas ou arranhões, o assédio de rua é tão arrasador quanto, pois mina a autoestima e a autonomia da mulher atingida. Afirma Mary Susan Miller:

Uma violência que não deixa marcas aparentes é tão sutil que sua vítima – a mulher – fracassa em reconhecê-la como tal, embora vá, passo a passo, destruindo seu bem-estar e sua autoestima. (MILLER, 1999 p. 10).

Embora imputar todo assédio de rua à uma sistemática de poder e dominação seja reducionista, não parece ser possível afastar de toda a teoria da dominação masculina exposta por Bourdieu (2003).

Pierre Bourdieu (2003) relaciona a corporeidade e os papéis de gênero ao que ele chama de dominação masculina. A questão exige um olhar cuidadoso, mormente pelo fato de não existir mais uma ordem jurídico-normativa que obrigue as mulheres a ocupar um papel “secundário”, o que não implica necessariamente na igualdade entre homens e mulheres. Se essa divisão é colocada legislativamente, hoje os papéis de gênero se mantêm de maneira sutil e despretensiosa, como vimos no subitem anterior. Ou seja, há igualdade no plano jurídico e civil, mas persistem as diferenças impostas pela heterossexualidade compulsória.

Bourdieu estuda a dominação masculina sob uma perspectiva simbólica. Segundo o autor, mencionar a dominação masculina dispensaria qualquer justificção, pois ela assume uma afirmação de verdade que sempre colocou o homem como principal. Bourdieu expõe

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservado aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo da vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho (BOURDIEU, 2003, p. 18)

E, identificando a dominação masculina uma dominação simbólica, é importante refletir acerca da ponderação que o autor faz no sentido de que sendo simbólica e dispensando justificção, o dominador (homem) consegue obter do dominado (mulher) uma forma de adesão, e até mesmo aprovação, ao ato de dominação praticado.

Ao contrário do que se poderia pensar, essa adesão não é algo consciente, mas sim de submissão pré-reflexiva. Em outras palavras, essas decisões decorrem de esquemas de pensamentos impensados, pois a pessoa acredita ter liberdade de pensar algo, mas na verdade esse pensamento “livre” está marcado por interesses e opiniões alheias.

E como isso tudo se relaciona com o assédio de rua? A relação entre ambos se consubstancia na violência simbólica que o assédio de rua significa para as mulheres. Por violência simbólica, entenda-se aquela “violência suave, insensível, invisível às próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou do desconhecimento” (BOURDIEU, 2003, p. 7-8). Entretanto, embora utilize a denominação “violência simbólica” (não-física) como Bourdieu o fez, acredito ser importantíssimo repetir que ela não é menor ou maior do que a violência física.

Conforme mencionado anteriormente, o assédio de rua, enquanto interação não desejada e de aspectos negativos, é, por si só, uma modalidade de violência, pois ainda que seja minimizado perante alguns grupos sociais, deixa marcas negativas nas mulheres que são assediadas. E sendo uma modalidade de violação, minha segunda interpretação sobre ele é a seguinte: embora tenha conotações sexuais, *o assédio não é baseado no desejo sexual, mas sim na reafirmação da masculinidade.*

Essa interpretação é extraída de duas fontes. A primeira advém das observações empíricas que fiz ao longo da pesquisa. Na condição de autora/objeto de pesquisa, pude observar que os assediadores não assediam com a expectativa de uma resposta positiva. Muito pelo contrário, eles sabem (consciente ou inconscientemente) que sua aproximação não será recebida com beijos e abraços. Inclusive, muitas vezes, ao serem confrontados, ficam constrangidos ou assumem uma faceta abertamente agressiva (GARDNER, 1995).

A segunda fonte que é o estudo elaborado pelas autoras Cheryl Benard e Edit Schlaffer (1985), nos Estados Unidos. Elas entrevistaram 60 homens de variadas idades, e todos eles haviam assediado as autoras antes da entrevista. A conclusão delas é que a maioria dos homens assedia sem refletir profundamente sobre o que estão fazendo, sendo que costumam assediar mais quando estão em grupos, reforçando a ideia de que o assédio de rua é também uma demonstração de poder masculino. Expõem as autoras:

What's going on in the minds of men who do this? Not much, judging from their difficulties in articulating their intentions. We interviewed 60 men, choosing a range of age groups out of those who addressed us on the street. [...] Pressed for explanation of their behavior, most of men initially played it down. Boredom and a feeling of youthful camaraderie that came over them when discussing women with other men emerged as the most frequent feeling prompting harassment. [...] Only a minority, explicitly set out to anger or humiliate women. [...] A significant group of men, around 20% said they would not engage in this behaviour when alone, but only in the company of male friends. This supports the explanation that harassment of women is a form of male bonding, of demonstrating solidarity and joint power²² (BERNARD E SCHLAFFER, 1984, pg. 397).

A grande justificativa para enquadrar o assédio de rua como uma demonstração de poder é o fato de que ele regula a vida das mulheres, fazendo com elas nunca se sintam plenamente pertencentes ao espaço público, que têm sua liberdade e, porque não, sua dignidade violada. Mas além disso, a prática mostra um senso de “direito”, melhor traduzido na palavra inglesa *entitlement*²³, sobre o corpo alheio, sendo que o direito do assediador em manifestar sua opinião é maior que o direito da mulher que é assediada de transitar pelo espaço público sem ser importunada.

²² O que se passa nas mentes dos homens que fazem isso? Não muita coisa, julgando pela dificuldade que tiveram em articular suas intenções. Nós entrevistamos 60 homens, escolhendo homens de variadas idades dentre aqueles que haviam nos abordado na rua. [...]. Pressionados a explicar seu comportamento, a maioria dos homens inicialmente o minimizou. Tédio e um sentimento de camaradagem jovial que sentiam quando conversando sobre mulheres com outros homens apareceram mais frequentemente como os sentimentos que motivaram o assédio. [...]. Apenas uma minoria tinha como objetivo explícito enraivecer ou humilhar as mulheres. [...]. Um grupo significativo, de aproximadamente 20% disse que eles não teriam esse comportamento (de assediar) quando sozinhos, mas apenas na companhia de outros amigos homens. Isso reforça a explicação de que o assédio de mulheres é uma maneira de ligar os homens, de demonstrar solidariedade e poder comum. (Tradução nossa)

²³ A palavra *entitlement* não possui correspondente direto em Português, mas poderia ser traduzida como o sentimento ou crença de que se tem direito a algo em razão de alguma característica ou condição pessoal.

É nesse sentido que os homens atuam como depositários das condições da liberdade feminina. Isso porque é a presença masculina que regula o direito feminino de ir e vir e de se sentir segura enquanto faz isso. Não é à toa que os dados coletados na pesquisa de campo demonstram que 76,8% das entrevistadas acredita que a presença de uma pessoa do sexo masculino muda a maneira como ela é tratada na rua.

Voltando à pesquisa de Benard e Schlaffer (1985), ela também mostrou que a maioria dos homens que assediam não compreendem o quanto o assédio de rua causa um impacto negativo na vida das mulheres assediadas. Relatam elas:

The notion that women disliked this and felt infringed upon their freedom of movement was a novel one for most men, not because they had another image of the women's response, but because they had never given it any thought at all.²⁴ (BERNARD E SCHLAFFER, 1984, pg. 397).

Embora o assédio de rua não diga respeito ao desejo sexual, podendo ser compreendido como um reforço da masculinidade, não acredito que os homens que assediam mulheres na rua, ou pelo menos a grande maioria deles, faça isso com o objetivo de magoar ou amedrontar suas vítimas. Não visualizo a existência de um “clube do mal” composto por homens com o objetivo de oprimir mulheres, mas também não creio que não é pelo fato de não existir a intenção de dominar que essa intenção não esteja lá.

Então, quando um homem diz que o assédio “era só uma brincadeira”, ele pode realmente acreditar que era só uma brincadeira. No entanto, o fato de ele se sentir confortável para fazer uma “brincadeira” que em outra situação seria considerada absolutamente inapropriada está fundado no sentimento de *entitlement* que o sistema de dominação masculina lhe confere, um sendo dependente do outro.

Por fim, independentemente da justificativa para sua existência, o assédio de rua atua como um impeditivo para que as mulheres tenham liberdade plena no espaço público, pois o assédio de rua pode monitorar e controlar essa liberdade, induzindo à percepção de quão seguras elas podem se sentir, quais os horários podem se sentir seguras para sair sozinha e até mesmo como irão se comportar e

²⁴ A ideia de que as mulheres não gostam do assédio e se sentem violadas em sua liberdade de movimentação era novidade para a maioria dos homens, não porque eles tinham outra imagem da resposta feminina, mas sim porque eles nunca sequer haviam pensado nessa possibilidade. (Tradução nossa)

se vestir. Essas conclusões podem ser validadas pela pesquisa de campo, cujos dados são analisados mais a diante.

3. Espaços sociais e performatividade de gênero

3.1. *Espaços sociais e gêneros*

Uma mulher anda pela rua. Ela está a caminho do trabalho, da escola, da faculdade, da casa de amigos, do bar, de qualquer lugar. Ou ela está voltando para casa depois de um dia cansativo. Enquanto caminha, ela pensa nos acontecimentos do dia, na novela que irá assistir ou no que comerá no jantar. Seu caminho é interrompido. Um homem desconhecido, um estranho, lhe grita de dentro de um carro (uma moto, um ônibus ou do outro lado da rua) o quão gostosa ela é, o quanto ele gostaria de tê-la na sua cama, o que faria com ela se isso acontecesse. Ela responde ou ignora e continua andando. Ele vai embora ou continua seus afazeres como se nada houvesse acontecido.

Essa é a dinâmica do assédio de rua. Uma interação rápida, não solicitada, entre pessoas estranhas. O assediador é uma pessoa que a assediada nunca viu, ou então é alguém que ela só conhece “de vista”. Para quem vê de fora, parece algo simples, corriqueiro, inofensivo.

No entanto, por trás dessa interação que não aparenta ter muita importância, há sentimentos e significados que merecem ser estudados. No capítulo anterior, apresentei os papéis de gênero e, dialogando com autores que pesquisam o assédio de rua, busquei propor algumas interpretações para a razão deste fenômeno ocorrer, especialmente nos tempos atuais, quando as mulheres ocupam inúmeros lugares na universidade, no mercado de trabalho e na política brasileira.

Neste capítulo, pretendo me deter ao ambiente onde o assédio ocorre, que, como a própria expressão aduz, é, na grande maioria dos casos, a rua²⁵, e como as mulheres participam e circulam deste espaço. A categoria rua é aqui entendida

²⁵ A campanha “*Chega de Fiu-fiu*”, do projeto *ThinkOlga* (previamente mencionada) entrevistou 7762 participantes e 99,6% delas afirmaram que já foram assediadas, sendo que dentro dessa porcentagem, 98% havia sido assediada na rua.

como um espaço público, aquele onde pessoas de variadas histórias, vivências, preferências e ideias circulam.

A rua é o ambiente onde a grande maioria dos eventos públicos acontece. É a rua o ambiente comum que junta as diversas classes sociais, pois se apresenta de maneira igual para todos (DAMATTA, 1997). O asfalto, por exemplo, é o mesmo, esteja eu andando de ônibus ou em um carro importado. A calçada, os postes, as árvores, todos se apresentam de uma única maneira.

A rotina diária faz com que a rua seja uma ponte entre a casa e algum lugar. E por ser um elo, ela se relaciona com a casa, uma existindo como oposto da outra. Afirma Roberto Damatta:

A casa e a rua interagem e se complementam num ciclo que é cumprido diariamente por homens e mulheres, velhos e crianças. Pelos que ganham razoavelmente e até mesmo pelos que ganham muito bem. Uns fazem o percurso casa-rua-casa a pé; outros seguem de bicicleta. Muitos andam de trens, ônibus e automóveis, mas todos fazem e refazem essa viagem que constitui, de certo modo, o esqueleto da nossa rotina diária. Há uma divisão clara entre dois espaços sociais fundamentais que dividem a vida social brasileira: o mundo da casa e o mundo da rua — onde estão, teoricamente, o trabalho, o movimento, a surpresa e a tentação. (DAMATTA, 1986, p. 19)

Portanto, na sociedade brasileira, a rua se relaciona diretamente com a casa, como seu oposto. A casa figura como o reduto da intimidade e da segurança, enquanto que à rua resta o papel de lugar de batalha, onde as pessoas se aventuram em busca de sustento ou de lazer. A rua, então é terra onde “[...] não há, teoricamente, nem amor, nem consideração, nem respeito, nem amizade” (DAMATTA, 1986, p. 29).

A própria língua portuguesa expõe essa dualidade entre a casa e a rua. Nosso vocabulário está cheio de expressões que relacionam a casa com segurança e aceitação e a rua aos desafios e à luta. Dizer para um amigo que ele “é de casa” é o mesmo que dizer que ele é uma pessoa aceita, enquanto que dizer que está “na rua da amargura” é o mesmo que dizer que se está passando por mal bocados.

É em razão destas oposições que a divisão entre a casa e a rua opera como um binômio, uma dicotomia. Norberto Bobbio, embora falasse da organização do Estado e do direito, traçou muito bem os paralelos do que chamava de “a grande dicotomia”. Em sua obra *“Estado, Governo e Sociedade”* (1995), o autor estudou a dicotomia entre o público e o privado, afirmando que para caracterizar uma dicotomia, o seguinte critério devia ser seguido: uma dicotomia pode ser identificada

quando determinado universo pode ser dividido em duas esferas, reciprocamente exclusivas (BOBBIO, 1995, pp. 13-14).

Segundo Bobbio, o ambiente público era um local de relações desiguais, enquanto no ambiente privado as relações se davam entre pessoas iguais, sendo as relações diferentes de acordo com a esfera. Diz ele:

Sendo o direito um ordenamento de relações sociais, a grande dicotomia público/privado duplica-se primeiramente na distinção de dois tipos de relações sociais: entre iguais e desiguais. O Estado, ou qualquer outra sociedade organizada onde existe uma esfera pública, não importa se total ou parcial, é caracterizado por relações de subordinação entre governantes e governados, ou melhor, entre detentores do poder de comando e destinatários do dever de obediência, que são relações entre desiguais; a sociedade natural tal como descrita pelos jusnaturalistas, ou a sociedade de mercado na idealização dos economistas clássicos, na medida em que são elevadas a modelo de uma esfera privada contraposta à esfera pública, são caracterizadas por relações entre iguais ou de coordenação (BOBBIO, 1995, pp. 15-16).

Embora Bobbio esteja fazendo referência à organização do Estado e ao sistema jurídico, acredito ser possível traçar um paralelo entre sua teoria e o que discuto aqui nesta dissertação. Da mesma maneira que as relações entre indivíduos e o Estado são desiguais, as relações entre desconhecidos na rua também são. Igualmente, se na esfera da administração pública as relações se dão entre entes iguais, no ambiente doméstico o mesmo ocorre, mormente porque os que na casa habitam pertencem à um mesmo grupo.

Agora, essas relações, sejam elas públicas ou privadas, são norteadas por uma série de pressupostos e regras sociais que não devem ser confundidas. O que é apropriado para se fazer em casa pode não ser na rua, e vice-versa. Em relação à esta divisão, Roberto Damatta afirma:

Por tudo isso, não se pode misturar o espaço da rua com o da casa sem criar alguma forma de grave confusão ou até mesmo conflito. Sabemos e aprendemos muito cedo que certas coisas só podem ser feitas em casa e, mesmo assim, dentro de alguns dos seus espaços. Devo comer na sala de jantar, posso comer na varanda no caso de uma festa, mas não posso mudar de roupa na sala de visitas. (DAMATTA, 1997 p. 35)

Um exemplo de como essas “regras de etiqueta” funcionam são as vestimentas. Determinadas roupas são feitas apenas para serem usadas em casa, como o pijama. Pessoalmente, gosto muito de pijamas e, quando estou em casa, gosto de vesti-los, independente do horário. No entanto, não saio de casa vestindo pijamas, ainda que não exista uma lei que me proíba de fazer isso. A etiqueta de

meu pijama não traz a advertência “Proibido usar em público”, tampouco serei multada ou presa por conta disso. Mas sei que me sentiria constrangida de ser vista de pijamas no meio da rua, por ser um traje para ser utilizado apenas em casa.

Esse acatamento das normas morais é o que eu chamo de decoro. O decoro “se faz presente na vida de todo dia através de uma pauta de condutas que define quais são as formas apropriadas de comportamento em diferentes situações” (MARTINS, 1999, p. 12). José de Souza Martins, que organiza a obra intitulada “*Vergonha e decoro na vida cotidiana da metrópole*” diz,

Sentir vergonha e embaraço numa circunstância determinada, numa determinada situação social, apenas nos indica que as pessoas são orientadas por uma pauta do que é certo e do que é errado, do que é apropriado e do que não é apropriado. É como se cada um, ao longo dos anos fundamentais de sua socialização, mais do que aprendendo e incorporando normas de ação ensinadas pelos outros, fosse construindo e elaborando seu próprio manual de boa conduta (MARTINS, 1999, p. 10).

Sintetizando, a rua é o espaço comum, onde pessoas das mais diversas vivências se encontram. É o oposto da casa, pois na rua o ser existe dentro da massa de pessoas, enquanto no lar o ser é considerado em sua individualidade (DAMATTA, 1986, p. 37). Embora a rua seja este espaço comum, isso não implica dizer que é “terra de ninguém”. Além do Estado, que regula o que se pode ou não fazer na rua (vide o Código Penal, que regulamente inclusive os crimes contra a “paz pública” e os de ultraje público ao pudor²⁶), as noções de certo e errado que carregamos conosco contribuem para a “manutenção da ordem”.

Dizer que a rua é igual para todos não é dizer todos a usufruem da mesma maneira. Ao mesmo tempo que os espaços são comuns, eles são utilizados de maneiras diferentes por diferentes pessoas. Veja o exemplo do asfalto, que mencionei anteriormente. Alguns andam de ônibus, outros andam em carros importados e, certamente, as experiências que ambos têm são bastante diferentes em razão destas condições particulares.

Portanto, se as experiências são diferentes para diferentes pessoas, de acordo com suas características, isso se aplica às relações de gênero também. Homens e mulheres experimentam a rua de maneiras diversas, em proximidade com

²⁶ São todos crimes tipificados no Código Penal Brasileiro. Os crimes contra a paz pública são a apologia (artigo 286) e incitação ao crime (artigo 287). Já os crimes de ultraje público ao pudor são o ato obsceno (artigo 233) e o crime de escrito ou objeto obsceno (artigo 234).

os comportamentos que são esperados de cada um, conforme explorado no capítulo anterior.

Conforme abordei no capítulo anterior, embora a sociedade brasileira tenha mudado de sobremaneira em relação às relações de gênero, ainda subsistem preconceitos ligados à ideia de que o espaço público pertence aos homens e o privado às mulheres. É claro que essa divisão não é rígida como nos tempos passados, quando as fronteiras entre público e privado para homens e mulheres eram muito delineadas. Como afirma Sofia Aboim (2012):

Estamos hoje longe da colagem linear entre homens e espaço público, mulheres e espaço privado. No mundo ocidental, o sistema patriarcal, que o ideal de família burguesa tão bem reproduzia, não tem cessado de sofrer reveses, à medida que mulheres e homens derrubam fronteiras e alcançam conquistas em espaços que antes, pelo menos idealmente, lhes pareciam vedados (ABOIM, 2012, p. 99)

O assédio de rua é como um grande exemplo dessa divisão. O senso de *entitlement*, junto com a glamourização da prática, fazem do assédio uma demonstração comum de como as mulheres não pertencem (no sentido de se encaixarem) completamente no espaço público. Quer dizer, formalmente elas estão integradas, pois têm o mesmo direito de transitar pela rua que os homens. Mas, na verdade, na experiência cotidiana, elas não *pertencem*.

Essa ideia é exatamente o que o artigo canadense “*Experiencing the Streets: Harassment and Perceptions of Safety among Women*” (MACMILLAN, et al, 2000) retrata. Focando no sentimento de segurança, o artigo argumenta que embora o medo da criminalidade seja considerado uma preocupação social, ele se manifesta de maneiras diferentes de acordo com os grupos sociais. E, especialmente em relação às mulheres, ele se diferencia de maneira especial, pois, o maior medo não é de ter seu patrimônio roubado, mas sofrer alguma violação sexual (MACMILLAN, et al, 2000, p. 308).

Cynthia Bowman (1993), pesquisadora da faculdade de Direito da Universidade de Cornell, nos Estados Unidos da América, argumenta que o assédio de rua é um instrumento que reforça a divisão público/privado, impondo às mulheres a sensação de que elas não pertencem no espaço público. É o que ela chama de *ghettoization*, ou seja, “guetização” das mulheres, que, por meio do assédio de rua,

são compelidas a não ocupar o espaço público da mesma maneira que os homens.

Diz ela:

Finally, street harassment severely restricts the physical and geographical mobility of women. It not only diminishes a woman's feelings of safety and comfort in public places, but also restricts her freedom of movement, depriving her of liberty and security in the public sphere. (BOWMAN, 1993, p. 539)²⁷

Desta forma, o assédio de rua é capaz de reforçar a segregação entre os gêneros, mantendo uma condição de exclusão velada das mulheres do espaço público. É claro que isso não implica dizer que o assédio de rua impede as mulheres de sair de casa mas, subjetivamente, ele funciona como um lembrete de que elas, na verdade não são iguais aos homens. É o que afirmam Benard e Schlawfer (1985):

The genuine public world is the main arena for harassment. The street, as a place where strangers encounter each other, is also the place where societies have always taken care to clearly mark the lines of order and status. It is on the streets that members of subordinate groups have to wear special clothing or identifying marks, that they must salute, take off their hat, or jump down from the sidewalk to make way for the members of superior group. Harassment is a way of ensuring that women will not feel at ease, that they will remember their roles as sexual beings available to men and not consider themselves equal citizens participating in public life.²⁸ (BENARD E SCHLAWFER, 1985, p. 398)

Há quem diga que isso é irrelevante, pois a lei não coloca distinções entre homens e mulheres. É verdade. Como mencionei, a Constituição Federal diz claramente que *“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”*. No entanto, a igualdade prevista no texto de lei é meramente nominal. Ou seja, por si só não tem o poder de magicamente tornar todos iguais. Sem um aprofundamento demasiado, a igualdade, sob o ponto de vista jurídico, deve ser compreendida de duas maneiras: a igualdade formal e a igualdade material.

²⁷ Por fim, o assédio de rua restringe severamente a mobilidade física e geográfica das mulheres. Ele não só diminui os sentimentos de conforto e segurança das mulheres no espaço público, mas também restringe sua liberdade de movimento, privando-a de sua liberdade e segurança na esfera pública. (Tradução nossa)

²⁸ O verdadeiro mundo público é a verdadeira arena do assédio. A rua, como o lugar onde estranhos se encontram, também é o lugar onde as sociedades sempre tomaram o cuidado de marcar claramente as linhas de ordem e status. É nas ruas que membros de grupos subordinados devem usar roupas especiais ou marcas que os identifiquem, que eles devem fazer saudações, tirar o chapéu ou sair da calçada para dar espaço aos membros do grupo superior. O assédio é uma maneira de garantir que as mulheres não se sentirão confortáveis, que se lembrarão de seus papéis de seres sexualmente disponíveis para os homens e não se considerarão iguais, cidadãos que participam da vida pública. (Tradução nossa)

A igualdade formal é aquela positivada na Constituição Federal, e que, portanto, possui força normativa. Mas, conforme mencionado, o texto normativo não tem poder de garantir que todos tenham as mesmas oportunidades, as mesmas condições de vida, de participação social; enfim, não garante que a igualdade efetivamente exista. Assim expõe Aboim (2012):

O conceito de igualdade tem sido fundamental para a consolidação de uma concepção política de democracia como sistema que visa garantir a igualdade dos indivíduos perante a lei. No entanto, esse processo não tem decorrido sem contradições, pois “todas as sociedades modernas foram fortemente hierarquizadas, ao mesmo tempo que afirmavam a igualdade dos direitos civis”. (ABOIM, 2012, p. 109)

A igualdade material é a igualdade que se traduz em ações concretas. E nem sempre quando a igualdade formal existe a material está presente. Tanto é verdade que, para alcançar a efetividade do princípio da igualdade, ou seja, para tornar todos realmente *iguais*, a igualdade material desapega da concepção formalista de igualdade, passando a considerar as desigualdades concretas existentes na sociedade, de maneira a tratar de modo dessemelhante situações desiguais. É esse o fundamento, por exemplo, das ações afirmativas, da lei Maria da Penha, do Estatuto do Idoso e de demais leis que, ao “discriminarem”, acabam criando oportunidades de isonomia.

Portanto, considerando que boa parte das mulheres foi assediada na rua (99,6% das 7762 participantes entrevistadas na pesquisa “*Chega de fiu-fiu*”), e considerando a violação nos sentimentos de segurança e conforto que o assédio gera nas mulheres assediadas (BOWMAN, 1993), podemos deduzir que mulheres e homens não experimentam a rua da mesma maneira. E, embora não possa dizer que os homens não sintam insegurança nos ambientes públicos, tratam-se de conceitos bem distintos quando pensamos que a insegurança é um sentimento dos homens ligado ao patrimônio enquanto a insegurança das mulheres está diretamente vinculada à dignidade sexual.

Alguns autores (KISSLING, 1991; GARDNER, 1995) concluem que o objetivo do assédio de rua é colocar as mulheres “em seu lugar”. Embora esta afirmação pareça ser demasiado forte, ela é elucidativa, pois o assédio de rua, ainda que intencionalmente, acaba atuando como um repressor da liberdade feminina nas ruas. Basicamente, elas têm *direito* à rua, pois formalmente são iguais aos homens.

No entanto, na prática, há uma dificuldade em atuar de acordo com essas ideias no espaço público, onde persistem as expectativas de determinados comportamentos para homens e para mulheres. Por exemplo, nas sociedades primitivas, as mulheres que não se “comportavam” estavam sujeitas à serem molestadas sexualmente (BOWMAN, 1993, p. 341). Assim funcionaria o assédio de rua nos tempos atuais: como um reforço da divisão dos espaços públicos e privados em masculinos e femininos.

3.2. *As mulheres como “pessoas abertas” na rua*

É em razão da diferença na maneira como pessoas diferentes experimentam a rua, que a rua é um espaço que, ao mesmo tempo, integra e separa. Além das experiências diferentes, há também o fato de que muitas pessoas com *backgrounds* diferentes circulam no mesmo ambiente e tudo costuma ocorrer sem que haja muita comunicação, muita partilha, entre elas.

As interações na rua são diferentes daquelas que ocorrem no lar. No primeiro, as pessoas são, em regra, desconhecidas, enquanto no segundo, em regra, há um clima de familiaridade que convida ao diálogo (DAMATTA, 1986). Tanto é verdade que o conselho maternal talvez mais ouvido pelas crianças é o de não falar com estranhos.

Essa conduta de não interagir com pessoas desconhecidas é o que Erving Goffman (2010) chama de “desatenção civil”. O fato de estranhos não interagirem uns com os outros não quer dizer que eles não se perceberam. A “desatenção” não é o mesmo que indiferença. Muito pelo contrário, é uma não-interação deliberada, pois é o processo pelo qual os indivíduos demonstram ter consciência da presença de outros, sem, entretanto, aproximarem-se. Goffman explica o conceito de desatenção civil:

O que parece estar envolvido é que uma pessoa dá a outra um aviso visual suficiente para demonstrar que ela compreende que a outra pessoa está presente (e admite abertamente tê-la visto), e no próximo momento ela retira sua atenção para expressar que a segunda não constitui um alvo de curiosidade ou atenção especial. (GOFFMAN, 2010, p. 96)

Essa ideia pressupõe uma regra não verbal segundo a qual você não deve falar com a pessoa que lhe cruza na rua. Normalmente, desconhecidos vão fazer uma breve troca de olhares e depois seguir seu caminho. É exatamente o que Goffman propõe: um ritual cotidiano através do qual uma pessoa reconhece a presença da outra, lhe informa que não tem intenções hostis contra ela e que não está buscando um maior contato.

É claro que essa “regra de etiqueta” não é algo absoluto e estático. Ela é violada inúmeras vezes no dia a dia. Alguém para e pede uma informação; uma pessoa lhe pergunta as horas; são apenas pequenos exemplos da quebra dessa norma invisível. Ademais, alguns lugares são considerados mais permissíveis para essas trocas, como a sala de espera do consultório médico ou a fila do banco.

Essas quebras na desatenção civil incluem, segundo Goffman (2010), situações onde uma pessoa destoa de sobremaneira do restante das outras, como no caso de alguém vestindo uma fantasia, ou, outro exemplo, quando se encontra alguém vestido com uma roupa idêntica. Por fim, o autor afirma que a desatenção civil também pode ser quebrada quando uma das partes é uma *open person*, uma “pessoa aberta”.

As “pessoas abertas” são pessoas que, em razão de alguma característica ou posição, são mais aproximáveis do que outras, podendo ser livremente abordadas. Ocupam posições de abertura aqueles cuja função pressupõe contato com o público, como o vendedor em uma loja ou o policial que faz ronda na rua.

Mas além das posições, algumas pessoas são “pessoas abertas” puramente em razão de alguma característica. Crianças e idosos são pessoas abertas pois possuem um valor especial na sociedade. Além disso, incluem também as mulheres nessa categoria, especialmente mulheres andando na rua desacompanhadas ou mulheres grávidas (que tem a barriga como algo quase que público, tamanho o fascínio das pessoas em passar a mão).

Faço essa relação das mulheres na rua como “pessoas abertas” de acordo como outras autoras (LORD, 2009; BOWMAN, 1993). Expandindo a proposta de Goffman, elas concluem que, em razão da maneira como as mulheres experimentam o espaço público, elas são consideradas abertas, posto que, nesta perspectiva, podem ser livremente abordadas e engajadas em interações.

Ser considerada uma “pessoa aberta” quer dizer, em outras palavras, que as outras pessoas se sentem à vontade para falar e até mesmo tocar nessa pessoa sem permissão. É aqui que o assédio de rua pode ser contextualizado, posto que é uma violação das regras sociais de desatenção civil. Ao invés de ter sua individualidade preservada na rua, a mulher é violada e tem a vontade de outrem imposta (assédio) sobre suas pretensões.

É o que expõe Tracy Lynn Lord em sua tese intitulada *“The Relationship of Gender-Based Public Harassment to Body Image, Self-Esteem, and Avoidance Behavior”*, sintetizando o que expus acima:

Additionally, it seems that women have somehow come to be viewed as “open persons” Erving Goffman described “civil inattention” as the way strangers behave towards each other in public, which essentially means ignoring each other, except for briefly meeting each other’s eyes. The two “acceptable” exceptions to this are when there is a noticeable similarity between the strangers or when one of the strangers is an open person. An open person is someone who falls into a category that allows civil inattention to lapse, such as someone who is accompanied by a child or pet. Individuals who do not meet society’s standards for what is ideal may also fall into the open person category. It appears that men have learned to treat women as open persons.²⁹ (LORD, 2009, p. 02)

Bowman (1993) também inclui as mulheres no rol das “pessoas abertas”:

Men seem to regard women generally as such “open persons”. Unlike men, women passing through public areas are subject to “markers of passage” that imply either that women are acting out of role simply by their presence in public or that a part of their role is in fact to be open to the public. These “markers” emphasize that women, unlike men, belong in the private sphere, the sphere of domestic rather than public responsibility. Ironically, men convey this message by intruding upon a woman’s privacy as she enters the public sphere. [...] Thus, by turning women into objects of public attention when they are in public, harassers drive home the message that women belong only in the world of the private.³⁰(BOWMAN, 1993, pp. 526-527)

²⁹ Ademais, parece que as mulheres passaram, de alguma maneira, a serem vistas como “pessoas abertas”. Erving Goffman descreveu “desatenção civil” como a maneira com a qual estranhos se comportam em público, que essencialmente significa ignorar um aos outros com a exceção de uma breve troca de olhares. As duas exceções “aceitáveis” são quando há uma similaridade visível entre os estranhos ou quando um deles é uma pessoa aberta. Uma pessoa aberta é alguém que cai em uma categoria que permite a desatenção civil a resvalar, tal como alguém acompanhado por uma criança ou um animal de estimação. Pessoas que não atingem os ideais da sociedade também podem ser consideradas pessoas abertas. Aparentemente, os homens aprenderam a tratar as mulheres como pessoas abertas. (Tradução nossa)

³⁰ Os homens parecem considerar as mulheres como “pessoas abertas”. Ao contrário deles, as mulheres passando por áreas públicas estão sujeitas a “marcadores de passagem” que indicam que ou as mulheres estão agindo fora de seu papel simplesmente através de sua presença em público ou que parte desse papel é, de fato, estar aberta ao público. Esses “marcadores” enfatizam que as mulheres, ao contrário dos homens, pertencem à esfera privada, a esfera da responsabilidade doméstica ao invés da pública. Ironicamente, os homens passam essa mensagem ao infringir a

A pesquisa de campo feita nesta dissertação mostrou, conforme se verá na análise de dados, que as mulheres são assediadas quando sozinhas ou acompanhadas de outras mulheres. Ao lado de um acompanhante do sexo masculino o assédio era nulo ou praticamente inexistente. Ou seja, a presença de um homem ao lado “fechava” as mulheres para interações não desejadas, desconstituindo a condição de “pessoa aberta”.

Roberto DaMatta (1986) faz uma relação da mulher na rua como sendo “comida de todos”, ou seja, sendo uma pessoa sempre à disposição para ser engajada, ou seja, uma pessoa “aberta”. O autor relaciona comida com mulheres, dizendo que o ato sexual é associado ao ato de comer. Portanto, expõe,

Assim, a mulher que põe à disposição do grupo (da família) seus serviços domésticos, seus favores sexuais e sua capacidade reprodutiva torna-se a fonte de virtude que, na sociedade brasileira, se define de modo pastoral e santificado. É a virgem, a esposa e a mãe que reside nas casas e que jamais é comida ou poderá virar comida: presa fácil de homens que se definem como sexualmente vorazes. Ou melhor, tais mulheres podem ser comidas, mas primeiro são transformadas em noivas e esposas. O bolo do casamento e o banquete que segue a cerimônia podem muito bem ser vistos como um símbolo dessa “comida” que será a noiva, algo elaborado e, sobretudo, socialmente aprovado pelos homens do seu grupo. Ora, a mulher da rua, essa que é a comida de todos, é algo muito diferente (DAMATTA, 1986, p. 36)

Essa relação de comida com sexo não é algo novo. Levi-Strauss (1966) já relacionava os tabus culinários com os tabus matrimoniais. Rapidamente, para ilustrar este ponto, menciono o estudo feito por S.J. Tambia (2000), da Universidade de Cambridge, intitulada “*Animals Are Good to Think and Good to Prohibit*”, na qual o autor esmiúça, através de uma pesquisa etnográfica em um vilarejo tailandês, as relações entre a sexualidade e a alimentação. Ele menciona como a expressão utilizada para “cerimônia de casamento”, *kin daung*, traduz para comer (*kin*) tartaruga (*daung*). A palavra *daung*, por sua vez, pode tanto significar tartaruga quando o órgão sexual feminino. Portanto, fazer *kin daung* significa se casar, mas também significa, comer o órgão sexual feminino, ou seja, ter relações sexuais. Nessa concepção, o homem é sempre colocado como o “comedor”, enquanto que a mulher é sempre a “comida”.

privacidade de uma mulher quando ela entra na esfera pública. [...]. Então, ao tornarem as mulheres objetos de atenção pública quando elas estão na rua, os assediadores reforçam a mensagem que as mulheres pertencem apenas no mundo privado. (Tradução nossa)

Fiz essa digressão, relacionando sexo, comida e mulheres de modo a voltar à questão da abertura, pois se a mulher da rua é comida de todos, conforme analisou Roberto DaMatta (1986) ela pode ser incluída na categoria das “pessoas abertas” como definiu Goffman (2010). Assim, considerando a performatividade de gênero em suas expectativas de comportamento no espaço público, as mulheres se transformam em seres sempre abertos para interações, incluindo, aí, o assédio de rua.

3.3. *As interações sociais: performatividade de gênero e corpo*

Sendo “pessoas abertas”, as mulheres na rua então são consideradas pela sociedade como livres para serem abordadas e engajadas em uma interação, independentemente de sua vontade. Nesse ponto é pertinente esmiuçar a ideia de interação, novamente sob a perspectiva de Goffman, que a conceitua como sendo

A interação (isto é, interação face a face) pode ser definida, em linhas gerais, como a influência recíproca dos indivíduos sobre as ações uns dos outros, quando em presença física imediata. Uma interação pode ser definida como toda interação que ocorre em qualquer ocasião, quando, num conjunto de indivíduos, uns se encontram na presença imediata de outros. (GOFFMAN, 2014, pp. 27-28)

A teoria de Goffman se foca nas interações face a face, ou seja, quando as pessoas estão fisicamente na presença um do outro. É o caso do assédio de rua, pois embora possa ocorrer em lados opostos de uma rua, por exemplo, exige a presença das duas partes. Para a análise das interações, Goffman se utiliza da metáfora da apresentação de teatro, pois entende que nas interações face a face transmitimos, seja consciente ou inconscientemente, uma impressão que desejamos que outros tenham sobre nós. Para isso, interpretamos um papel que é o do personagem que desejamos transmitir.

Essa interpretação ou representação pode ser entendida como “toda atividade de um indivíduo que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores e que tem sobre estes alguma influência” (GOFFMAN, 2014, p. 34).

Os papéis desempenhados pelos atores variam de acordo com a interação que está prestes a ocorrer. Para que possam representar seu papel de maneira fidedigna, os atores se utilizam da fachada mais apropriada para aquela interação. A fachada é “[...] portanto, o equipamento expressivo de tipo padronizado intencional ou inconscientemente empregado pelo indivíduo durante a sua representação” (GOFFMAN, 2014, p. 34).

Essa fachada pessoal pode ser dividida em dois estímulos: a aparência e a maneira. A aparência diz respeito à posição social do ator e seu estado ritual temporário, enquanto que a maneira informa sobre o papel de interação que o ator pretende desempenhar na situação que se aproxima.

Espera-se uma compatibilidade confirmadora entre uma e outra. Uma incompatibilidade entre a fachada e o ambiente, por exemplo, dificulta a interação. Isso porque as pessoas costumam ser sensíveis à forma que são encaradas pelos outros, tomando o cuidado de gerir as impressões que os outros tem de si, de forma a assegurar que reajam da maneira desejada. Tudo isso costuma ser feito de maneira inconsciente pelo indivíduo.

Segundo Goffman, as pessoas adotam determinados comportamentos adequados que são exigidos de acordo com as normas do ajuntamento e do ambiente em que se encontram e buscam, na maioria das vezes, não as transgredir, pois desejam serem aceitas socialmente pelos demais indivíduos. Isso pode ser observado nos lugares públicos, em que o nosso corpo, nossos gestos e as nossas atitudes atuam, expressam e submetem-se a tais convenções, seja de maneira deliberada ou espontânea.

O papel do corpo aí nesse sistema de representações é importante. Como afirmou Le Breton (2007, p.07): “Antes de qualquer coisa, a existência é corporal”. O corpo é um vetor onde ocorrem as atividades e se exteriorizam sentimentos, ritos e gestos. Ele se torna o arcabouço da relação com o mundo. Daí que surgem as preocupações com a aparência, o traje, a forma de se portar. Tudo tem relação com a fachada colocada pelo ator e as representações sociais.

Goffman (2010) também analisa o envolvimento do corpo. A linguagem do corpo vai acontecer através de gestos, roupas e ações. Os indivíduos transmitem informações acerca de si pelo mero fato de estar em um engajamento,

independentemente de sua conduta. Tudo isso se relaciona, com as noções de certo e errado e decoro construídos pela sociedade.

Há quebra de decoro relativa ao corpo no dia-a-dia, em cenas, fatos, situações, aparições, no palco das representações da vida cotidiana, cuja platéia, no geral, espera a manutenção dos padrões estabelecidos de conduta. Ainda que não haja um conceito firme do que é decoroso ou não (pois é variável), algumas conclusões podem ser tomadas.

Em regra, o corpo, sobretudo o corpo da mulher, deve ser escondido, pois “quando exibido em público, ainda que disfarçadamente, [...], ressalta nas cenas interativas a relação macho/fêmea, o lado erótico das relações sociais” (SANTOS e AGUIEIROS, 1999, p. 109). Isso ocorre em razão da heterossexualidade compulsória hegemônica.

Desta maneira, muitas mulheres, com o fim de evitar o assédio de rua, adotam vestimentas consideradas decorosas, pretendendo assim passarem despercebidas na rua. Afirmam Santos e Aguieros (1999, p. 109): “O corpo é assexuado? Bem, pelo que vemos, quando o assunto é o corpo humano, verifica-se que o indivíduo deveria assumir condição de assexuado para assim fazer seu corpo passar despercebido”.

A “fachada” adotada pelas mulheres de um corpo assexuado não impede e tampouco minimiza as interações. Nesse sentido, quando se relaciona o corpo ao assédio de rua, torna-se clara a premissa que foi verificada extensivamente na pesquisa de campo: embora aqueles que buscam justificar ou explicar o assédio de rua constantemente apontem a vestimenta como motivo desencadeador do abuso, na verdade a roupa possui pouca relevância, pois em muitos casos não havia quebra de decoro na vestimenta utilizada pelas mulheres assediadas.

Um outro conceito de Goffman relevante para ajudar a entender o assédio de rua é o de “definição de interação”. Quando um indivíduo chega à presença de outros, estes buscam (de maneira consciente ou inconsciente) juntar o máximo de informações a respeito dessa pessoa, para que possam, então, definir a situação. Afirma o autor:

A informação a respeito do indivíduo serve para definir a situação, tornando os outros capazes de conhecer antecipadamente o que ele esperará deles e o que dele pode esperar. Assim informados, saberão qual a melhor maneira de agir para dele obter uma resposta desejada. (GOFFMAN, 2014, p. 13)

Essa definição da situação serve, no entendimento do autor, para que o espetáculo da interação social ocorra sem contratempos, sendo que ambas as partes devem desempenhar seu papel fielmente. A definição da situação é extremamente importante quando se pesquisa o assédio de rua. Isso porque quando alguém define uma interação automaticamente atribui à outra parte da interação um papel, que espera será correspondido.

No caso do assédio de rua, o comportamento esperado das mulheres que são assediadas é inerentemente passivo. O assediador não imagina receber uma resposta, pois não é o que espera das mulheres nessas situações, de acordo com o que é construído socialmente como adequado a elas, conforme abordado no capítulo anterior.

Isso quer dizer que ele atua para controlar a definição da situação, tentando conduzi-la de acordo com seus interesses. É justamente por isso que, quando uma mulher reage a um assédio, as reações mais relatadas dos homens que a assediaram (vide análise de dados) são a de surpresa ou de raiva.

Isso se chama “quebra da definição da situação” e é nela que o indivíduo pode perder a capacidade de agir conforme seu papel, sendo “desmascarado” perante os outros. É que sustentam Miagusko e Ferreira (1999):

Assim, no processo de interação social o sujeito da ação e aqueles que o cercam comportam-se como atores que interpretam diversos papéis e colaboram entre si para o bom andamento do espetáculo, procurando representar da melhor forma possível para eles mesmos ou para a plateia que está a assisti-los. Quando a representação não ocorre de forma desejada para um ou para todos os atores envolvidos na cena, há uma “quebra de definição da situação”. Nesses momentos entram as gafes, os lapsos, as rupturas, que provocam a vergonha, o embaraço, a pena, a raiva e outros sentimentos com maior ou menos intensidade, dependendo da gravidade das consequências desencadeadas pela quebra. (MIAGUSKO e FERREIRA, 1999, p. 22)

Uma problemática que surge nesse ponto, é justamente essa quebra de definição da situação. Isso porque, embora o assédio possa ser visto como uma forma de colocar as mulheres “em seu lugar”, como antes mencionado, isso não é feito necessariamente de maneira consciente.

Parece haver aqui um descompasso entre as intenções do assediador ao iniciar aquela interação e o que inconscientemente é pensado. Conforme mencionei, o assédio de rua é algo glamourizado e pode ser visto como saudável e inofensivo. Bowman (1993) e Gardner (1995) mencionam como muitos homens encaram o

assédio de rua como um “favor” que fazem às mulheres, como um mecanismo de aumentar sua autoestima. Gardner (1995) explica:

[...] many nonfeminist women, and many men as well, argued that public harassment was in fact “complimentary.” This account is, when examined, a particularly difficult one to sustain. There are probably few compliments between close friends that feature obscene slurs, threats, and slaps, yet it is an explanation that is customary for public harassment. Current etiquette books and advice articles often support this rationale: They counsel women to interpret street remarks in particular in the most flattering light possible by saying, for example, that a street remark “goes a long way toward filling your need for spontaneous, frank praise”.³¹

Pois bem, e de onde os homens, ou mesmo as mulheres, podem tirar a ideia de que o assédio é algo desejado pelas assediadas? Georg Simmel, em “A Filosofia do Amor” (2006), explora o que chama de coquetismo, definido como um tipo específico de comportamento da coquete, que pretende seduzir os homens sem que essa ação siga o seu caminho natural do envolvimento. A coquete se distingue da seguinte maneira:

Porque o próprio desta última é despertar o prazer e o desejo por meio de um a antítese/síntese original, através da alternância ou da concomitância de atenções ou ausências de atenções, sugerindo simbolicamente ao mesmo tempo o dizer-sim e o dizer-não, que atuam como que “à distância”, pela entrega ou a recusa — ou, para falar em termos platônicos, pelo ter e o não-ter — que ela opõe um a à outra, ao mesmo tempo que as faz experimentar como que a um a só vez (SIMMEL, 2006, p. 95)

A coquete, portanto, é aquela que provoca os homens, que usa da sua sensualidade sem querer, efetivamente, ter relações com o seduzido. O coquetismo é um jogo, mas um jogo no qual ambas as partes participam de livre e espontânea vontade. Sua grande diferenciação com o assédio de rua é exatamente isto: o consentimento. No jogo do coquetismo, há uma bilateralidade de intenções, enquanto que no assédio o jogo só tem um participante: o homem que assedia.

Embora o assédio de rua pareça inofensivo e trivial, ele está bem longe disso porque afeta as percepções de segurança feminina e também a liberdade que as

³¹ [...] muitas mulheres não feministas e muitos homens também argumentam que o assédio de rua é, na verdade, “elogioso”. Essa alegação, quando examinada, é particularmente difícil de sustentar. Provavelmente são poucos elogios entre amigos próximos que são constituídos de falas obscenas, ameaças e tapas, mas apesar disso, essa é uma explicação costumeiramente dada para o assédio de rua. Os livros de etiqueta e artigos de conselhos frequentemente apoiam esse raciocínio. Eles aconselham as mulheres a interpretar o assédio de rua sob a luz mais favorável dizendo, por exemplo, que o assédio “é muito eficaz em suprir sua necessidade de receber elogios espontâneos e verdadeiros”. (Tradução nossa)

mulheres tem de transitar pelo espaço público. Essa percepção de que ele é inofensivo naturaliza uma prática que, sob o manto da “brincadeira”, tem uma só característica: a da violência. E por fim, faz com que homens que jamais pensariam voluntariamente cometer uma violência contra uma mulher façam exatamente o oposto: violem a liberdade de locomoção e de escolha das mulheres sobre com quem desejam conversar e de quais interações desejam participar.

4. O assédio de rua: violação das regras sociais da desatenção civil e intensificação da performatividade de gênero

A metodologia adotada para aplicação dos questionários foi detalhada no capítulo 1. As participantes que contribuíram respondendo voluntariamente a eles possuíam entre 17 e 52 anos de idade e, para análise dos dados foram divididas nas seguintes faixas etárias: até 19 anos, de 20 a 29 anos e acima de 30 anos. Das entrevistadas, 38 (39%) possuíam até 19 anos de idade, 39 (40%) estavam entre os 20 e 29 anos e 19 (20%) tinham mais de 30 anos de idade. Uma delas não informou sua idade, motivo pelo qual o 1% restante corresponde a “vazio”.

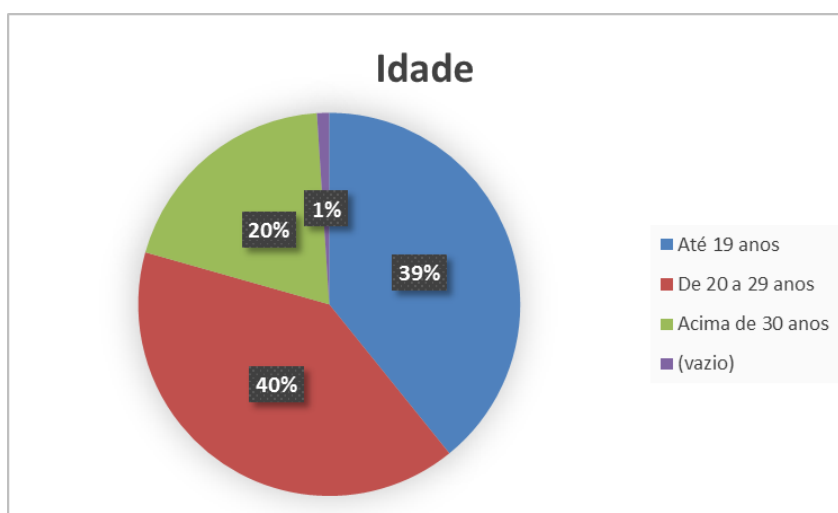


Figura 3 Idade das voluntárias. Fonte: elaborada pela autora

Como se pode observar, um número significativo de mulheres está abaixo de 29 anos – 79% - e se justifica no fato de que os questionários foram aplicados em uma instituição de ensino superior, se tratando então, de estudantes universitárias. No entanto, embora a idade mínima na pesquisa tenha sido a de dezessete anos, muitas informaram vivenciar o assédio verbal desde muito cedo. A maioria (informalmente), disse que havia sido assediada pela primeira vez aos dez ou onze anos.

A pesquisa feita no ano de 2015 pelo coletivo feminista global *Hollaback!* com a Universidade de Cornell³², sobre assédio, informou que 67% das 4.872 entrevistadas declarou ter sofrido o primeiro assédio antes dos 14 anos de idade. Da mesma maneira, o minidocumentário “*A World Fit For Kids Anti Street Harassment*”, feito pela organização filantrópica *imMEDIAtE Justice* entrevistou adolescentes que relataram sofrerem assédios no caminho de ida ou de volta para a escola. Embora tanto a pesquisa quanto o documentário tenham sido realizadas nos Estados Unidos da América, é possível aproximar esses dados com a realidade brasileira, pois aqui também se verificou que as mulheres sofrem com o assédio desde o início da adolescência.

O recorte geracional para obtenção de dados do questionário é importante por entender que as percepções acerca do assédio de rua variam de acordo com a idade. Ao longo da pesquisa, pude perceber algumas particularidades relacionadas à faixa etária das voluntárias, tais como o fato de que as voluntárias mais velhas (acima de 30 anos) costumam ter uma resposta mais submissa face aos assédios, enquanto que as que se encontram na faixa etária de 20 a 29 anos são mais incisivas ao responder, ainda que a grande maioria opte pelo silêncio.

Além do recorte geracional, outra variável considerada importante para o panorama geral da pesquisa foi o estado civil das entrevistadas. Assim, as participantes puderam indicar se eram casadas, solteiras, se conviviam em união estável, namoravam ou mantinham relações livres (ficantes ou relações casuais). Do total, 32 (33,3%) afirmaram ser solteira, 31 (32,3%) disseram estar namorando, 25 (26%) se declararam casadas, 07 (7,3%) disseram conviver em união estável e apenas uma (1%) declarou manter relações livres.

Dentro de cada faixa etária, as respostas flutuaram bastante, sendo que entre as mulheres mais jovens a maioria se declarou solteira ou namorar e entre as mais velhas a maioria é casada. Nenhuma convive em união estável ou mantém relações livres.

³² A íntegra da pesquisa pode ser acessada no seguinte link: <https://goo.gl/y4yxKF>. Acesso em: 20 set 2015.

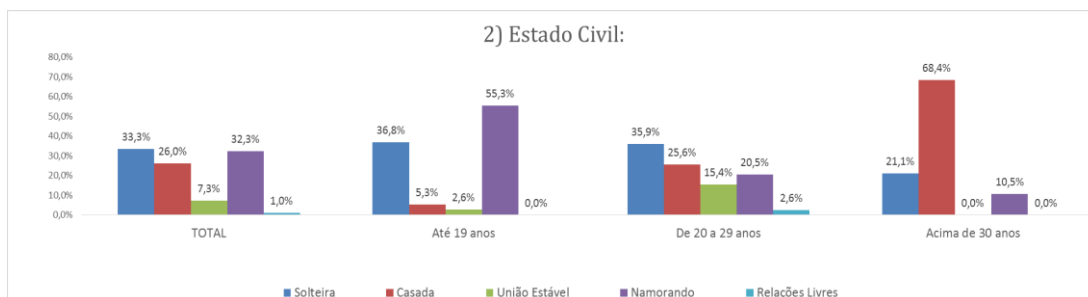


Figura 4 Estado Civil. Fonte: elaborada pela autora

Na primeira parte do questionário, que visava obter dados mais gerais, as participantes foram convidadas a informar se praticam ou não alguma religião e, em caso positivo, selecionar uma das opções oferecidas ou indicar outra, caso não estivesse listada. Do total das entrevistadas, 39,8% se declarou evangélica. Da religião católica 29,6% é não praticante e 21,4% é praticante. Uma pequena minoria disse não professar religião alguma (5,1%) ou informou uma das outras opções (3,1% – espírita e 1% – outra). Esta pergunta foi inserida no questionário para que eu pudesse obter uma visão geral de quem eram as participantes, ainda que não tenha observado, com o resultado das outras perguntas, uma influência relevante da religião na maneira com a qual as voluntárias encaram o assédio de rua.

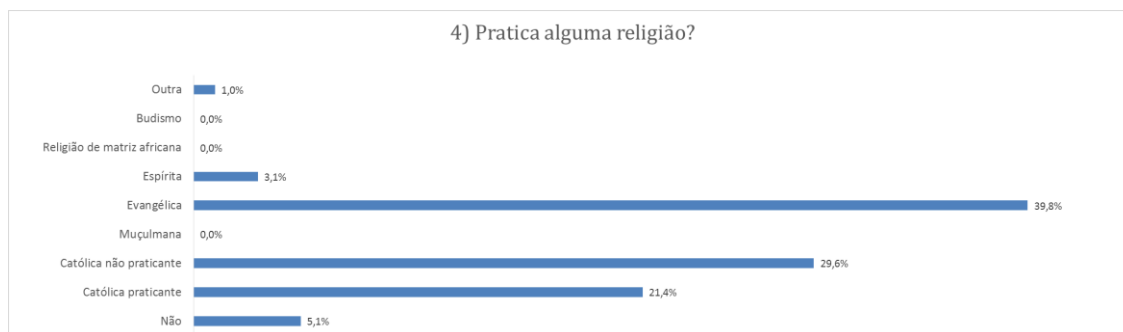


Figura 5 Religião. Fonte: elaborada pela autora

As perguntas para identificação das mulheres participantes da pesquisa foram concebidas de modo a fornecer uma visão de quem eram as mulheres que haviam se habilitado a responder o questionário.

4.1 As interações indesejadas e as percepções das mulheres que responderam o questionário.

Entrando nas perguntas específicas sobre o assédio de rua, o questionário indagava se algum desconhecido havia interagido com as mulheres participantes sem a permissão delas. Das noventa e sete entrevistadas, apenas uma disse não possuir essa vivência. As 99% restantes indicaram ter passado por esta situação ao menos alguma vez na vida. Não houve surpresa ao verificar essa porcentagem, que apenas reforça uma observação empírica (de que quase todas as mulheres sofreram assédio de rua). Esses dados também estão em consonância com as demais pesquisas mencionadas neste trabalho como, por exemplo, a pesquisa “Chega de Fiu Fiu”, em que 99,6% das 7762 participantes afirmou ter sido assediada nos espaços públicos).

5) Algum estranho já interagiu com você sem a sua permissão?

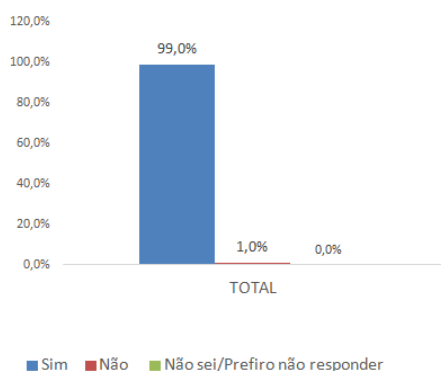


Figura 6 Existência da interação. Fonte: elaborado pela autora

Antes, porém, é importante fazer algumas observações acerca do que significa “interagir sem permissão” e o impacto que isto gera na vida das mulheres, em geral. A expressão “interagir sem sua permissão” em detrimento de outros termos mais diretos, como cantada de rua, assédio sexual ou mesmo o termo que venho utilizando no trabalho (assédio de rua) foi utilizada de maneira proposital, para que as voluntárias não fossem induzidas no restante das respostas. O termo “interagir sem sua permissão”, carrega certa neutralidade sem, contudo, ser dúbio demais.

O que significa permissão no contexto utilizado? De maneira geral, é o acordo, o consentimento da mulher assediada. Neste ponto, aproveito-me da formação jurídica da graduação. O consentimento, em termos jurídicos, está fundado na máxima latina “*volenti non fit iniuria*” (a quem consente não se faz injúria) e é a

vontade das partes, que devem *concordar previamente* com a realização de uma, ou mais determinadas condutas.

Nos crimes contra a dignidade sexual, como o estupro, por exemplo, o consentimento da vítima transforma a conduta em atípica, ou seja, não é crime, desde que não se trate das hipóteses de vulnerabilidade previstas na lei³³. Ou seja, para que determinado ato seja consentido, é necessária uma “autorização”, uma concordância entre as partes que engajam naquela interação.

No caso do assédio de rua, é difícil falar em existência de consentimento, pois se trata de situações que geralmente acontecem de forma rápida e passageira, embora impactem negativamente. Como evidenciou a perspectiva de Cynthia Bowman (1993), o assédio de rua reforça a segregação dos sexos, especialmente porque impede as mulheres de usufruir do espaço público plenamente. Conforme a autora argumenta, o assédio de rua cria “guetos” de mulheres, ou seja, torna o espaço público hostil e as limita, na medida que, para evitar o assédio, evitam determinados lugares e atividades (BOWMAN, 1993, p. 539). Na pesquisa de campo pude verificar isso. O assédio faz com que as mulheres se sintam inseguras ao transitar pela rua, inclusive em situações em que homens jamais se sentiriam, como estar em frente de estabelecimentos comerciais onde há outros homens parados (bares, lojas, etc.).

Elizabeth Arveda Kissling (1991), professora de estudos de gênero na *Eastern Washington University*, em seu artigo “*Street harassment: the language of sexual terrorismo*” compara o assédio de rua ao que chama de “terrorismo sexual”, criando uma cultura de medo e controle social sobre as mulheres, como foi possível observar entre as voluntárias que responderam a pesquisa em que o assédio deixa uma marca negativa na autopercepção dessas mulheres.

O assédio vivido pelas mulheres que participaram da pesquisa ocorreu sob diversas formas. No questionário, listei oito modalidades de interações: contato visual insistente, comentário sobre a aparência das voluntárias, comentário sexual, assédio ou buzina, gestos obscenos, bloqueio da passagem, segui-las ou tocá-las.

³³ A vulnerabilidade a que se refere o parágrafo é aquela prevista no artigo 217-A do Código Penal, que criminaliza o estupro de vulnerável, ou seja, aquele cometido contra o menor de quatorze anos, contra pessoa que por enfermidade ou deficiência mental não tem o necessário discernimento para a prática do ato, e contra aqueles que por qualquer outra causa, não podem oferecer resistência. Neste caso é irrelevante a existência de consentimento ou não por parte da vítima.

Ao responder essa pergunta, as voluntárias poderiam escolher mais de uma opção, pois poderiam ter passado por várias interações ao longo da vida, em modalidades diferentes. O quadro geral das respostas apresenta o assvio ou buzina como a forma mais comum de assédio (24,3%), seguida de comentários sobre a aparência das voluntárias (23,2%), contato visual insistente (18,6%), e serem seguidas (9,9%). Foi possível observar uma equivalência entre os comentários sexuais e o bloqueio de passagem (ambos com 7,2%), seguido, por fim, em termos numéricos, de toques indesejados (6,5%) e gestos obscenos (3,0%).

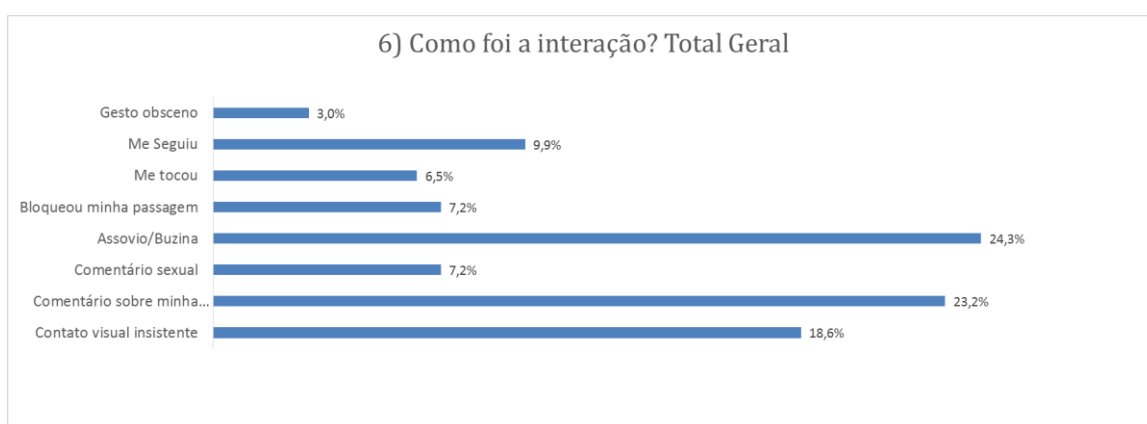


Figura 7 Tipos de interação. Fonte: elaborada pela a autora.

Todas as modalidades de assédio geram efeitos negativos nas vítimas. Ainda que sem contato físico, a buzina e os comentários sobre a aparência da mulher assediada, quando feitos por um desconhecido, atuam como um lembrete da insegurança e da possibilidade de violência sexual. E, como Bowman (1993) argumenta, reforçam a segregação feminina, sutilmente apontando que a rua não é um espaço que verdadeiramente lhes pertence.

Durante os contatos que tive com as voluntárias, me foi narrada uma história que ajuda exemplificar esses dados.

Eu sempre vou para a academia a pé. Nossa, é insuportável, os caras não respeitam mesmo. Comecei a ir com moletom e calça jeans, para ver se melhora. (Camila)

Dentro dos recortes geracionais, observei que as mulheres mais jovens (até 19 anos) foram mais frequentemente alvos de interações mais longas ou que culminaram em contato físico com ao assediador: foram seguidas (10,4%), tocadas (8,2%) e tiveram seus caminhos bloqueados com mais frequência (8,2%). Também,

analisando o número de interações reportadas (263 vezes— cada voluntária relatou mais de uma, em regra), observei que essa faixa etária é mais assediada que as demais, já que foram relatadas 134 interações neste grupo, contra 94 (20 a 29 anos) e 31 (mais de 30 anos) nos demais.

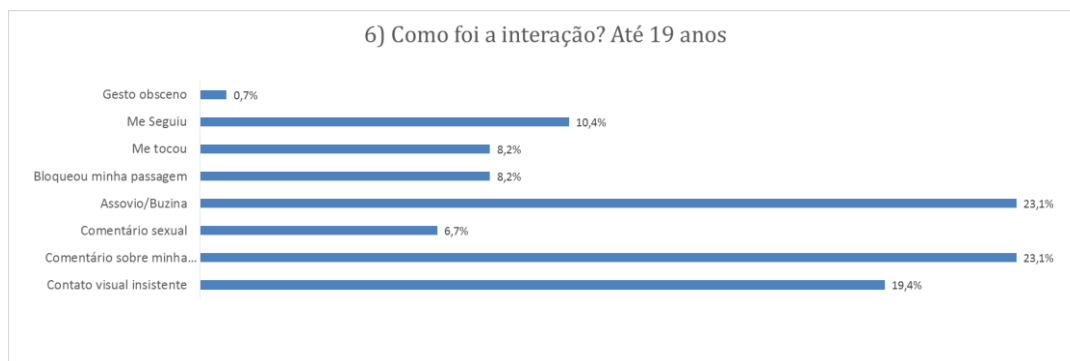


Figura 8 Tipos de interação na faixa etária “até 19 anos”. Fonte: elaborada pela a autora.

Em um dos questionários, uma das voluntárias narrou a seguinte situação:

Estava andando na rua quando comecei a ser seguida. Ele me chamou e, como eu não olhei, trancou minha passagem. Eu continuei andando, ele continuou me seguindo e tentou me colocar no carro (Mariana);

Uma possível explicação para a agressividade dos assédios relatados por este grupo etário está na vulnerabilidade inerente à idade. Crianças e adolescentes são mais vulneráveis que adultos, em termos físicos e psíquicos. Conforme mencionado anteriormente, embora a idade mínima encontrada na pesquisa seja a de dezessete anos (em razão das voluntárias serem estudantes universitárias), o assédio de rua costuma começar bem antes dessa idade. Fazendo uma relação da idade com o conceito de “pessoas abertas” apresentado por Goffman (2010) as mulheres mais jovens que participaram da pesquisa podem ser vistas “pessoas abertas” duplamente: pela idade e pelo gênero. Isso porque as “pessoas abertas” são aquelas que, em razão de alguma característica, são mais aproximáveis do que outras, as crianças e adolescentes e também, como analisado anteriormente, das mulheres.

Para ilustrar essa assertiva, apresento alguns relatos anônimos³⁴ encontrados na pesquisa “Chega de fiu fiu”.

³⁴ Os referidos depoimentos podem ser encontrados no relatório da pesquisa, previamente indicado.

Eu devia ter nove anos de idade a primeira vez que ouvi um gracejo na rua. Nunca esqueci, pois não sabia do que se tratava, nem o que eu havia feito de errado para passar por aquela situação. Eu fui à padaria comprar pão, bem perto da minha casa, e, na volta, um homem, que tinha idade para ser, no mínimo, meu pai, falou 'tesão, gostosa'. Cheguei em casa chorando. A minha mãe veio saber o que tinha acontecido. Eu contei a ela e ela, no maior embaraço, me explicou. Eu nem sabia o que era tesão! Lembro até hoje de ter ouvido ela contar a história ao meu pai e ele, homem nascido na década de 1940 e criado no interior do Rio Grande do Sul dizendo: 'Ela já está chamando a atenção dos homens. Devemos evitar que saia sozinha na rua'

Eu tinha dez anos, estava andando de bicicleta e um cara, que veio andando de bicicleta, passou do meu lado e apalpou a minha bunda. Fui para casa chorando, corri falar com os meus pais chorando muito. Eu tinha me sentido invadida, mas não tinha entendido direito o que havia acontecido.

Pelos relatos, é possível observar que a percepção de segurança que as mulheres possuem é diretamente violada. O assédio de rua não só deixa o espaço público inseguro para as mulheres, como também é cerceado à elas. Como visto, deixa impactos negativos em suas vidas, pois a rua é o local onde isto mais ocorre. A justificativa desta afirmação se encontra nas respostas dadas pelas voluntárias, que, ao serem questionadas sobre o local onde as interações haviam ocorrido, afirmaram ser a rua (51,3%) o local onde mais eram assediadas.

Se 51% das interações sem permissão ocorreram na rua, 15,6% aconteceram em estabelecimentos tais como shopping, mercados e restaurantes; 15% ocorreram no ambiente de trabalho (15%) e 12,5% na escola ou faculdade. Apenas duas voluntárias disseram ter sido assediadas em casa (0,6%) e as oito restantes (5%) disseram ter sido assediadas em outros lugares, como em transporte público, espaço em que as pessoas costumam ficar em contato físico muito próximas das outras, o que facilitaria o assédio.

Ressalte-se que as entrevistadas podiam escolher mais de uma alternativa. Dentro dos recortes geracionais, a alteração mais expressiva foi em relação ao grupo geracional "mais de 30 anos", que informou ser mais assediado no trabalho (20%) do que na escola ou faculdade (4,2%), o que é próprio da faixa etária, pois a quantidade de mulheres inseridas no mercado de trabalho tende a ser maior no mencionado grupo geracional.

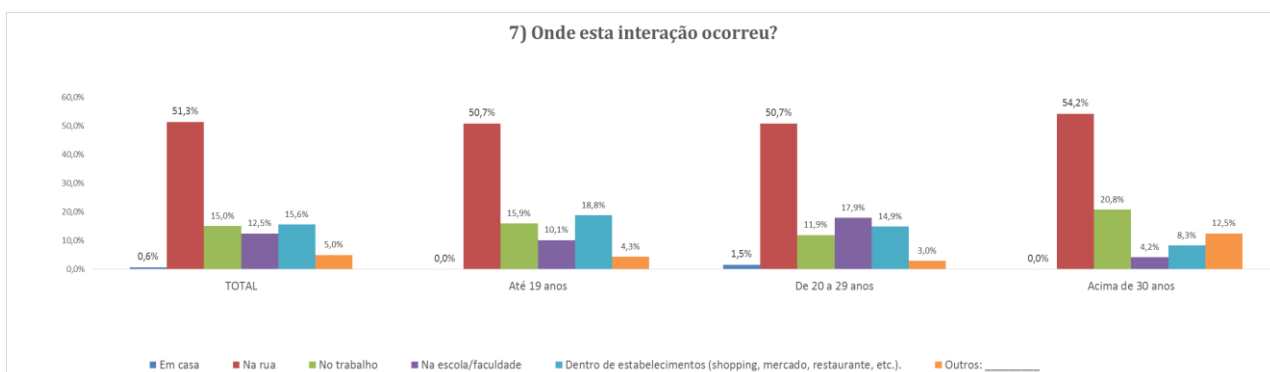


Figura 9. Local das interações. Fonte: elaborado pela autora.

Uma das participantes, em relato espontâneo, narrou:

Acho que sou a pessoa mais azarada do mundo, só pode. Porque mais de uma vez aconteceu de eu estar andando na rua, e passar um motoqueiro e o cara passar a mão na minha bunda. Uma vez eu quase joguei uma pedra na moto, mas daí fiquei com medo de ele voltar e fazer alguma coisa comigo. Com minha irmã também já aconteceu, um dia ela chegou chorando em casa, e na hora que vi a cara dela já imaginei que tinha acontecido alguma coisa assim. (Antônia)

Pois bem, se a maioria das interações ocorre na rua, conforme mostram os dados, e se a existência do assédio torna a rua um espaço adverso para as mulheres (BOWMAN, 1993; KISSLING, 1991), é possível afirmar que o assédio interfere nas percepções de segurança das mulheres que são assediadas.

O conceito do que é seguro, ou não, costuma variar entre homens e mulheres. Enquanto os homens costumam priorizar a segurança patrimonial, entre as mulheres, a sensação de insegurança quase sempre vem atrelada ao medo de sofrerem alguma violação sexual (MACMILLAN, *et al*, 2000).

Então, se 99% das entrevistadas afirmou ter sido assediada em um lugar público, não é tão difícil concluir que boa parte destas mulheres anda pelas ruas sentindo-se inseguras em relação à sua integridade física. Embora a insegurança também acompanhe os homens, tratam-se de medos diferentes: um se relaciona ao patrimônio, o outro com a dignidade sexual da pessoa.

Do ponto de vista criminal, o assédio de rua é tipificado não como crime, mas como contravenção penal (também chamado de “crime de menor potencial ofensivo”), estando previsto no artigo 61 da Lei 3.688/41. A pena aplicada é a de multa, e não de prisão. Considerando a tipificação penal, o eventual agente deste

crime poderá ter direito ao benefício da transação penal³⁵, culminando todo o processo em prestação de serviços à comunidade.

É curioso analisar este ponto. Se a Constituição Federal Brasileira diz claramente que *“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”*, que igualdade é essa em que as mulheres se sentem amedrontadas e ameaçadas em seu direito constitucional de ir e vir? Novamente, vê-se o impasse entre o ideal da igualdade e a dificuldade que as mulheres enfrentam de viver essa igualdade no espaço público, onde a visão da performatividade heteronormativa persiste.

Daí, de acordo com o que Cinthya Bowman (1993), Elizabeth Arveda Kissling (1991) e Ross Macmillan et al (2000) afirmaram, é possível concluir que o assédio de rua é demonstrativo do fato de que as mulheres não ocupam o espaço público da mesma maneira que os homens. E mais, ainda que inconscientemente, o assédio atua como um lembrete de que elas não usufruem desse espaço da mesma maneira que os homens.

Ao longo da pesquisa, a ideia de que o assédio deixa impressões negativas nas mulheres assediadas foi se consolidando pela atenção aos sentimentos que os casos de assédio deixaram nas mulheres que participaram da pesquisa de campo. Logo após a questão número sete do questionário, que tratava do local das interações, havia a possibilidade de as voluntárias relatarem (discursivamente) como haviam se sentido em relação ao ocorrido. Embora as respostas fossem abertas, pode-se perceber um nítido padrão nelas. O sentimento mais relatado foi o de vergonha (35,5%), seguido do desconforto (26,3%) e do medo (15,8%).

³⁵ Nos crimes considerados de menor potencial ofensivo, ou seja, com pena máxima não superior a 2 (dois) anos, pode o Ministério Público negociar com o acusado, propondo-lhe a transação penal, que é um tipo de acordo onde o acusado cumpre penas alternativas (prestação de serviços à comunidade, doação de cestas básicas, etc.). A aceitação da transação penal não é reconhecimento de culpa pelo acusado, tanto é que afasta a inscrição em antecedentes criminais. Ela funciona como um acordo em que o acusado opta por não enfrentar um processo criminal, ou seja, não correndo o risco de ser condenado se considerado culpado, mas também dispensando a oportunidade de provar sua inocência.

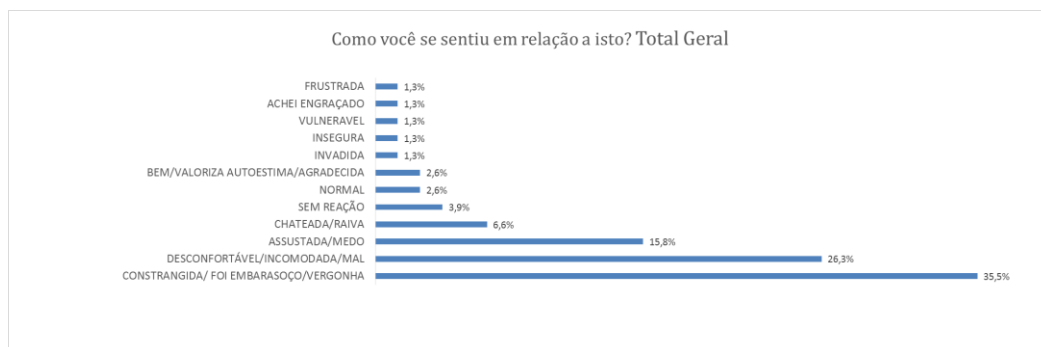


Figura 10 Sentimento das voluntárias. Fonte: elaborada pela autora.

O gráfico evidencia a existência de sentimentos negativos em relação ao assédio de rua. Dentre as respostas dadas, duas chamam atenção.

Mal, sentindo que meu direito de ir e vir não funciona na prática, porque nos constrange e nos deixa chateada pela falta de respeito (Carla).

Literalmente como um objeto sem sentimentos, como se eu fosse apenas um corpo, sem espírito (Paula).

A existência destes sentimentos permite apontar dois *efeitos* do assédio de rua: a objetificação da mulher, e o medo de sofrer alguma violação sexual. Em relação à primeira, objetifica-se a mulher quando o assediador, ao iniciar a interação não consentida, impõe o cenário da interação (GOFFMAN, 2014) e, de tal maneira, concentra o poder, ou a definição da situação, em suas mãos.

A interação, abordada no capítulo anterior (Goffman, 2014) pode ser conceituada como uma troca entre indivíduos que se encontram face a face. Nessas interações, a pessoa que a inicia busca obter informações a respeito da outra parte, e, com base nessas informações, define os moldes da interação e estipula como ela vai transcorrer. Esta é a ideia de “definição da situação”: moldes colocados por quem inicia a interação para esta ocorra sem contratempos

Portanto, ao abordar uma mulher desconhecida dizendo “ô gostosa”, o assediador impõe a ela suas expectativas e sua visão, definindo a interação e o comportamento que espera que ela tenha. No caso, o comportamento é o de ser um objeto gostoso. Ou seja, ainda que inconscientemente, quando assedia, o homem faz com que a mulher assediada deixe de se enxergar como uma pessoa, e passe a se ver como uma coisa gostosa. Essa imposição tem raízes nas concepções sociais da heteronormatividade em relação ao que é ser homem, pois,

É preciso notar também que a maneira como a sexualidade masculina é construída: a ideia de virilidade passa pela noção de que é o homem quem toma a iniciativa sexual, e é ele quem se apodera do corpo que deseja. O dito homem viril nunca diz “não” diante de uma oportunidade de sexo, e a leitura é feita sobre a disposição da mulher a esse ato é distorcida pela ideia que ele possui sobre a sexualidade feminina. (OLGA, THINK, 2014, p. 16)

A frequência com a qual o assédio de rua acontece sistematiza essa concepção sobre a masculinidade que, segundo LANIYA (2005, pg. 109), não deve ser considerada individualmente, “imputando culpa” à um único assediador, mas deve ser vista sob um prisma sociológico. A conclusão básica é a que um homem pode (retomo a noção de *entitlement*, exposta no segundo capítulo) se impor livremente sob uma mulher sem sua permissão. Desta forma, mesmo tendo sua liberdade cerceada pelo assédio,

The injured woman is dehumanized and is taught by these continual experiences to associate emotions of humiliation and powerlessness with her identity as a sexual being. Thus, a woman is taught to accept, and silently endure, injuries as a definitional part of her sexuality. LANIYA (2005, pg. 109) ³⁶

Nesse sentido, não causa espanto que uma parte, ainda que pequena (2,6%) das voluntárias tenha dito se sentir “normal” em relação ao assédio. Esta resposta evidencia a heteronormatividade hegemônica existente e como a aceitação dela permeia as interações cotidianas. Quando declara se sentir “normal” em relação às buzinas, comentários sexuais e gestos obscenos, a mulher aceita que isso tudo, na verdade, faz parte do que, sob esta perspectiva, é ser mulher.

Quando o homem que assedia inicia a interação dizendo, por exemplo, para uma mulher que a “chuparia todinha”, está definindo os moldes daquela interação. Em suas mãos está o poder e há uma expectativa de como o outro lado irá corresponder a esta interação. LE BRETON (2006, pg. 47) afirma,

Interações implicam em códigos, em sistemas de espera e de reciprocidade aos quais os atores se sujeitam. Não importam quais sejam as circunstâncias da vida social, uma etiqueta corporal é usada e o ator adota espontaneamente em função das normas implícitas que o guiam. (Le Breton 2006, pg. 47)

³⁶ A mulher ofendida é desumanizada e ensinada por estas experiências contínuas a associar emoções como humilhação e impotência com sua identidade como ser sexuado. Então, a mulher é ensinada a aceitar e suportar silenciosamente ofensas como parte definidoras de sua sexualidade (tradução nossa).

No caso do assédio o comportamento esperado é o silêncio. Homens sabem que comentários como “Que rabão!” não irão gerar o início de uma conversa agradável (LANIYA, 2005, pg. 101). Às mulheres é esperado um comportamento inerentemente passivo e quando frustram esta expectativa, geram surpresa e até mesmo desconforto nos assediadores. Aqui me lembro de um episódio pelo qual passei há pouco mais de um ano.

Certa vez, estava indo a pé para o trabalho. Naquele dia, havia pedido que meu namorado me deixasse em uma determinada loja no centro da cidade, pois precisava comprar um determinado produto. No caminho entre a loja e meu escritório, quando estava a menos de 200 metros da portaria do prédio, passei em frente a uma sala comercial que estava sendo reformada, na qual havia uma grande equipe de trabalhadores, todos uniformizados. Ao passar, um dos homens que ali estava trabalhando gritou “Ô delícia!”, gerando muito riso em seus colegas.

Minha primeira reação foi continuar andando e ignorar o assédio. Mas antes que desse cinco ou seis passos, pensei em minha pesquisa e resolvi que não iria seguir o que estava tacitamente combinado entre nós, ou seja, que eu continuaria andando como se nada tivesse acontecido. Virei para o homem e lhe perguntei, calmamente, “O Sr. falou comigo? ”. No mesmo instante, aquele homem, que havia estufado o peito para me gritar, ficou inseguro e um tanto quando hostil. Me respondeu: “Quem? Eu? Não, senhora!”. Insisti, perguntando se ele tinha certeza, ao que ele respondeu “Tenho sim moça!”. Não satisfeita, perguntei o nome dele, ao que este pensou por uns cinco, dez segundos e me disse “João”. Tive quase certeza que este não era seu nome verdadeiro. Virei-lhe as costas e fui embora enquanto “João” e seus colegas me observavam absolutamente em silêncio. Minha suspeita, de que o nome que ele havia me dado era falso, foi confirmada, pois, ao ligar para a empresa que estava estampada na camiseta de “João”, o gerente me confirmou não possuir nenhum funcionário com aquele nome.

De toda essa interação, podemos reencontrar o argumento de Olatokunbo Olukemi Laniya (2005) sobre o comportamento esperado em situações de assédio, que é o da passividade, pois “João” jamais esperava que eu voltaria para lhe confrontar e sua reação foi de hostilidade e nervosismo. Outra evidência disto é que ele sabia que estaria em maus lençóis perante seu empregador se soubesse que andava assediando mulheres pela rua, tanto é que forneceu um nome falso.

Naquele momento que reagi, rompi com as expectativas que “João” havia colocado na interação. Ao iniciar o contato, ele definiu como nossa interação seguiria: ele assediando, e eu seguindo meu caminho em silêncio. Quando voltei e o confrontei, pude, de certa maneira, redefinir as expectativas por ele impostas.

Ainda a respeito de como as mulheres que responderam os questionários se sentiram em relação às interações ocorridas, um número pequeno, que corresponde a 2,6% do total, afirmou se sentir bem com as interações, dizendo que fazem bem para sua autoestima. Embora entenda que esse sentimento pode ser genuíno, é difícil saber se esse “gostar” é legítimo ou construído socialmente, dado as inúmeras repetições desses comportamentos. Remeto-me à Flavia Biroli (2013), que argumenta ser, por vezes, muito difícil avaliar quando uma determinada escolha é realmente livre e quando surge da ausência de alternativas,

No segundo caso, as escolhas podem ser livres, no sentido de que não são coagidas, mas isso não é suficiente para que sejam tomadas como a manifestação de preferências. Manifestam a ausência de alternativas, a vulnerabilidade. E no terceiro, a livre-escolha apresenta outro aspecto, que remete aos seus desdobramentos: ela restringe a autonomia. Somos colocados diante do problema da crítica às escolhas que levam à subordinação ou restringem o domínio dos indivíduos sobre si mesmos. (BIROLI, 2013, pg. 129).

É em razão deste raciocínio ser possível problematizar o gostar declarado pelas voluntárias. Elas realmente encaram os assédios que sofrem como algo positivo? De que maneira as circunstâncias de vida contribuíram para que pensem dessa maneira? Teria de localizar as mulheres que deram estas respostas, o que é impossível, já que os questionários eram anônimos, e entrevistá-las para procurar saber a justificativa deste sentimento: se é algo aceitável ou se foi lhes foi construído pelo contexto social-histórico em que vivem.

Um dos argumentos propostos no primeiro capítulo possui relação com a maneira com a qual o assédio é visto comumente: como algo inofensivo, elogioso, não sendo visto como uma forma de assédio. Da mesma maneira que Georg Simmel (2006) fala do jogo do coquetismo como algo inofensivo, que não ocorre com um fim específico em mente (conforme abordado no terceiro capítulo), o assédio de rua é glamourizado e tratado como algo desejável.

A mídia, por meio da televisão, rádio, revistas, livros e jornais faz essa glamourização e trata o assédio como algo romântico, agradável e bem-vindo.

Empiricamente, as mulheres sabem que uma das justificativas mais dadas pelos homens quando as assediam nas ruas é a de que “era apenas um elogio”. Nesse sentido, Julia Lippman (2015), no mencionado artigo “*I did it because I never stopped loving you*” analisa o papel do cinema na naturalização de comportamentos românticos obsessivos.

A autora aborda a maneira como as comédias românticas, um subgênero cinematográfico do romance e da comédia que se caracteriza pelas barreiras impostas que são superadas de maneira sempre bem-humorada pelo casal para chegarem ao “final feliz”, normalizam e tornam aceitáveis atitudes que, em outra circunstância seriam consideradas extremamente inapropriadas. Ela argumenta:

Romanticized persistent pursuits are commonly featured in romantic comedies, which suggests the possible presence of another feature of these portrayals that may contribute to the way in which they are perceived: humor. Just as the comedic presentation of sexual harassment may communicate to viewers that the behaviors depicted are “not that bad”, so, too, might the humorous portrayal of persistent pursuit communicate its acceptability. (LIPPMAN, 2015, p. 07)³⁷

O filme inglês *Simplesmente Amor (Love Actually)*, lançado em 2003, é um bom exemplo de como isso ocorre. No filme, o personagem Mark se apaixona por Juliet, esposa de seu melhor amigo (Sam) e na festa de casamento de Juliet e Sam, Mark passa o tempo todo filmando (apenas) o rosto da noiva. Em determinada cena do filme essa gravação é descoberta por Juliet, juntamente com outras feitas da mesma maneira (focando exclusivamente nela e em seu rosto). Ao final do filme, Mark se declara para Juliet e a cena termina com um beijo trocado entre eles, de maneira que o espectador fica com a impressão de ambos ficarem juntos.

O que ocorre no filme indicado é a glamourização de uma atitude que, se não fosse retratada de forma glamourizada e romântica, não seria considerada aceitável, pois não é algo comum uma pessoa filmar, em várias ocasiões, exclusivamente a face outra pessoa. Como outro exemplo, cito a campanha publicitária desenvolvida pela fabricante de motocicletas *Yamaha* em 2013 para lançamento de um novo modelo de motocicleta.

³⁷ Perseguições insistentes e romantizadas são comumente exibidas em comédias românticas, o que sugere a possibilidade de que a maneira como eles são exibidos pode contribuir com a maneira com a qual eles são enxergados. Assim como a representação cômica do assédio sexual pode passar para a audiência que os comportamentos exibidos não são “tão ruins assim”, a representação cômica da perseguição insistente pode passar a ideia de que ela é aceitável. (Tradução nossa).

A campanha envolvia a divulgação de um aplicativo chamado “*Moto cantada factor*”, que permitia ao usuário combinar sons de buzinas com frases para criar a “cantada perfeita”. A repercussão da campanha teve reações díspares, inclusive nos veículos de mídia, como alguns tratando o caso como lançamento de um aplicativo “divertido”. No entanto, como recebeu diversas denúncias, o Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR), recomendou a suspensão da campanha e sua retirada da *internet*, o que foi feito pela Yamaha.



Figura 11 “Moto cantada factor”. Fonte: Yamaha Motors

O exemplo ilustrado acima nos mostra como o assédio de rua é tratado na publicidade: como algo bom, inofensivo e divertido. Em sua palestra³⁸ na conferência *TEDx*³⁹, a jornalista Juliana de Faria, uma das responsáveis pelo projeto *Think Olga!* afirmou “*que desde cedo entendi que tinha que aceitar como positivo algo que me machucava*”. E é este o sentimento incutido nas mulheres desde cedo. E um dos depoimentos colhidos em sua página mostra de maneira muito clara como essa glamourização é comum.

³⁸ Vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=BpRyQ_yFjy8. Acesso em 30 de julho de 2015.

³⁹ Evento realizado de forma independente, inspirado na conferência anual TED, realizada pela fundação sem fins lucrativos Sapling. Tem como objetivo reunir pessoas que se destacam em determinado tema dentro da sigla TED (*Technology, Entertainment, Design*; em português Tecnologia, Entretenimento, Design) para dividir suas experiências e conhecimentos.

“A primeira vez que fui chamada de ‘gostosa’ na rua foi aos 11 anos, assim que menstruei. Eu voltava da escola, quando passei em frente a uma vidraçaria e cerca de cinco meninos de bicicleta começaram a gritar ‘gostosa’. Aquilo foi como um caco de vidro sendo enfiado nos meus ouvidos. Eu tinha deixado de ser uma criança, passei a ser uma ‘gostosa’. Comecei a chorar muito e continuei chorando até chegar em casa. Quando entrei, minha mãe perguntou, desesperada, o que havia acontecido. Eu contei e seu desespero passou. Ela disse: “por que você está chorando, então? Isso é bom. Quer dizer que te acharam bonita. ”. (Natália)

Em sua obra *“Passing By: Gender and Public Harassment”*, Carol Gardner (1995) estuda as diversas reações e perspectivas do assédio de rua. Ao falar do assédio como instrumento de “galanteio”, a autora afirma:

Traditional folk interpretations counsel women that much public harassment is innocuously intended and flattering; it is the reward due to the woman who correctly projects beauty, femininity, and attention to appearance. [...] In fact, flattering incidents of public harassment could, some women claimed, actually help a woman. Incidents like these could at times make them “feel better about themselves,” feel like “real women,” boost self-confidence, and socialize women in the skills of pleasing men. (GARDNER, 1995, pg. 167)⁴⁰

Traçando um paralelo entre Gardner (1995) e Laniya (2005), penso que embora o assédio, em sua maioria, cause sentimentos negativos nas mulheres assediadas, ainda subsiste em algumas o hábito de naturalizar essa conduta. Isso porque, ao fazer isso, ela se consola no pensamento de que a interação ocorrida é algo bom e mostra o quanto apreciada ela é. Ocorre uma negação dos sentimentos, pois ao dizer para si mesma que passou por uma boa experiência, ela acaba internalizando esta mensagem e apaga os sentimentos de insegurança que porventura venham a surgir.

Mas dizer que pode existir um apagamento dos sentimentos negativos não implica na ausência deles. Nesse sentido, me remeto ao segundo grande efeito do assédio de rua: o medo de violência sexual. Laniya (2005, pg.103) afirma que, além da ofensa psicológica, o assédio de rua causa nas mulheres o medo de sofrer violência física e sexual, atuando, em suas palavras, como um aviso da ameaça onipresente de violência sexual. Ao longo da pesquisa pude constatar isto. Grande

⁴⁰ As interpretações populares tradicionais aconselham as mulheres no sentido de que boa parte do assédio é inofensivo e lisonjeador; é a recompensa merecida para a mulher que corretamente projeta beleza, feminilidade e cuidado com a aparência. Na verdade, incidentes de assédio de rua lisonjeadores podem, algumas mulheres afirmaram, ajudar uma mulher. Incidentes como estes podem, às vezes, fazer com que elas “se sintam melhores consigo mesmas”, se sintam “como uma verdadeira mulher”, impulsionar a autoconfiança e socializar as mulheres nas habilidades de agradar os homens (tradução nossa).

parte das voluntárias afirmou que não faz nada contra os assédios e, quando faz algo, geralmente, a medida mais adotada é fingir que não viu.

Na tese de doutorado de Tracy Lynn Lord, ela menciona um estudo feito por Maureen C. McHugh (2000), PhD e professora na faculdade psicologia da *Indiana University of Pennsylvania*, que se intitula “*A feminist approach to agoraphobia: Challenging the traditional views of women at home*”, no qual McHugh correlaciona a agorafobia (o medo de estar em espaços abertos ou no meio de uma multidão) com o assédio de rua. Ela sustenta que há relação com os fatores culturais, tais como papéis de gênero e a socialização dada às mulheres quando se pensa a maioria das pessoas diagnosticadas com essa fobia no Estados Unidos. Lord (2009), reforçando o pensamento de McHugh (2000), afirma:

McHugh (2000) asserts that Agoraphobia should be considered a gendered construct: Because the majority of individuals in the United States who have been diagnosed with Agoraphobia are women, it may be that Agoraphobia is linked to cultural factors, such as women’s limited societal roles and women being socialized from childhood to express more fear than men. Women who experience this fear or who avoid going out due to harassment may be diagnosed with Agoraphobia, which means they are being told they have an irrational fear. However, in reality, women’s fear of public places is rational, and they should not be pathologized for it.⁴¹ (LORD *apud* MCHUGH, 2009, p. 3)

Embora não pretenda entrar no âmbito da psicologia, o referido estudo reafirma a hipótese a respeito dos efeitos que o assédio de rua causa nas mulheres, sobretudo em sua percepção de segurança. E esses efeitos negativos permitem ligar a percepção de segurança para as reações que as mulheres que responderam o questionário tem em relação ao assédio de rua.

Convidadas a dizer se costumam reagir a esse tipo de situação, as mulheres que responderam os questionários disseram que não (36,8%). Algumas disseram reagir apenas às vezes (33,7%) e o a minoria afirmou que reage sempre (29,5%).

⁴¹ McHugh (2000) afirma que a agorafobia deveria ser uma construção de gênero. Isso porque a maioria das pessoas diagnosticadas com essa fobia nos Estados Unidos são mulheres, o que indica que a agorafobia está ligada a fatores culturais, como os papéis limitados que as mulheres ocupam na sociedade e o fato de serem socializadas desde a infância para demonstrar medo mais abertamente que os homens. As mulheres que sofrem dessa fobia ou que evitar sair de casa em razão do assédio podem ser diagnosticadas com agorafobia, o que implica dizer que lhes dizem que o medo que sentem é irracional. Entretanto, na verdade, o medo que as mulheres têm de lugares públicos é racional e elas não deveriam ser consideradas doentes em razão disso. (tradução nossa)

Dentro dos recortes geracionais, observei que no caso da primeira faixa etária, o número de mulheres que reagem aos assédios é menor (22,2%). Entretanto, é na faixa etária de 20 a 29 anos que está o maior número de mulheres que afirmaram não reagir (38,5% das voluntárias desta faixa etária). Contrariamente, as voluntárias da faixa etária superior (acima de 30 anos), são as que mais reagem aos assédios sofridos.

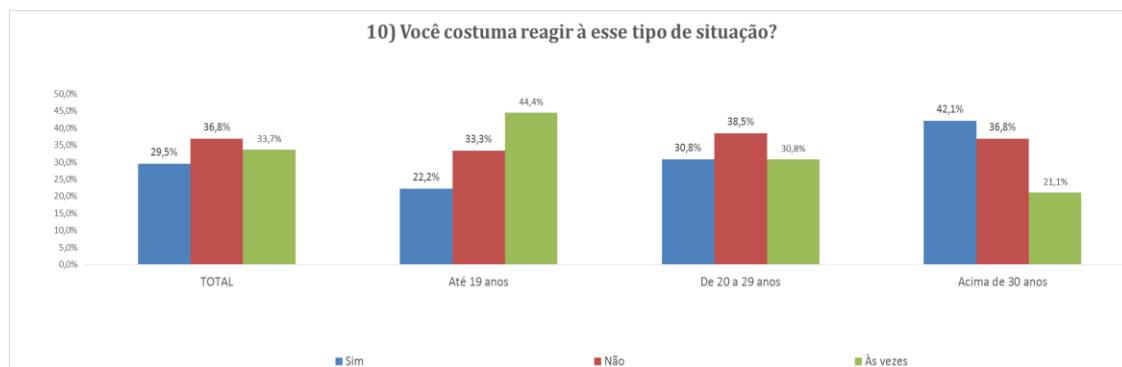


Figura 12 Reação. Fonte: elaborada pela autora.

Buscando saber o motivo pelo qual apenas parte das mulheres reage, inseri no questionário a seguinte pergunta: “Se não, porquê?”. Nem todas as voluntárias que responderam “não” expuseram seus motivos, mas as que fizeram apresentaram semelhanças nas respostas: medo de represálias.

Medo da reação do autor (Talita)

Para evitar que a pessoa venha fazer algo comigo (Beatriz)

Medo de sofrer represálias (Natália)

Aqui, gostaria de voltar à situação de assédio trazida por “João”. Embora tenha o confrontado, lembro que antes disso analisei o ambiente ao meu redor. Como vi que estava em uma das principais ruas da cidade, em horário de grande circulação de pessoas, pensei que a probabilidade de “João” me agredir fisicamente ou me violentar eram muito pequenas. Foi apenas em razão disso que tive a coragem de reagir. Se estivesse em uma rua vazia, ou ainda naquele mesmo local em outro horário (à noite, por exemplo), tenho certeza absoluta que teria continuado andando.

Retorno, assim, à pesquisa “Chega de Fiu Fiu”, na qual as voluntárias foram convidadas a responder a mesma pergunta. Eis a nuvem de palavras das repostas colhidas:

violentamente agredida pelo assediador e ela “aprendeu que era melhor ignorar homens que falam com você desse jeito. Se você agir como se não se importasse, na maioria das vezes eles deixam você ir sem causar qualquer tipo de problema”⁴² (pg. 397). Olatokunbo Olukemi Laniya (2005, pg. 105) também afirma que uma mulher que confronta seu assediador arrisca enraivecê-lo e torná-lo agressivo. Por esta razão, a maioria das mulheres prefere não reagir ao assédio.

Se as mulheres comumente não reagem, também possuem “técnicas” para evitar os assédios. Quando perguntadas se costumam tomar alguma providência para evitar esse tipo de interações, a maioria respondeu afirmativamente. Essa foi uma constante em todos os grupos geracionais.

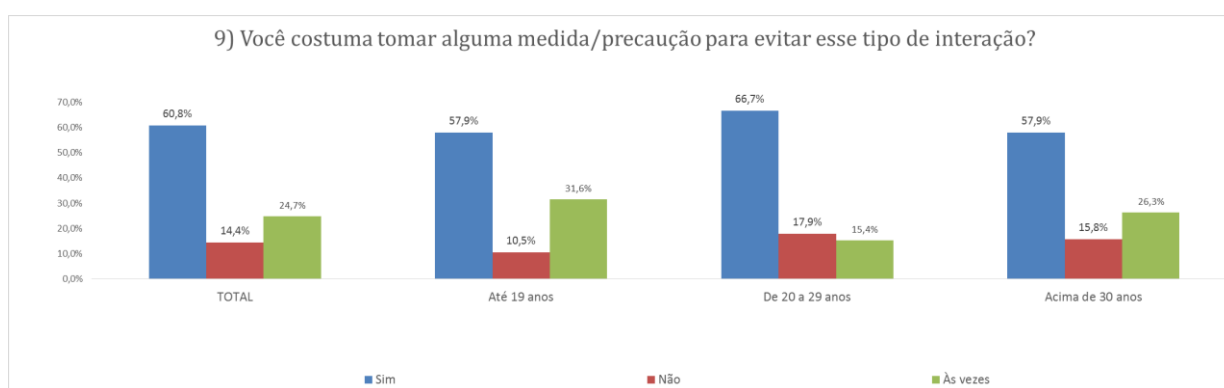


Figura 15 Precauções. Fonte: elaborada pela autora.

Quando tomam medidas para evitar serem assediadas, as mulheres, em regra, adotam medidas para tentar se tornarem “invisíveis” aos assediadores. Além desta tentativa de se tornarem invisíveis, ao adotarem medidas como evitar certos tipos de roupas, as voluntárias projetam em si uma visão sexualizada. Como Fairchild (2008, pg. 343) aponta, o assédio de rua tende a fazer com que mulheres foquem em sua sexualidade, monitorando suas aparências de modo a projetarem uma imagem de si próprias que seja considerada respeitável, ou seja, que se conforma com aquilo desejado por aqueles ao seu redor, o que, em tese, inibiria os assédios.

No questionário aplicado as mulheres que disseram tomar medidas para evitar os assédios, 32,4% disseram evitar contato visual, seguido de tomar a precaução de se vestirem com roupas “adequadas” (24,3%), evitar determinados locais (18,9%),

⁴² At the time I learned from that that it is better to ignore men who talked to you like that. If you act like you don't care, they usually let you go without any trouble (Tradução nossa).

não andar sozinha (10,8%), ficar atenta aos estranhos (9,5%), pedir ajuda (2,7%) e ignorar (1,4%).

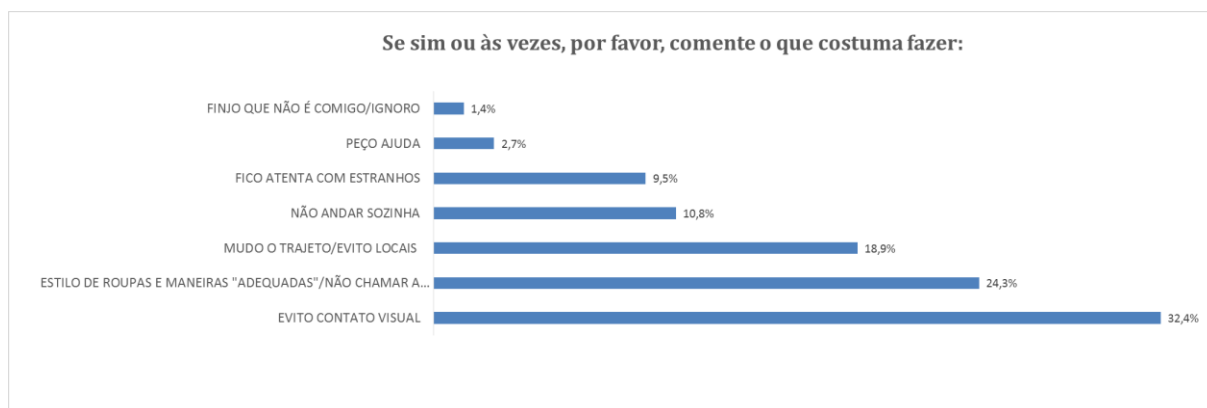


Figura 16 Precauções adotadas. Fonte: elaborada pela autora.

Seguindo a teoria de Erving Goffman (2002, pg. 29), ao adorem como medida de proteção práticas como evitar contato visual e roupas “inadequadas”, as mulheres adotam uma fachada pessoal que, em seu ponto de vista, inibiria os assediadores.

[...] podemos tomar o termo "fachada pessoal" como relativo aos outros itens de equipamento expressivo, aqueles que de modo mais íntimo identificamos com o próprio ator, e que naturalmente esperamos que o sigam onde quer que vá. Entre as partes da fachada social podemos incluir os distintivos da função ou da categoria, vestuário, sexo, idade e características raciais, altura e aparência, atitude, padrões de linguagem, expressões faciais, gestos corporais e coisas semelhantes.

Se Goffman (2014) menciona a “fachada pessoal” como um mecanismo expressivo, David Le Breton (2006) se refere a ela com um apagamento ritualizado do corpo. Trata-se de “um apagamento ritualizado sofrido pelo corpo no decorrer das interações ou ainda na vida social” (LE BRETON, 2006, pg. 49). Neste apagamento, o corpo se esforça para se tornar transparente, invisível. O autor traz como exemplos deste apagamento ritualizado a discrição tácita necessária em ambientes como elevadores, transportes públicos e salas de espera.

São esse tipo de técnicas que são comumente adotadas por mulheres, tanto as que responderam o questionário, quanto as mencionadas nos estudos de outros países, como as norte-americanas, que, segundo Jarrah O’Neill (2013, pg. 16),

[...] some of the participants self-isolated by staying at home more often, avoiding particular streets, and especially by restricting their activities outside of the home at night. Women also reported dressing more

conservatively and relying on male friends, family or partners to behave as bodyguards or guardians.⁴³

Seguindo o pensamento de GOFFMAN (2002), ao escolher cuidadosamente a roupa utilizada, em uma tentativa de evitar ao assédio, a mulher utiliza a vestimenta como um equipamento de interação, que possibilitará incorporar um papel que, em seu entendimento, lhe conferirá proteção dos assédios.

Por outro lado, é importante relativizar a preocupação com a vestimenta com a crítica feita por Benard e Schlaffer (1984). Elas afirmam que a roupa utilizada pela mulher assediada faz pouca diferença, e fazem um estudo comparativo entre Nova York e a cidade de Beirut:

Whether you are wearing a slit skirt or are covered from head to foot in a black chador, the message is not that you are attractive enough to make a man lose his self-control but that the public realm belongs to him and you are there by his permission as long as you follow his rules and as long as you remember your place (BENARD E SCHLAFFER, 1984, pg. 396).⁴⁴

Embora seja uma preocupação de muitas mulheres, por experiência própria, percebi que a roupa, na verdade, não importa. A mulher que se encontra no espaço público poderá ser assediada usando um vestido curto ou um uniforme escolar, como aconteceu comigo várias vezes.

Se as medidas adotadas nem sempre são suficientes para evitar os assédios, o que, na visão das mulheres que responderam o questionário, seria? Sobre isso, evidenciam Gardner (1995) e Laniya (2005) que a figura masculina atua ora como guarda-costas, ora como regulador do ambiente público para as mulheres. Assim incluí no questionário a seguinte pergunta: *“Você acha que a presença de uma pessoa do sexo masculino muda a maneira como é tratada na rua?”* 76,8% das entrevistadas afirmaram que sim, porcentagem esta que variou pouco entre as faixas geracionais.

⁴³ [...] algumas das participantes se isolaram, ficando em casa mais frequentemente, evitando determinadas ruas e especialmente restringindo suas atividades fora de casa no período noturno. Mulheres também mencionaram se vestir de maneira mais conservadora e utilizar amigos homens, familiares ou companheiros como guardiões ou guarda-costas (tradução nossa).

⁴⁴ Quer você esteja vestindo uma saia com fenda ou esteja coberta da cabeça aos pés por um chador negro, a mensagem não é a de que você é tão atraente que fez um homem perder seu autocontrole, mas sim que o espaço público pertence a ele e você está lá graças à sua permissão, desde que siga as regras e que se lembre de seu lugar (tradução nossa).

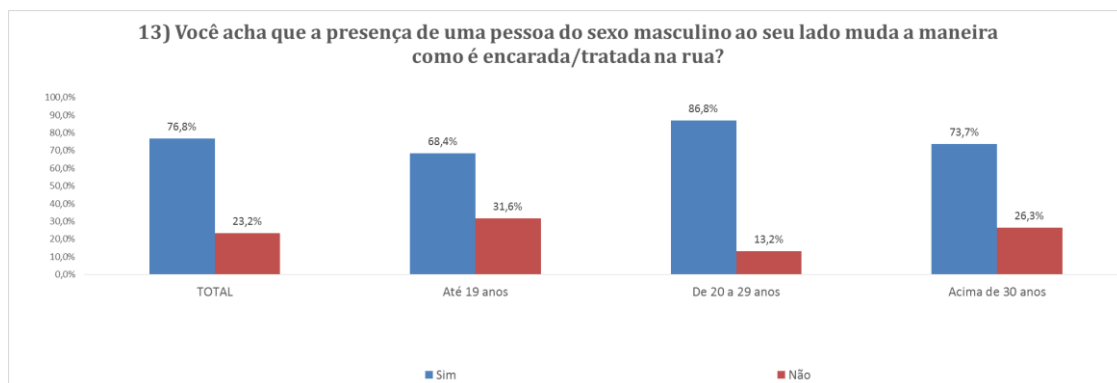


Figura 17 Presença masculina. Fonte: elaborada pela autora.

Essa mudança de comportamento do homem em relação às mulheres desacompanhadas/acompanhadas permite fazer algumas considerações. Por que as mulheres se sentem tratadas de forma diferente quando acompanhadas por homens e por que homens evitam assediar mulheres acompanhadas de outros homens?

No que concerne à primeira questão, a justificativa mais frequentemente dada é a sensação de proteção. Ao ter uma pessoa do sexo masculino para lhe acompanhar, a mulher sente-se protegida, como se tivesse um guardião ao seu lado (O'NEILL, 2013, pg. 16).

Para elucidar melhor a resposta dada afirmativamente, solicitei as razões pelas quais elas se sentiram mais protegidas quando acompanhadas por um homem. Das 97 entrevistadas, 48 expuseram suas razões em respostas discursivas. Foi possível observar que 87,5% das voluntárias afirmaram que se sentem mais respeitadas:

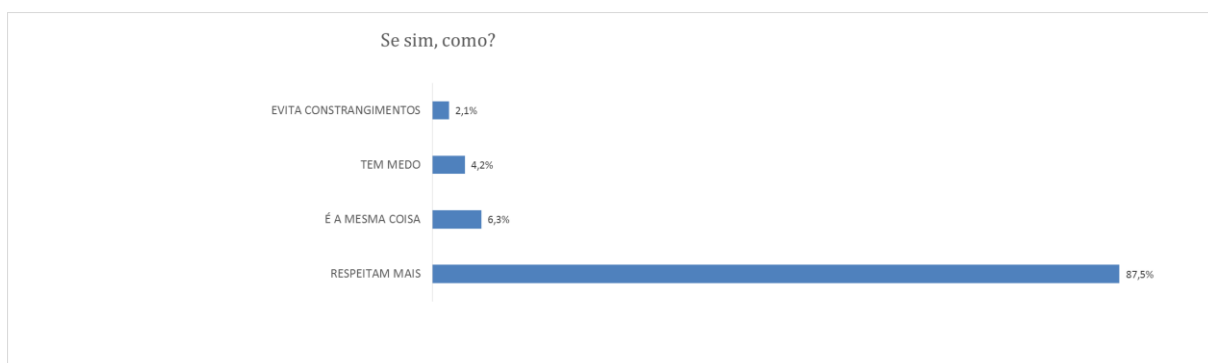


Figura 18 Se sim, como? Fonte: elaborada pela autora

A resposta mais comum foi a de que, estando em companhia masculina, os outros homens as respeitavam mais. Ao estarem acompanhadas de um homem,

elas deixavam de ser “pessoas abertas”, as quais, na definição de GOFFMAN (1963), podem ser aproximadas livremente por desconhecidos. Mas mais do que isto, pelas respostas dadas, pude concluir que as jovens que responderam ao questionário não sentem que o respeito é dado a elas, mas à figura masculina que está ao seu lado, como pode se observar das narrativas abaixo:

Sim, representa para o outro macho que você tem dono, somos tratadas como objeto. (Questionário 78).

A maioria das vezes respeitam a presença da pessoa do sexo masculino comigo (Questionário 93).

Porque se você está com um homem, quase nunca mexem com você, por medo ou respeito pelo sexo masculino (Questionário 91);

Quando estava aplicando o questionário em uma das salas de aula, uma aluna comentou:

Uma vez estava com meu namorado na rua. Ele tinha parado para olhar a vitrine de uma loja e eu continuei andando. Acho que quando havia dado uns dez passos, ouvi de um homem que estava parado em frente à uma loja "ô gostosa!". Achei ruim né, virei para o cara e mandei ele calar a boca. Ele só riu. Mas nisso meu namorado estava me alcançando e antes que ele pudesse me perguntar o que estava acontecendo, o homem, quando viu que eu estava acompanhada, falou para ele "ô cara, foi mal ai hem!". (Simone)

O relato de Simone a ajuda a responder também a segunda pergunta: Por que homens evitam assediar mulheres acompanhadas de outros homens? Ao ver que ela estava acompanhada, o assediador não pediu desculpas a ela, mas ao seu companheiro. Ou seja, quem merecia respeito não era ela, mas o parceiro. Nesta interação, Simone foi tratada como um bem pertencente a alguém, e não como uma pessoa. Carol Gardner, ao entrevistar alguns homens, teve a mesma conclusão. Eles assediam mulheres sozinhas, mas pensam que assediar mulheres acompanhadas de homens é falta de respeito.

A white salesman in his forties suggested that there was "nothing wrong with going up to a woman and complimenting her on her hair, unless she's sitting with her husband. That's just rude." In cases of women escorted by men, other men said, acts were "criminal," "bad manners," "disrespecting," or "crazy why would you do it?"⁴⁵

⁴⁵ Um vendedor de aproximadamente quarenta anos disse que “não havia nada de errado em se aproximar de uma mulher de elogiá-la pelo cabelo, a menos que ela esteja sentada com seu marido. Isso é rude”. Nos casos de mulheres acompanhadas por homens, outros homens disseram: atos

Esta lógica social mostra o quanto a figura feminina ainda depende da validação masculina para ser considerada digna de respeito. É a dicotomia apresentada por Roberto da Matta (1986) entre a mulher da esfera pública e a mulher da esfera privada. Nos dizeres do autor, “a mulher da rua, esta que é comida de todos...” (1986, pg. 58) merece ser tratada de maneira diferente da mulher da casa. Se a rua é local de ninguém, a mulher que ali está também é de ninguém, sendo alvo livre para o tratamento desrespeitoso.

Embora geralmente se utilizem da companhia masculina como um escudo de proteção aos assédios, os filhos (homens ou mulheres) também possuem o condão de proteger as mães do assédio de rua. Isso porque, nas palavras de DI LEONARDO (2000, pg. 54), “*My informal observation indicates that an accompanying child helps insure against street harassment, the roles of mother and sexual object seem to be mutually exclusive in the harasser's mind*”⁴⁶. Nesse sentido, é possível compreender essa sensação de “proteção” indicada pelas mulheres que participaram da pesquisa e o fato de serem mais respeitadas quando acompanhadas por um homem como uma demonstração do poder masculino sobre o espaço público. Conforme LANIYA (2005, 109) afirma, o motivo para o assédio é indiferente, pois a motivação fundamental é de que o homem (enquanto gênero e não indivíduo), possui em suas mãos as regras do espaço público e reforça a designação clássica de que o espaço público é reduto masculino.

A análise dos dados coletados na pesquisa de campo, juntamente com as outras fontes utilizadas, permite entender o assédio de rua como uma experiência complexa, como uma fonte emotiva, cognitiva e política. Isso porque, ao mesmo tempo em que o assédio de rua é uma infração às perspectivas de igualdade entre os gêneros, ele continua trazendo novas formas de pensamento dessas relações de gênero.

É possível visualizar, portanto, o assédio de rua sob duas perspectivas diferentes, dois grandes eixos. Eixos esses que não são idênticos, mas tampouco estão separados. Trata-se de duas perspectivas para compreensão do assédio que

como esse eram “criminosos”, “falta de educação”, “desrespeitosos” ou “Loucura! Porque você faria isso?” (Tradução nossa).

⁴⁶ Minhas observações informais indicam que a companhia de uma criança ajuda proteger contra o assédio de rua; os papéis de mãe e objeto sexual costumam ser mutuamente exclusivos na cabeça do assediador (Tradução nossa).

são simultâneas e convivem de maneira ambígua e indissociável nesse tipo de interação. Trata-se do ideal da igualdade jurídica em correlação com o tema da performatividade de gênero.

Essas duas perspectivas podem ser observadas no assédio de rua no modo como ele é visto, discutido e avaliado. Isso porque de um lado há o registro da igualdade, que traz consigo os ideais de direitos iguais na esfera pública e do respeito; do outro, há as expectativas impostas pela performatividade que traz consigo a idéia de espaços públicos delimitado pela heterossexualidade hegemônica. Quando as mulheres que participaram da pesquisa relataram sentirem-se invadidas e impotentes em face de uma situação de assédio de rua, a ideia que melhor se visualiza é a do respeito. Respeito, por sua vez, que tem relação com a ideia de igualdade, de direitos garantidos pela Constituição Federal Brasileira de 1988. O ponto de destaque aqui é o fato de que as mulheres deveriam ter o direito de se locomover pela cidade sem ter de passar por situações de assédio de rua. No entanto, não é isso o que ocorre.

O espaço público, conforme expus no terceiro capítulo dessa pesquisa, é o local onde transitam desconhecidos e onde, em regra, não há contato nem troca de experiência entre as pessoas. O conceito de desatenção civil trazido por Erving Goffman (2010) é fundamental para que se possa compreender a liberdade individual no espaço público. A desatenção civil indica que as pessoas na rua “veem sem ser vistas”, ou seja, percebem a existência das outras pessoas, mas deliberadamente agem como se não tivessem percebido.

A desatenção civil, quando quebrada, pode gerar desconforto na pessoa que foi engajada em uma interação inesperada. Como Goffman expõe, uma das possibilidades de quebra dessa desatenção civil é o caso das pessoas abertas, aquelas que, em razão de uma característica ou posição são consideradas sempre acessíveis e disponíveis para serem engajadas em uma interação.

A relação da desatenção civil com o assédio de rua está intimamente ligada com o conceito de pessoas abertas e a forma como as mulheres se enquadram nessa categoria. Ao andar pela rua, a mulher é considerada pelos homens uma pessoa aberta e pode ser engajada a qualquer momento, mesmo quando ela não desejar.

Essa quebra da desatenção civil visível no assédio de rua também implica em uma violação do direito à liberdade individual. Isto é, homens não costumam assediar (com cunho sexual-afetivo) outros homens na rua, pois são vistos como iguais. Às mulheres, o mesmo tratamento e o mesmo *respeito* não são dados.

É possível ver, então, que a igualdade de que tanto se fala e o suposto da liberdade de locomoção no espaço público não ocorre nas interações como as do assédio de rua, é apenas uma igualdade formal. Ou seja, trata-se de uma igualdade que existe num plano normativo-teórico e somente neste. Conforme menciona Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2008) em seu artigo “Existe violência sem agressão moral? ”,

O que salta aos olhos no caso brasileiro é a contradição entre a hegemonia das ideias liberais em prol dos direitos iguais na esfera pública e a dificuldade encontrada pelos autores em atuar de acordo com essas ideias no espaço público, onde a visão hierárquica teria precedência. (OLIVEIRA, 2008, p. 137)

Embora Cardoso de Oliveira esteja se referindo às dificuldades de outros analistas da cultura brasileira entenderem a tensão entre visões da sociedade baseada nos supostos da igualdade, que seria própria das sociedades modernas, e da hierarquia, que seria própria das sociedades tradicionais, essa lógica está presente na experiência vivida pelo assédio de rua, não só nas sociedade brasileira, mas também nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, como vimos nas referências analíticas aqui utilizadas. O fato de as mulheres se sentirem mais respeitadas quando acompanhadas de alguém do sexo masculino em face do respeito ser conferido ao homem parece supor que a igualdade no espaço público é dada aos homens e, às mulheres, essa igualdade é residual por dependerem da “proteção” de um homem para circularem sem riscos de serem assediadas.

Se nos séculos passados uma mulher andando na rua desacompanhada podia ser repreendida, multada ou mesmo forçada a provar que não era prostituta, atualmente não existe um controle tão visível assim. No entanto, o fato desse controle ter se tornado menos aparente não quer dizer que tenha desaparecido. Isso porque, para muitas mulheres, atitudes simples como andar de bicicleta, passar em frente à um bar ou andar pela rua a noite serão revestidas de lembretes pequenos de que a igualdade de gêneros ainda não existe.

A outra maneira de pensar o assédio de rua possui relação com a performatividade. Mas performatividade deve ser entendida aqui como os atos de repetição estilizados dos comportamentos considerados adequados para homens e mulheres, de acordo com uma perspectiva binária baseada em uma heteronormatividade hegemônica que, conforme Butler (2003) argumenta, traveste as ideias tradicionais de “apropriado” e “desapropriado”.

O assédio, sob esse aspecto, é relacional, pois evoca sentimentos como o medo, a vergonha, o desconforto e a humilhação. Ao ser assediada, a mulher é lembrada que não está “performatizando” o gênero da maneira que deveria estar, talvez por estar sozinha na rua ou simplesmente por passar em frente à um estabelecimento comercial cheio de homens desacompanhada. Ela é lembrada que não é uma “mulher de verdade” e, portanto, não deve ser tratada como uma.

E a performatividade, enquanto comportamento esperado, se aplica tanto aos homens quanto às mulheres. Da mesma maneira que o assédio de rua causa sentimentos negativos na mulher assediada, ele serve para reforçar a masculinidade daquele que assedia. Esse reforço vem na forma da exaltação da virilidade, pois ao assediar o homem se torna “mais homem”, principalmente se estiver acompanhado de amigos (BENARD e SCHLAFFER, 1984), e também no poder que o assédio exerce sobre a mulher assediada, que, como se viu nos nossos dados, mesmo sentindo-se humilhada e desrespeitada, se cala com medo de possíveis represálias.

É certo que essa heteronormatividade hegemônica persiste, mas atualmente não se pode falar que é única, pois não são todos os que seguem os comportamentos ditos tradicionais. Conforme mencionado várias vezes, atualmente as mulheres ocupam posições anteriormente exclusivas para os homens. E o oposto também é verdade, pois hoje podemos falar em “donos de casa”, coisa que no início do século passado (quando entrou em vigor o Código Civil de 1916), por exemplo, seria inconcebível.

Então, a heteronormatividade hegemônica a que me refiro não é absoluta. A própria ideia da performatividade implica em atos de repetição estilizados que poderão ser contestados, alterando assim, as concepções sociais do que é ou não apropriado para cada gênero.

Pensar o assédio de rua sob esses dois prismas é lembrar que os dois registros, o da igualdade e da performatividade estão sob tensão, e se confrontam

de forma, ao mesmo tempo, ambígua e inseparáveis. Sintetizando, o assédio de rua é, ao mesmo tempo, uma violação das regras sociais da desatenção civil e um reforço da performatividade de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assédio de rua é uma prática comum nas ruas brasileiras e de outros países. É, conforme conceituei, uma interação de cunho afetivo-sexual, que parte de um homem para uma mulher estranhos entre si, feita sem qualquer tipo de demonstração de receptividade por parte da mulher assediada. É uma interação rápida e que muitas vezes não deixa nem tempo para que a assediada exprima qualquer reação.

Ao longo desta pesquisa, procurei trabalhar no sentido de entender a razão para o assédio de rua acontecer, especialmente nos tempos atuais e no Brasil, onde, em tese, a igualdade de gêneros já foi atingida. Atualmente, a Constituição Federal garante a isonomia entre homens e mulheres e, na sociedade como um todo, as mulheres ocupam postos antes abertos apenas para os homens. Ocorre que, apesar de toda essa mudança, o assédio de rua continua sendo uma prática comum, como mostrou a pesquisa de campo, onde 96 das 97 voluntárias já havia sido assediada por um estranho na rua.

Para que o assunto pudesse ser estudado, foi necessário pensar a respeito do gênero e, no que ele se constitui. Ao final, conclui que gênero é um ato performativo e, em razão disso, é crucial quando se pensa o assédio de rua, isso porque o assédio de rua tem relação íntima com a manutenção dos comportamentos esperados e adequados aos gêneros. Uma das propostas para justificar sua existência é exatamente o reforço da masculinidade do homem assediador.

Outra proposta se fundou na glamorização do assédio de rua, que é exposto pela mídia em geral como um ato inofensivo, como um jogo de amor (SIMMEL, 2006). Filmes, comerciais, novelas e livros “vendem” o assédio de rua como algo bom, o que influencia na maneira como ele é visto e aceito socialmente.

Portanto, procurei estabelecer propostas que justificassem a persistência da existência do assédio de rua. Trabalhei com a ideia da naturalização do assédio e do que motiva os assediadores. Abordei também a fronteira “invisível” entre a casa e a rua e como homens e mulheres ocupam o espaço público de maneiras diferentes.

Para entender o assédio de rua foi necessário primeiro conhecê-lo. A coleta dos dados feita nesta dissertação foi indispensável para que eu obtivesse essa compreensão. A pesquisa de campo foi um desafio, mas ao mesmo tempo, uma experiência prazerosa. Tive de tornar o questionário e suas perguntas convidativo, mas sem ser impositivo nas respostas. Sua aplicação e a recepção das entrevistadas me trouxeram surpresas e confirmações. Digo surpresas pois não imaginava que seria tão bem recebida, e o assunto tratado com a seriedade que foi. Falo também em confirmações pois as respostas me confirmaram algo que em meu íntimo já sabia: que o assédio de rua é um velho conhecido das mulheres.

Os números que apareceram com as respostas me mostraram que o ato de sair de casa, para as mulheres, é bem mais complexo do que simplesmente colocar o pé para fora da porta. Vestir-se de maneira recatada, planejar o caminho, evitar grupos de homens e evitar contato visual com estranhos são algumas das estratégias indicadas pelas voluntárias para evitar o assédio de rua. Todas estas medidas, quando analisadas em conjunto com as reações que o assédio causa nas voluntárias, nos mostram o quanto o assédio de rua é complexo e influencia na liberdade feminina.

Um ponto que se mostrou claro nas respostas dos questionários é que a liberdade da mulher na rua e sua integridade física e psíquica ainda estão condicionadas à presença de uma figura masculina. É em razão disso que se torna possível dizer que as mulheres não ocupam e usufruem do espaço público da mesma maneira que os homens, embora tenham, legalmente, o mesmo direito.

Assim, é possível compreender o quanto o assédio de rua é prejudicial às mulheres assediadas, principalmente porque reforça a segregação entre os sexos e reproduz os papéis de gênero sob uma cobertura glamorosa e inofensiva.

Embora seja, de acordo com a teoria jurídica, possível dizer que homens e mulheres são iguais, em razão das medidas legais que trazem a isonomia entre os sexos como princípio básico, a realidade fática é muito distinta. O assédio de rua é uma mostra de como a igualdade de gênero ainda não foi atingida, principalmente porque é uma violação da liberdade individual, um desrespeito – palavra apareceu com muita frequência na pesquisa de campo, quando se questionou o motivo das mulheres não serem assediadas quando acompanhadas por um homem.

Mas, além disso, o assédio de rua é também um reforço dos “papéis de gênero”, dos comportamentos que são considerados adequados para homens e mulheres. É, uma mostra da performatividade de gênero, que é construída de maneira binária (masculino/feminino), partindo de uma lógica heteronormativa hegemônica.

Em suma, concluiu-se o assédio de rua pode ser visto sob dois registros: o da igualdade e o da performatividade. E que, embora envolvam ideias distintas, ambos são ambíguos e não podem ser separados, coexistindo quase que de maneira sobreposta.

Foi possível concluir, portanto, que o assédio de rua, enquanto interação de manifestação acerca do corpo, vestimenta ou comportamento alheio, de conteúdo afetivo-sexual, que parte de um homem para uma mulher, ambos desconhecidos um para o outro, onde não há qualquer tipo de relacionamento entre eles que o justifique, é uma mostra da desigualdade de gênero e de como esse mesmo gênero é pensado e performatizado.

Ainda que esta dissertação não tenha o condão de oferecer soluções e medidas para acabar com o assédio de rua, o que se espera é que, através dela, o tema possa ser melhor desenvolvido no futuro, posto que é um assunto escassamente discutido na academia, dando visibilidade à dificuldade que possuem as mulheres de transitar no espaço público sentindo-se seguras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Fábio Lopes. **Noites de cabaré: prostituição feminina, gênero e sociabilidade na zona de meretrício**. São Paulo: Arte e Ciência, 2010.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

_____. **O segundo sexo: a experiência vivida**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva. 9. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. 1ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BENARD, Cheryl; SCHLAFFER Edith. The Man in the Street: Why He Harasses. **Feminist Frameworks**. Nova York, p. 395-398, 1984.

BIROLI, Flávia. Democracia e Tolerância à Subordinação: Livre-Escolha e Consentimento na Teoria Política Feminista. **Revista De Sociologia e Política**. Curitiba, v. 21, nº 48: 127-142 DEZ. 2013

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOWMAN, Cynthia Grant. Street Harassment and the Informal Ghettoization of Women. **Harvard Law Review**. Cambridge, v. 106, n. 03, p. 517-580, 1993.

BRICKELL, Cris. Performativity or performance? Clarifications in the sociology of gender. **New Zealand Sociology**. 2003. vol. 18 n. 2: 158-178.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

_____. **Bodies that matter: on the discursive limits of "sex"**. New York: Roudedge, 1993

CHAZAN, Lilian Krakowski. **“Meio Quilo de Gente”**: um estudo antropológico sobre ultrassom obstétrico. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

CRETELLA JUNIOR, José. **Curso de Direito Romano**. 31ª ed. São Paulo: Forense, 2009.

DAMATTA, Roberto, **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986

_____. **A casa & a Rua**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1997

DEANGELIS, Tori. Unmasking 'racial micro aggressions'. **Monitor on Psychology**. Washington DC, v. 40, n. 02, p. 42, 2009.

DENZIN, Norman K. LINCOLN, Y.S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

ENGEL, Guido Irineu. Pesquisa-ação. **Educar**, v. 16, p. 181-91, 2000. Disponível em: <<http://goo.gl/6f5PWd>>. Acessado em: 24/06/2015.

FAIRCHILD, Kimberly. Context Effects on Women's Perceptions of Stranger Harassment. **Sexuality & Culture**, v. 14, p. 191-216.

FINCO, Daniela. **Educação infantil, espaços de confronto e convívio com as diferenças: análise das interações entre professoras e meninas e meninos que transgridem as fronteiras de gênero**. 2010. 216p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais**. In: JANTSCH, Ari Paulo; BIANCHETTI, Lucídio (orgs.). Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. 9. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: A vontade de saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

GARDNER, Carol Brooks. **Passing by: gender and public harassment**. Berkeley: University of California Press, 1995.

GOFFMAN, Erving. The arrangement between the sexes. **Theory and Society**, 1977, 4, pp. 301-331

_____. **Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2010

_____. **A representação do eu na vida cotidiana**. 20ª ed. Petrópolis, Vozes, 2014.

KISSLING, Elizabeth Arveda. Street Harassment: the language of sexual terrorism. **Discourse & Society**. Illinois, vol. 2, p. 451-460, 1991.

LANIYA, Olatokunbo Olukemi. Street Smut: Gender, Media, and the Legal Power Dynamics of Street Harassment, or 'Hey Sexy' and Other Verbal Ejaculations. **Columbia Journal of Gender and Law**. Columbia, v. 14, p. 91-115, 2005,

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos até Freud**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001

LE BRETON, David. **A Sociologia do Corpo**. Tradução de Sônia M.S. Fuhrmann. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

di LEONARDO, Micaela. Political Economy of Street Harassment. **Aegis**, Washington DC, verão de 1981, p. 51-57, 1981.

LEVI-STRAUSS, Claude. As Estruturas Elementares do Parentesco. Petrópolis: Vozes, 1982.

LIPPMAN, Julia. I did it because I never stopped loving you. **Communication Research**. 2015, p. 1-28.

LORD, Tracy Lynn. **The relationship of gender-based public harassment to body image, self-esteem, and avoidance behavior**. 2009, 101 p. Tese (Doutorado em Psicologia). School of Graduate Studies and Research, Indiana University of Pennsylvania.

MACIEL, José Fábio Rodrigues. **História do Direito**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACMILLAN; Ross *et al.* Experiencing the streets: harassment and perceptions of safety among women. **Journal of Research in Crime and Delinquency**. v. 37, n. 03, 306-322, 2000.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes; MELO, Hildete Pereira de. Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962: ou como são feitas as leis. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 463-488, Aug. 2008.

MIAGUSKO, Edson; FERREIRA, Lucia Marina Puga Ferreira. Circunstâncias e coadjuvantes na interação social: o poder da vergonha. In: MARTINS, José de Souza (org). **Vergonha e decoro na vida cotidiana da metrópole**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. Tradução Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1999.

MOORE, Henrietta. Understanding Sex and Gender. In: INGOLD, Tim (Org.) **Companion Encyclopedia of Anthropology: Humanity, culture and social life**. Nova York: Routledge, 1994, p. 813-851.

O'NEILL, Jarrah. **Gender in Public Space: Policy Frameworks and the Failure to Prevent Street Harassment**. 2013. 109 fls. Monografia em Artes. Woodrow Wilson School of Public and International Affairs, Princeton University, Princeton.

de OLIVEIRA, Luis Roberto Cardoso. Existe violência sem agressão moral?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 2008, vol.23, n.67, pp. 135-146

REIS, Kellen Cristina Florentino; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Estereótipos sexuais e a educação sexista no discurso de mães. In: VALLE, TGM. (org). **Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009

SANTOS, Christiane Souza dos Santos; AGUIEIROS, Gabriela Hasimoto. O corpo e a intimidade: os espaços do constrangimento. In: MARTINS, José de Souza (org). **Vergonha e decoro na vida cotidiana da metrópole**. São Paulo: Hucitec, 1999.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2001.

SIMMEL, Georg. **Filosofia da Amor**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006

TAMBIAH, Stanley J. Animals Are Good to Think and Good to Prohibit. **Ethnology**, vol. 8, n. 4. Out, 1969, pp. 423-459.

THINK OLGA. **Meu corpo não é seu: desvendando a violência contra a mulher**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

TOLEDO, Livia Gonsalves. **Biopoder, gêneros e sexualidades: articulando desejo, (in)visibilidade e processos de exclusão na vivência das lesbianidades**. In: Fazendo Gênero 9, 2010. Anais eletrônicos. Florianópolis, 2010.

VIEIRA, Nancy Rita Ferreira: **Mulheres no umbral: representação literária da casa e da rua na literatura baiana de autoria feminina**. 2005. 268 f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Universidade Federal da Bahia.

WEST, Robin, The Difference in Women's Hedonic Lives: A Phenomenological Critique of Feminist Legal Theory. **Georgetown Law Faculty Publications and Other Works**. Georgetown, paper 573, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Cartilha contra ao assédio elaborada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo em parceria com o coletivo feminista *ThinkOlga*.

O que uma mulher deve fazer quando recebe uma cantada?

Não há um protocolo para essa situação – mesmo porque muitas mulheres afirmam ter medo de sofrer violências piores ao reagir negativamente a uma abordagem.

Denúncias formais

Agir imediatamente em locais públicos:

A vítima de assédio sexual poderá denunciar o ofensor imediatamente, procurando um policial militar mais próximo ou segurança do local, caso esteja em um ambiente privado ou transporte público (exemplo: praças, faculdades, eventos, metrô). A vítima deve identificar o assediador, gravando suas características físicas e trajas, ou até mesmo tirando uma foto deste, que em casos recorrentes, poderá auxiliar as autoridades na identificação do sujeito.

Portanto, DENUNCIE!

Texto: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Think Olga (Juliana de Faria, Luise Bello e Grete Trazzi), Think Eva (Juliana de Faria e Malini Liguori)

Diagramação e produção: Coordenadora de Comunicação Social e Assessora de Imprensa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, novembro de 2014

Impressão: Escola de Defensoria Pública do Estado de São Paulo, novembro 2014

Caso precise de ajuda, você pode procurar:

Delegacia de Defesa da Mulher
(www.policiacivil.sp.gov.br)

Disque 180
(Central de Atendimento à Mulher)

Secretaria de Políticas para as Mulheres:
ouvidoria@spm.gov.br e
spmulheres@spmulheres.gov.br

Metrô de São Paulo:
envie um SMS para (11) 97333-2252.

CPTM: envie um SMS para (11) 97150-4949

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública
Rua Boa Vista, 103, 10º andar, São Paulo/SP,
tel. (11) 3101-0155, ramal 233 ou 238,
e-mail: nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br

"É preciso ter coragem para ser mulher, não se amedrontar. Para viver como mulher, é preciso lutar sobre a luta."

Think Olga, 2014

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DENUNCIE

Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!
Fiu, Fiu!

CHEGA DE FIU FIU

VAMOS FALAR SOBRE: ASSÉDIO SEXUAL

Miúdo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

OLGA



Andar pelas ruas e ouvir um comentário obsceno sobre o seu corpo é um elogio? Ouvir uma cantada no ambiente de trabalho é algo natural? Ser “encoxada” no transporte público faz mesmo parte da rotina das grandes cidades? A resposta para todas essas perguntas é NÃO. Tudo isso é assédio sexual.

O que é assédio sexual?

O assédio sexual é uma manifestação sensual ou sexual, alheia à vontade da pessoa a quem se dirige. Ou seja, abordagens grosseiras, ofensas e propostas inadequadas que constrangem, humilham, amedrontam. É essencial que qualquer investida sexual tenha o consentimento da outra parte, o que não acontece quando uma mulher leva uma cantada.

Porque devemos denunciar o assédio

Dizer não ao assédio é não aceitar mais que mulheres sejam vistas como objetos sexuais passivos ou como vítimas frágeis do poder dos homens. Dizer não ao assédio é afirmar que as mulheres podem e devem ter controle sobre a própria sexualidade. É mostrar que podemos igualar a voz e o poder da mulher na sociedade, é não submeter as mulheres aos papéis sociais tradicionais.

As consequências

O assédio sexual tem causado impactos sérios e negativos na saúde física e emocional das mulheres. Entre os efeitos negativos relatados pelas vítimas, os mais citados são: ansiedade, depressão, perda ou ganho de peso, dores de cabeça, estresse e distúrbios do sono. Além disso, muitas delas podem sua própria liberdade e seu direito de escolha — deixando de usar uma roupa ou de cruzar uma praça, por exemplo — por medo de sofrer tais abordagens.

A raiz do problema

O que está por trás do assédio não é uma vontade de fazer um elogio. Na verdade, esse comportamento é principalmente uma tentativa de demonstrar poder e intimidar a mulher. E pode acontecer com qualquer tipo de mulher, independente da roupa que ela usa, do local onde ela está, da sua aparência física ou do seu comportamento. Ou seja, a culpa e a responsabilidade pelo assédio é sempre do assediador.

Assédio sexual versus paquera

As cantadas ou os assédios físicos não são uma forma de conhecer pessoas para um relacionamento íntimo. Uma paquera acontece com consentimento de ambas as partes: é uma tentativa legítima de criar uma conexão com alguém que você conhece e estima. Por outro lado, o assédio nunca leva a uma intimidade maior. O sujeito que grita para uma mulher na rua de dentro do seu carro jamais quer ouvir a opinião da outra parte. Ele quer apenas se impor sobre ela. Quem confunde assédio sexual com paquera quer, na verdade, causar confusão justamente para poder continuar a fazer o que quiser sem dor na consciência. Paquera não causa medo e nem angústia. O mais importante é buscar o consentimento e aceitar “não” como resposta.

As roupas das mulheres

É errado achar que uma peça de roupa seja um sinal verde para qualquer tipo de violência sexual, inclusive a verbal. Todos têm o direito de sair de casa da maneira como preferirem, no horário que desejarem e para onde quiserem, sem temer qualquer tipo de abordagem grosseira.

Casas noturnas

Normalmente, as pessoas acreditam que, em casas noturnas, onde o ambiente é mais descontraído, é aceitável assediar as mulheres. Essa ideia precisa mudar. O consentimento deve ser dado de livre e espontânea vontade, antes do ato sexual. É importante lembrarmos que o consentimento não é a ausência de “não” ou o silêncio.

O assédio sexual, segundo a lei

O assédio sexual pode ser configurado como crime, de acordo com o comportamento do assediador. Vejamos:

Assédio sexual: O assédio caracteriza-se por constrangimentos e ameaças com a finalidade de obter favores sexuais feita por alguém de posição superior à vítima. (conforme Art. 216-A do Código Penal)

Importunação ofensiva ao pudor: é o assédio verbal, quando alguém diz coisas desagradáveis e/ou invasivas (as famosas “cantadas”) ou faz ameaças. Tais condutas também são formas de agressão e devem ser coibidas e denunciadas. (Conforme Art. 61 da Lei nº 3688/1941)

Estupro: tocar as partes íntimas de alguém sem consentimento também pode ser enquadrado como estupro, dentre outros comportamentos. (Conforme Art. 213 do Código Penal: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso)

Ato obsceno: é quando alguém pratica uma ação de cunho sexual (como por exemplo, exhibe seus genitais) em local público, a fim de constranger ou ameaçar alguém. (Conforme Art. 233 do Código Penal)



Se sim, como?

9) Você costuma tomar alguma medida/precaução para evitar esse tipo de interação?

- Não
- Sim
- Às vezes

Se sim ou às vezes, por favor, comente o que costuma fazer:

10) Você costuma reagir à esse tipo de situação?

- Não
- Sim
- Às vezes

Se sim ou às vezes, o que você costuma fazer?

- Responder de forma simpática
- Iniciar uma conversa
- Agradecer
- Ignorar/Fingir que não viu
- Retrucar
- Encarar
- Gesticular/Sinalizar insatisfação
- Responder ofensivamente (xingar)
- Defender-se fisicamente

Se não, porque?

11) Você costuma sair à noite (balada, barzinho, shows, festas)?

- Nunca
- Pouco frequentemente
- Frequentemente
- Sempre

12) Para você, existe diferença entre cantadas na rua e nestes locais (balada, barzinho, shows, festas)?

- Não
- Sim

Se sim, qual é a diferença?

13) Você acha que a presença de uma pessoa do sexo masculino ao seu lado muda a maneira como é encarada/tratada na rua?

- Não
- Sim

Se sim, como?

14) Algum estranho já interagiu com você sem sua permissão na Argentina?

- Não
- Sim
- Não sei/Prefiro não responder

Se sim, você acha que é diferente das interações que recebeu no Brasil? Como?

15) Algum estranho já interagiu com você sem sua permissão no Paraguai?

- Não
- Sim
- Não sei/Prefiro não responder

Se sim, você acha que é diferente das interações que recebeu no Brasil? Como?

Caso deseje, aproveite este espaço para contar algum relato seu com relação ao tema:
